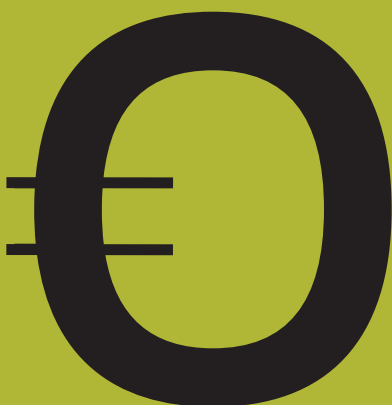
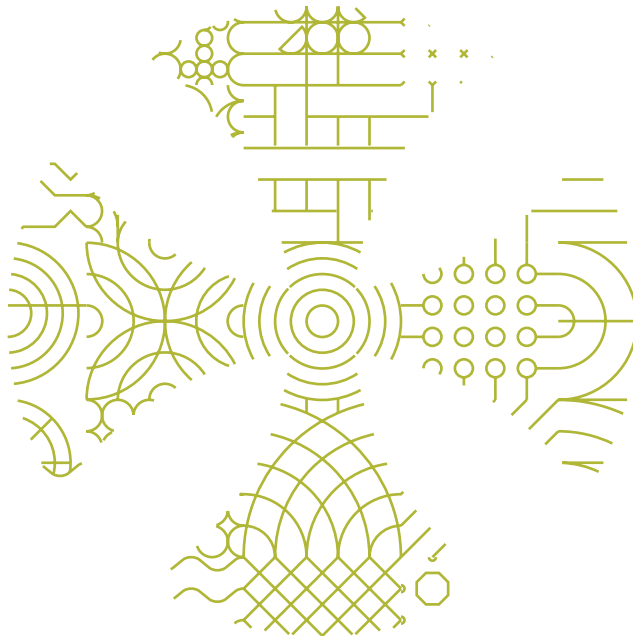




**GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO 2018**



TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA



Município de Tomar - Divisão Financeira
Praça da República
2300-550 Tomar
Telef 249329800
presidencia@cm-tomar.pt
www.cm-tomar.pt

Tomar, novembro de 2017

Experiência não é o que acontece com um homem, é o que um homem faz com o que lhe acontece."

Aldous Huxley



1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE E ÓRGÃOS	pag. 7
Introdução	pag. 8
1.1 Entidade	pag. 9
1.2 Órgãos	pag. 10
2. ENQUADRAMENTO	pag. 13
2.1 Perspetiva legal	pag. 14
2.2 Perspetiva económica	pag. 15
3. GRUPO AUTÁRQUICO	pag. 19
4. DIREITO DA OPOSIÇÃO	pag. 21
5. CONTEXTO ORÇAMENTAL	pag. 29
5.1 Responsabilidades contingentes – processos em litigância	pag. 31
5.2 Fundos comunitários - Portugal 2020	pag. 35
5.3 Política orçamental – linhas orientadoras	pag. 39
6. MATRIZ ESTRATÉGICA	pag. 41
6.1 Objetivos	pag. 42
7. PROPOSTA DE EXECUÇÃO	pag. 47
7.1 Normas de execução	pag. 48
7.2 Gestão orçamental	pag. 60
7.3 Equilíbrio orçamental	pag. 63
7.4 Situação económica e financeira	pag. 65
7.5 Empréstimos bancários	pag. 67
8. ORÇAMENTO E GOP PARA 2018	pag. 69
8.1 Orçamento de Receita	pag. 78
8.2 Orçamento da Despesa	pag. 83
8.3 Resumo da Receita e Despesa	pag. 89
8.4 GOP-Grandes Opções do Plano	pag. 90
8.5 Principais Projectos e AMR – Discriminação	pag. 100
9. PESSOAL	pag. 107





INTRODUÇÃO

O mandato dos últimos 4 anos marcou o início de um ciclo de mudança que contempla políticas de ordem orçamental e medidas gestionárias, tendo em vista o equilíbrio financeiro do Município.

Permanecem ainda fortes condicionantes do orçamento, nomeadamente obrigações presentes e futuras que resultam de acontecimentos passados e traduzidos em passivos, em que o principal problema é que não incorporam benefícios suficientes, nem o retorno liberta meios que permitam sustentabilidade.

Neste contexto, e face à inexistência de fundos comunitários durante os últimos anos, algumas áreas tornam-se críticas e prioritárias, nas quais se pretende em 2018 continuar a recorrer aos instrumentos financeiros e fundos previstos no Portugal 2020, de modo a prosseguir-se com projetos e investimento estruturante.

Apesar das dificuldades na obtenção de receita, as decisões têm sido no sentido de desagravar os impostos para as famílias e para as empresas, de continuar a reduzir os passivos do Município, de melhorar a performance orçamental e financeira, e de responder aos legítimos anseios da população.

O presente orçamento privilegia a coesão e inclusão social, o desenvolvimento urbano, económico, assim como novas medidas de prevenção no âmbito da proteção civil e de combate às adversidades resultantes das alterações climáticas.

Para 2018, mesmo perante uma situação financeira menos preocupante, o orçamento e GOP são concebidas mediante critérios de rigor e de controlo das despesas, assim como de maior racionalidade nos gastos operacionais. Portanto, o equilíbrio orçamental assume-se como um desígnio, a par das fortes apostas ao nível dos processos municipais, na organização e funcionamento dos Serviços, quer ainda no que respeita ao relacionamento do munícipe com o Município.

Estamos cientes da necessidade em fomentar o tecido económico do Concelho, dos problemas relacionados com a escassez de emprego qualificado, assim como de muitos outros de ordem demográfica, que tanto afetam os territórios do interior. Todavia, o caminho a seguir é o de potenciar recursos e novas oportunidades, valorizar ativos e continuar a apostar no desenvolvimento.

Por último salienta-se a responsabilidade acrescida que ao nível local deve ser assumida, perante novas ameaças que advêm das alterações climáticas, e acima de tudo, conceber e conseguir aplicar políticas focadas no bem-estar e no futuro do Concelho.

1 CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE – MUNICÍPIO DE TOMAR

1.1 - O Concelho e o Município

Na Região Centro do país localiza-se a sub-região do Médio Tejo (NUTIII) com cerca de 3.344Km² e à qual pertence o Concelho de Tomar. O Município está integrado na CIMT- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, constituída por 13 Municípios que representam 10% da riqueza da Região Centro, cuja população é de 247.330 habitantes.

Câmara de Tomar

1.2 - Identificação dos órgãos – Presidente, Câmara e Assembleia

Órgão Executivo – Presidente

Anabela Gaspar de Freitas (PS)

Vereadores

Hugo Renato Ferreira Cristóvão, **Vice-Presidente** (PS)

Filipa Alexandra Ferreira Fernandes (PS)

Hélder Duarte Henriques (PS)

José Manuel Mendes Delgado (PSD)

Célia Maria Nunes Azevedo Bonet (PSD)

Luís Manuel Monteiro Ramos (PSD)

Assembleia Municipal

Órgão Deliberativo

A Assembleia Municipal é constituída pelos Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho e por vinte e um membros eleitos pelo colégio eleitoral do Município:

Mesa da Assembleia**Presidente**

José Manuel Fortunato Pereira (PS)

Secretários

1.º Maria de Fátima Rodrigues C.G. Duarte (PS)

2.º António Eduardo Gonçalves Costa Marques (PS)

Deputados – Partido Socialista

- Hugo Miguel Carvalheiro S. Costa (PS)
- João Manuel Pimenta Henriques Simões (PS)
- José Pedro Gomes Correia Vasconcelos (PS)
- Susana Alexandra Ferreira Faria (PS)
- Vasco Miguel dos Reis Marques (PS)
- Nuno Miguel da Silva Ferreira (PS)
- Sílvia Paula Rosa Silva (PS)

Deputados – Partido Social Democrata

- João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro (PSD)
- Ricardo Manuel Santos Lopes (PSD)
- Maria Fernanda do Pranto Correia (PSD)
- Luis António Antunes Francisco (PSD)
- Casimiro Mateus Fernandes Serra (PSD)
- Isabel Maria Nogueira Fernandes Boavida (PSD)
- Rui Samuel Martins de Alferes Gomes (PSD)
- António Manuel Baptista Gonçalves Jorge (PSD)

Deputados da Coligação Democrática Unitária PCP-PEV

- Paulo Jorge da E. S. Bacelar de Macedo (CDU)
- António José de Carvalho Silva (CDU)

Deputados do Bloco de Esquerda

- Maria da Luz Alves Lopes (BE)

Deputados Inerentes e Presidentes das Juntas de Freguesia

- Carlos Manuel da Graça S. Rodrigues (PS) - Presidente da Junta da Freguesia de Asseiceira
- Maria José de Jesus B. Serra (PSD) - Presidente da Junta da Freguesia de Carregueiros
- Jorge Filipe Martinho Rosa (PSD) - Presidente da Junta da Freguesia de Olalhas
- Amâncio Sequeira Ribeiro (PS) - Presidente da Junta da Freguesia de Paialvo
- Maria de Lurdes Ferromau Fernandes (PSD) - Presidente da Junta da Freguesia S. Pedro
- António Rodrigues da Costa Graça (PS) - Presidente da Junta da Freguesia da Sabacheira
- Alexandre Gabriel Mateus Horta (PSD)-Presidente da União Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira
- Arlindo da Conceição Costa Nunes (PS) - Presidente da União Freguesias de Madalena e Beselga
- Américo da Conceição Pereira (MCIN) - Presidente da União Freguesias de Serra e Junceira
- Augusto Manuel Barros Alves (PS)-Presidente União Freguesias S. João Baptista e Sta. M^a dos Olivais
- João Luis Cardoso Alves (PSD) - Presidente da União de Freguesias de Casais e Alviobeira



ENQUADRAMENTO



2. ENQUADRAMENTO

O orçamento é um documento de cariz previsional onde estão refletidas e quantificadas as principais políticas e objetivos do ano a que respeita. É instruído com planos de curto e médio prazo, os quais englobam programas e projetos plurianuais, onde se devem destacar as principais atividades a realizar. Assim, na preparação deste trabalho consideraram-se diferentes aspetos de natureza prospetiva e projeções económicas, as quais certamente contribuirão para qualidade de informação que se pretende prestar aos legítimos destinatários.

2.1 Perspetiva legal

O Dec-Lei 192/2015, de 11 setembro, permite antever mudanças importantes na Contabilidade Pública, nomeadamente com a aplicação de Normas Internacionais (IPSAS), e tem como forte objetivo resolver a fragmentação e inconsistências existentes, dotando as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais convergente, internacional e responsabilizador, estando prevista a sua entrada em vigor a partir do início de 2018.

O orçamento de 2018 é ainda preparado à luz da legislação vigente, ou seja, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado através do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, o qual determina as Grandes Opções do Plano e Orçamento como documentos previsionais obrigatórios a adotar pelas Autarquias Locais, sujeitos a elaboração e aprovação. Todavia, a execução do orçamento será efetuada de acordo com o SNC-AP, havendo lugar a um conjunto de movimentos em rubricas, nomeadamente no que respeita ao ciclo orçamental da receita, da despesa, operações de tesouraria, retenções, etc.

No momento da preparação do Orçamento Municipal são conhecidas as linhas gerais da Proposta de Lei para o Orçamental do Estado, assim como o montante das transferências e da participação dos Municípios nos impostos do Estado.

De acordo com o disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Opções do Plano e a Proposta do Orçamento, para que esta a aprove nos termos da alínea a) do nº 1 do art.º 25 daquele diploma.

A Lei 73/2013, de 3 setembro estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais cujo capítulo XIV estabelece as regras orçamentais e restrições. Evoca-se ainda a Lei 151/2015, de 11 de setembro, de enquadramento orçamental, em tudo o que se aplique à Administração Local.

2.2 Perspetiva Económica

O crescimento económico muito se deve à iniciativa privada, às exportações, ao investimento, à criação de emprego e confiança. A redução do deficit conseguiu-se por via da maior eficiência das receitas e de uma estratégia de gestão criteriosa dos recursos públicos e fomento do crescimento inclusivo, sem esquecer o incremento das políticas sociais.

Projeções económicas

Segundo o Banco de Portugal e mediante as projeções atualizadas a 7 de setembro de 2017, são animadoras e mais otimistas do que as previsões para a Área Euro.

Projeções económicas - Banco de Portugal		
Indicadores Económicos	Ano 2018	Ano 2019
PIB	2%	1,80%
IHPC	1,40%	1,50%
Consumo Privado	1,70%	1,70%
Consumo Público	0,60%	0,30%
FBCF	5,30%	5,50%
Exportações	6,80%	4,80%
Importações	6,90%	5,20%
Emprego	1,30%	1,30%
Desemprego	8,20%	7%

Em 2017 o deficit orçamental tem como meta 1,5%, conseguido por um aumento expressivo das receitas, na ordem dos 3,2% face ao ténue aumento da despesa de 0,5%, o que denota o cumprimento de objetivos por via da riqueza criada. Para 2018 o deficit prevê-se que seja de 1,1% considerando já o aumento da despesa como consequência dos incêndios ocorridos em junho e outubro de 2017.

Médio Tejo	Indicador per capita	Percentagem Poder Compra	Fator Dinamismo Relativo
Abrantes	91,54	0,325	-0,524
Alcanena	86,7	0,111	-0,277
Constância	93,21	0,036	-0,615
Entroncamento	103,06	0,205	-0,918
Ferreiro do Zêzere	67,91	0,054	0,021
Mação	69,26	0,045	-0,269
Ourém	83,23	0,362	0,161
Sardoal	73,92	0,027	-0,262
Sertã	75,12	0,11	-0,21
Tomar	87,4	0,323	-0,373
Torres Novas	98,77	0,34	-0,479
Vila de Rei	65,39	0,021	-0,146
Vila Nova da Barquinha	72,12	0,051	-0,39



Segundo um estudo do INE reportado ao ano de 2015 e editado em 2017,¹ o concelho de Tomar posiciona-se no grupo dos 244 municípios, em que o poder de compra per capita está aquém da média nacional e regional.

Outro indicador, o FDR - Fator Dinamismo Relativo *“pretende refletir o poder de compra de manifestação irregular, geralmente sazonal, e que está relacionado com os fluxos populacionais induzidos pela atividade turística associados à dinâmica económica que persiste na informação de base para além da refletida no primeiro fator com maior poder explicativo extraído da análise fatorial — o Indicador per Capita do poder de compra.”* Neste indicador em que Tomar se posiciona no percentil 24 (a par de Montijo e Rio Maior)² deduz-se que apesar de um valor baixo, não significa que a atividade turística não seja relevante, mas sim que pode estar esbatida face ao poder de compra. A título de exemplo, e porque é do senso comum a importância que o turismo tem no Concelho de Albufeira, o FDR foi aqui o mais elevado, atingindo 8,359.

No plano nacional, salienta-se o facto do turismo atualmente representar 16% das exportações, cujo contributo para o PIB é de 6,5%, prevendo-se que em 2026 atinja 7,5%³.

Localmente, a dinâmica económica alavancada pelo turismo reflete-se no crescente investimento na hotelaria, gerando maiores receitas e criação de emprego na economia local. Aliás, desde o início do ano de 2017 até novembro verificou-se um crescimento de 19%⁴, havendo ainda oportunidades de crescimento e de alavancagem na economia do Concelho.

Pela análise de alguns dados publicados pela Nersant-Associação Empresarial da Região de Santarém, em Tomar as exportações cresceram 9,15% de 2014 para 2015, enquanto que ao nível da Região o aumento foi de 5,9 %.

Embora continuem preocupantes os indicadores demográficos, revelam melhoria os que se referem ao aumento de empresas e de empregos, assim como a diminuição do número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego.

¹ Estudo sobre o poder de compra concelhio, INE, IP, Lisboa, 2017, p. 24

² Pag, 56 – quadro 8 do referido estudo

³ Segundo o World Travel & Tourism Council – Economic Impact 2017 Portugal

⁴ Afirmção do Ministro da Economia durante o Congresso Internacional de Turismo Religioso e Peregrinação a decorrer em Fátima, em 23 de novembro de 2017



Indicadores	Ano de 2001	Ano de 2011	Ano de 2014	Ano de 2015
População residente	42 915	40 497	38 833	38 382
Índice de envelhecimento	149,8	196,4	223,5	235,0
Empresas não financeiras(*)	n.d.	3 956	3 552	3650
Pessoal ao serviço nas empresas não financeiras (*)	n.d.	8 726	7 054	7295
Desempregados inscritos nos centros de emprego	1 113	1 790	1 802	1 476
Despesas da Câmara Municipal por habitante	n.d.	774,10 €	535,70 €	599,39 €
Receitas da Câmara Municipal por habitante	n.d.	787,70 €	586,50 €	601,90 €

(*) - Os valores apresentados consideram as empresas, os empresários em nome individual e os trabalhadores independentes. Exclui as actividades financeiras e de seguros, a Administração Pública e Defesa e a Segurança Social Obrigatória.



GRUPO AUTÁRQUICO

3. GRUPO AUTÁRQUICO

Um dos requisitos a que o orçamento deve responder e dar a conhecer é o mapa das entidades participadas, identificadas pelo respetivo número fiscal, incluindo a percentagem de participação e correspondente valor.

O grupo autárquico engloba entidades com as quais se consolidam contas, dada a influência dominante na participada.

Os SMAS, detidos a 100%, consolidam pelo método da Integração/Agregação. Já para efeito de endividamento, as entidades que relevam são os SMAS, a Resitejo, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Mosteiros de Portugal.

Assim, o conjunto de entidades que constitui o grupo autárquico é o que consta nos quadros infra.

Designação - Entidades participadas no capital social	NIPC NIF	Participação no Capital Social (%)	Participação no Capital Social (€)	Obs
RIBACARNE - Matadouro Regional do Ribatejo Norte, SA	501611835	2,09	- €	a
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, SA	503956538	0,04	4 850,00 €	
EPT - Ensino Profissional de Tomar, Lda.	504699326	50,00	3 000,00 €	
Tomarpolis - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Tomar	506018776	40,00	- €	b
Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Tomar	680039457	100,00	3 128 962,57 €	
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA	513606130	0,83	1 396 570,04 €	
DET - Desenvolvimento Empresarial Tecnológico, SA	503527823	0,95	2 493,99 €	c
Fundo de Apoio Municipal	513319182	0,16	1 022 879,91 €	

(a) Consultado o portal da justiça (em 10/05/2017), verifica-se que esta entidade encontra-se em liquidação com data de 18/11/2013.

(b) A Entidade encontra-se em liquidação desde 2009, pelo que não se tem acesso a dados atuais

(c) - Enviado o ofício n.º 170/DF/2017 ainda não foi facultada qualquer informação.

Designação - Entidades em que o Município detém quota	NIPC NIF	Contribuição (Quota_2017_€)
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	4 815,78 €
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIM Médio Tejo)	502106506	72 598,72 €
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	604,00 €
ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte	502690267	7 500,00 €
AMEGA - Associação de Municípios de Estudos e Gestão de Água	503875970	
RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento de Lixos do Médio Tejo	503914096	1 193,12 €
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	1 300,00 €
ASTAQ TECNICA EIM	508804817	
MEDIOTEJO21 - Agência Regional de Energia e Ambiente da Região de Lisboa e Vale do Tejo	508993628	3 722,00 €
Artemrede - Teatros Associados	513798773	18 000,00 €
MPH - Mosteiros de Portugal	509481612	
Associação Rede de Judiarias de Portugal	509801811	1 500,00 €
AMVT - Associação de Municípios do Vale do Tejo	514203846	6 404,52 €
SOMA		117 638,14 €

DIREITO DA OPOSIÇÃO

4.DIREITO DE OPOSIÇÃO

RELATÓRIO DAS REUNIÕES PREPARATÓRIAS PARA O ORÇAMENTO DE 2017 AO ABRIGO DO ESTATUTO DE OPOSIÇÃO

1. INTRODUÇÃO

O Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei nº 24/98, de 26 de maio, no artigo 1º, assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais.

De acordo com a referida Lei, entende-se por “oposição” (artº 2º), a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos supracitados órgãos. O Direito à oposição integra os direitos, poderes e prerrogativas previstos na Constituição e na Lei.

Nos termos do artigo 3º do Estatuto do Direito de Oposição, e no caso das Autarquias Locais, são titulares do direito de oposição:

- a) os partidos políticos representados no órgão deliberativo – Assembleia Municipal – que não estejam representados no órgão executivo – Câmara Municipal;
- b) os partidos políticos representados nas Câmaras Municipais, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas;
- c) os grupos de cidadãos eleitores que como tal estejam representados em qualquer órgão autárquico, nos termos das alíneas anteriores.

2. TITULARES DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

No caso do Município de Tomar, são titulares de direito de oposição, nos termos do artigo 3º da Lei nº 24/98, de 26 de maio;

- a) Partido Social Democrata (PPD/PSD), representado na Assembleia e na Câmara Municipal;
- b) Bloco de Esquerda (BE), representado na Assembleia Municipal;
- c) Coligação Democrática Unitária, representada na Assembleia Municipal;
- d) Movimento de Cidadãos Independentes do Nordeste, representado na Assembleia Municipal

3. CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DA OPOSIÇÃO

3.1 DIREITO DE CONSULTA PRÉVIA

(Artº5 da Lei 24/98, de 26 de maio)

Os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade.

De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 5º do Estatuto do Direito de Oposição, foram convidados para uma reunião com a Presidente da Câmara, os representantes do PSD, da CDU, do BE e o Movimento de Cidadãos Independentes do Nordeste em dias e horas diferentes, e facultados aos representantes dos partidos políticos e grupos de cidadãos na Assembleia Municipal que compareceram às reuniões, antes da versão final, as propostas dos planos e orçamentos, em versão de trabalho, de forma a poder ouvir destes as sugestões de melhoria e a prestar todos os esclarecimentos e informações solicitadas.

4. RESUMOS DAS REUNIÕES

4.1. – Reunião com o Partido Social Democrata, no Gabinete da Presidente, às 10H30, do dia 11/11/2017

Foi apresentado um resumo da situação financeira atual do município, bem como os compromissos assumidos que obrigatoriamente devem ser incluídos no orçamento de 2018.

Foi referido que se pretendia elaborar um orçamento entre os 34 a 35 milhões de euros, de forma a prosseguir o objetivo de atingir 85% de taxa de execução da receita, tal como prevê a Lei das Finanças Locais.

Foi referido que se mantinham como linhas prioritárias: a aposta na coesão e inclusão social, desenvolvimento urbano, proteção civil, desenvolvimento económico bem como a gestão e equilíbrio financeiro, assim como a necessidade de planeamento das obras de maior dimensão por quatro anos, quer sejam financiadas quer com recursos próprios.

Assim, as obras de requalificação da Várzea Grande, construção do Centro Escolar da Linhaceira e requalificação da Corredoura do Mestre (Palhavã), requalificação da EM 530-2 entre Olalhas e Alqueidão, construção de centro comunitário de apoio e requalificação do parque empresarial de Tomar estão previstas iniciar em 2018.

Em matéria de proteção civil está contemplada a aquisição de 4 kits de primeira intervenção para serem atribuídos às freguesias de Asseiceira, Casais e Alviobeira, Olalhas e São Pedro acompanhado com um plano de formação e uma experiência piloto na localidade de Aboboreiras na freguesia das Olalhas



Foi referido ainda, que se mantem os valores de 2017 em acordos de execução com as juntas de freguesia e que se pretende diminuir o valor dos contratos interadministrativos

Foram colocadas as seguintes questões/sugestões, em síntese:

- a) Deverá existir informação mais disponível aos munícipes – proposta aceite (reformulação do site do município)
- b) Limpeza e desassoreamento do rio Nabão – proposta aceite (incluída rubrica para limpeza do rio e linhas de água);
- c) Plano de gestão do parque arbóreo – proposta aceite (incluída rubrica para levantamento do estado do parque arbóreo do Concelho)
- d) Alterações climáticas – foi referido que o município fez parte de uma experiencia piloto a nível nacional, para elaboração de uma estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas que será apresentada em janeiro e operacionalizado durante o ano de 2018;
- e) Formação para os trabalhadores do município, face às alterações legislativas nomeadamente no CCP – foi referido que os trabalhadores sempre frequentaram formação e que estão neste momento a frequentar sobre o novo CCP, portanto pode-se considerar a proposta aceite e algumas ações já em fase de execução.

4.2 Bloco de Esquerda (BE)

Reunião com o Grupo do Bloco de Esquerda, no gabinete da senhora Presidente, às 17H00, do dia 15/11/2017:

Foi apresentado um resumo da situação financeira atual do município, bem como os compromissos assumidos que obrigatoriamente devem ser incluídos no orçamento de 2018.

Foi referido que se pretendia elaborar um orçamento entre os 34 a 35 milhões de euros, de forma a prosseguir o objetivo de atingir 85% de taxa de execução da receita, tal como prevê a Lei das Finanças Locais.

Foi referido que se mantinham como linhas prioritárias: a aposta na coesão e inclusão social, desenvolvimento urbano, proteção civil, desenvolvimento económico bem como a gestão e equilíbrio financeiro, assim como a necessidade de planeamento das obras de maior dimensão por quatro anos, quer sejam financiadas quer com recursos próprios.

Assim, as obras de requalificação da Várzea Grande, construção do Centro Escolar da Linhaceira e requalificação da Corredoura do Mestre (Palhavã), requalificação da EM 530-2 entre Olalhas e Alqueidão, construção de centro comunitário de apoio e requalificação do parque empresarial de Tomar estão previstas iniciar em 2018.



Em matéria de proteção civil está contemplada a aquisição de 4 kits de primeira intervenção para serem atribuídos às freguesias de Asseiceira, Casais e Alviobeira, Olalhas e São Pedro acompanhado com um plano de formação e uma experiência piloto na localidade de Aboboreiras na freguesia das Olalhas

Foi referido ainda, que se mantem os valores de 2017 em acordos de execução com as juntas de freguesia e que se pretende diminuir o valor dos contratos interadministrativos

Foram colocadas questões referentes ao parque de estacionamento para autocaravanas, canil municipal, limpeza do rio Nabão, Aqueduto dos Pegões e ainda sobre o parque arbóreo.

4.3 Coligação Unitária Democrática (CDU)

Reunião com o Grupo da Coligação Democrática Unitária (CDU), no gabinete da senhora Presidente, às 12H00, do dia 16/11/2017:

Foi referido que se pretendia elaborar um orçamento entre os 34 a 35 milhões de euros, de forma a prosseguir o objetivo de atingir 85% de taxa de execução da receita, tal como prevê a Lei das Finanças Locais.

Foi referido que se mantinham como linhas prioritárias: a aposta na coesão e inclusão social, desenvolvimento urbano, proteção civil, desenvolvimento económico bem como a gestão e equilíbrio financeiro, assim como a necessidade de planeamento das obras de maior dimensão por quatro anos, quer sejam financiadas quer com recursos próprios.

Assim, as obras de requalificação da Várzea Grande, construção do Centro Escolar da Linhaceira e requalificação da Corredoura do Mestre (Palhavã), requalificação da EM 530-2 entre Olalhas e Alqueidão, construção de centro comunitário de apoio e requalificação do parque empresarial de Tomar estão previstas iniciar em 2018.

Em matéria de proteção civil está contemplada a aquisição de 4 kits de primeira intervenção para serem atribuídos às freguesias de Asseiceira, Casais e Alviobeira, Olalhas e São Pedro acompanhado com um plano de formação e uma experiência piloto na localidade de Aboboreiras na freguesia das Olalhas

Foi referido ainda, que se mantem os valores de 2017 em acordos de execução com as juntas de freguesia e que se pretende diminuir o valor dos contratos interadministrativos

Foi referido, por parte da CDU, que a proposta não apresentava medidas de apoio e incentivo ao desenvolvimento económico, sendo que o aumento do tecido empresarial, nomeadamente industria, levará à criação e fixação de população. No entanto não foram apresentadas propostas que visem atingir esse objetivo.

A CDU entregou posteriormente um documento escrito onde se encontram plasmadas algumas das recomendações e propostas, documento esse que se transcreve na íntegra:

“Propostas da CDU de Tomar para as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018

Para a CDU de Tomar, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018, quer da Câmara Municipal quer dos SMAS (Serviços Municipalizados de Água e Saneamento), são documentos, cujos fios condutores devem estar alinhados entre si e ambos devem ser reflexo de uma estratégia previamente definida que, no caso, responda aos constrangimentos que se colocam ao desenvolvimento do Concelho.

Na reunião havida, dia 16 de novembro de 2017, no âmbito do “direito de consulta prévia de oposição” foi-nos apresentado um conjunto de propostas de investimentos e de intenções que nos parecem desarticulados, sem o tal fio condutor e que não são as respostas adequadas para que se possa ultrapassar a principal ameaça que condiciona o futuro do Concelho.

Para a CDU de Tomar, a principal ameaça que condiciona o futuro do nosso Concelho é a evolução negativa e persistente da demografia, quer ao nível do número de habitantes quer ao nível da taxa de envelhecimento da população que se acentuou nos últimos quatro anos.

Face à atual situação do Concelho e do país, a estratégia que nos parece mais acertada para estancar e inverter esta tendência passa por se criarem condições objetivas e subjetivas que permitam o desenvolvimento do aparelho produtivo a nível não só da cidade, mas também das freguesias rurais. Com o objetivo de se transformar todo o território mais coeso socialmente e mais competitivo face aos territórios dos Concelhos vizinhos.

As intenções e os investimentos previstos que nos foram apresentados assentam num rumo político que não se ajusta à realidade e às necessidades do Concelho.

A CDU considera que as prioridades do investimento quer a nível das grandes opções do Município, quer a nível dos SMAS, devem ser direcionadas para estas duas áreas estratégicas:

- 1 – A qualificação dos serviços públicos municipais devendo o Município criar as condições financeiras nos SMAS para que tal seja exequível.***
- 2 – A criação de condições que permitam a instalação e o desenvolvimento do aparelho produtivo do Concelho.***

Para a primeira o Concelho precisa:

a) - De se transformar numa referência regional a nível de limpeza urbana e recolha de resíduos;

b) - De se atingir os 85% de taxa de cobertura do saneamento;

c) - De se planear investimentos que complementem, em baixa, o projeto da EPAL (Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.) para abastecer todo o Concelho com água da EPAL;

d) - De se proceder ao levantamento de todas as fossas instaladas no Concelho e criar um serviço municipal que permita a recolha dos esgotos, acabando com a atual



situação que é responsável por muita da poluição que ocorre, devido aos despejos em zonas florestais e nas linhas de água;

e) - De melhorar o serviço nas áreas dos espaços verdes e jardins;

f) - De propiciar a mobilidade no Concelho por forma a incrementar o acesso das populações das freguesias à cidade;

g) - De se garantir a limpeza do rio Nabão e das suas margens;

Para a concretização destes vetores, a maioria deles afetos aos SMAS, é necessário reorganizar e modernizar toda a estrutura da responsabilidade dos SMAS dando-lhes maior agilidade e capacidade interventiva quer através de recursos humanos quer da aquisição de novos equipamentos.

Para a segunda, a CDU considera que o Município deve assumir uma postura pró-ativa não só através da intervenção direta na disponibilização de áreas de acolhimento empresarial, mas também na oferta de incentivos à atividade das empresas, no incentivo à qualificação dos projetos de potenciais pequenos e médios empreendedores, ainda, no domínio da promoção do nosso território e das potencialidades, na organização e difusão da informação relevante de base local, no papel de dinamização das redes de interação e cooperação entre operadores privados e agentes institucionais.

Para que esta linha de trabalho tenha sucesso, consideramos que o Município deve assumir a sua importância estratégica decisiva para o futuro, implementando um Gabinete de Apoio à Criação de Emprego e Captação de Investimento, multidisciplinar, que seja responsável por promover as potencialidades do Concelho, que preste informação aos investidores sobre os incentivos municipais, que organize iniciativas próprias ou funcione como elemento facilitador para outros agentes, que reforce a ligação entre empresários, entidades locais e setoriais com influência na atividade económica.”

4.4 Movimento de Cidadãos Independentes do Nordeste

Reunião com o Movimento de Cidadãos Independentes do Nordeste (MCIN), no gabinete da senhora Presidente, às 11H30, do dia 23/11/2017:

Foi referido que se pretendia elaborar um orçamento entre os 34 a 35 milhões de euros, de forma a prosseguir o objetivo de atingir 85% de taxa de execução da receita, tal como prevê a Lei das Finanças Locais.

Foi referido que se mantinham como linhas prioritárias: a aposta na coesão e inclusão social, desenvolvimento urbano, proteção civil, desenvolvimento económico bem como a gestão e equilíbrio financeiro, assim como a necessidade de planeamento das obras de maior dimensão por quatro anos, quer sejam financiadas quer com recursos próprios.



Assim, as obras de requalificação da Várzea Grande, construção do Centro Escolar da Linhaceira e requalificação da Corredoura do Mestre (Palhavã), requalificação da EM 530-2 entre Olalhas e Alqueidão, construção de centro comunitário de apoio e requalificação do parque empresarial de Tomar estão previstas iniciar em 2018.

Em matéria de proteção civil está contemplada a aquisição de 4 kits de primeira intervenção para serem atribuídos às freguesias de Asseiceira, Casais e Alviobeira, Olalhas e São Pedro acompanhado com um plano de formação e uma experiência piloto na localidade de Aboboreiras na freguesia das Olalhas

Foi referido ainda, que se mantem os valores de 2017 em acordos de execução com as juntas de freguesia e que se pretende diminuir o valor dos contratos interadministrativos

Foram colocadas questões quanto ao financiamento de algumas das obras, quanto ao ponto de situação do PDM que na sua forma atual está a impedir a realização de investimentos, nomeadamente na Albufeira do Castelo de Bode que é um recurso que tem muito potencial para o nosso Concelho.

Conclusão

Todas as propostas foram discutidas e avaliadas, tendo grande parte delas sido acolhida e contemplada no presente Orçamento.



5. CONTEXTO ORÇAMENTAL

O orçamento reflete programas de atuação estrategicamente definidos e quantifica recursos a aplicar, mediante um cronograma de ações e de fluxos financeiros, previstos para um horizonte temporal.

Os fenómenos de mudança a que se assiste, implicam novas formas de gerir e de responder aos anseios da população, para os quais a governação local deve estar preparada. A proximidade como fundamento do municipalismo, solicita a formulação de uma agenda estratégica ágil, eficaz, cada vez mais responsável e presente.

Lida-se com inúmeras variáveis, com construções sociais e políticas, com ambientes instáveis e recursos sempre insuficientes, componentes que em interação constituem um todo complexo não separável nem redutível, onde coexistem sempre lógicas contraditórias e complementares.

Os planos, como fundamento de atuação, devem ser concebidos com elevado grau de flexibilidade, de modo a responderem às circunstâncias e às exigências de ordem operacional, e em constante adaptabilidade à mudança. Todavia, importa clarificar objetivos, programas, atividades e alocar-lhes dotações.

5.1 -Responsabilidades Contingentes – Processos em litigância

Apresenta-se por ordem cronológica uma súmula de cada um dos processos, com a indicação do Autor/Réu, situação em que se encontram e dos montantes envolvidos.

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL

Ano	Processo	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação
2002	698/2002 Trib.Adm. E Fiscal de Coimbra	Afonso Malho de Oliveira (AA)/ Município de Tomar (RR)	Ação ordinária. Loteamento urbano, Alvará de loteamento nº 58/82, Lameirão freguesia de Sta. Maria dos Olivais. O loteamento em causa deixou de ter eficácia por força da publicação do Plano de Pormenor das Avenidas, que entrou em vigor em 12/10/1999. O autor pede a título de indemnização o montante de 665.500,00€.
2005	440/05.9/BELRA	Tiago José Areias Garcia, filho de António Manuel Ferreira Garcia Areias (AA)/ Município de Tomar (RR) O Autor faleceu na pendência da ação. Os herdeiros Natividade Luta Areias Garcia, Tiago José Areias Garcia, João Manuel Areias Garcia, prosseguiram com o processo.	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos. Acidente de viação com viatura de resíduos sólidos, matrícula 28-95-PI, ocorrido no dia 23/07/2004 (deu origem a processo disciplinar). Pretende impugnar o acto administrativo, tomado através de deliberação do executivo municipal de Tomar, tomada na sua reunião ordinária de 21/03/2005, em que deliberou homologar a informação nº 25/2005, da DAJ que aplicou ao autor a pena de aposentação compulsiva, nos termos do artº 12 e 26, nº 3 do estatuto disciplinar.
2006	570/06.0BELRA	Paulo Alexandre Esteves e Outros (AA)/ Município de Tomar, Estado Português, Ministério do Ambiente, Ord. do Território e Desenv.Regional e Instituto da Água	Ação administrativa comum - forma ordinária. Pedido de indemnização por indeferimento de licenciamento em Ribeiro dos Amieiros, Alverangel.
2008	523/08.3BELRA	Construtora San José, Sociedade Anónima (AA) / Câmara Municipal de Tomar (RR)	Ação administrativa comum - forma ordinária Empreitada de Remodelação do Pavilhão Municipal de Tomar. Pede a condenação da RR a pagar à (AA), a quantia de 1.375.590,06€ ,(valores faturados pela autora e não pagos pela ré, acrescidos de juros moratórios legais). ***** PROCESSO Nº 924/08.7BELRA A questão fundamental e que opõe o Município de Tomar e a Tomarpolis, SA à Construtora San José, irá ser dirimida a partir de setembro de 2015, no Processo 523/08.3BELRA, com o que o Tribunal não entende que as duas ações devam prosseguir, na medida em que ambas as partes pedem uma contra a outra os mesmos efeitos.
2008	518/08.7BELRA	Domingos da Silva Teixeira, S.A. (/AA)/ Município de Tomar(RR)	Ação administrativa comum - forma ordinária -Empreitada de Construção do interceptor da margem esquerda da Cidade de Tomar - pedido de indemnização da DST à CMT, por motivos de alteração do plano.
2009	1607/09.6BELRA	A.Ferreira & Filho, Lda. (AA)/ Município de Tomar(RR)	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos. Condomínio habitacional, na Rua da Fábrica de Fiação. Pede a emissão imediata da Declaração de Habitabilidade por parte do Réu Município de Tomar e o pagamento de indemnização.
2009	1708/09.0BELRA	A.Ferreira & Filho, Lda. (AA)/ Município de Tomar(RR)	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos. Comunicação prévia para construção de edifício, prédio sito na Av. Gen. Norton de Matos (Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado).
2009	420/09.5BECTB-A (EXECUÇÃO) Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco	Águas do Centro, SA (EXEQUENTE)/ SMAS de Tomar (EXECUTADO)	Contrato de recolha de efluentes. Faturas vencidas e não liquidadas, a que acresce o valor dos juros, no montante global de 538.034,63€. Sentença da injunção nº 404838/08.7YIPRT- A Jurisdição competente para conhecer do litígio em apreciação, é assim, a jurisdição dos tribunais administrativos e fiscais.
2009	1390/09.5BELRA	Construtora Abrantina, SA (e outros)/AA / Tomarpolis,SA	Ação Administrativa Comum - forma ordinária. Empreitada de Construção da Ponte entre o Flecheiro e o Mercado.
2009	837/09.5BELRA 11714/14 - Tribunal Central Administrativo Sul Recorrente: Construtora Abrantina, SA e outro Recorrido: Tomarpolis	Construtora Abrantina, SA (e outros-Manuel Rodrigues Gouveia, SA)(AA)/ TOMARPOLIS (RR)	Ação Administrativa Comum- forma ordinária Obra1 -Empreitada de Construção da Ponte entre o Flecheiro e o Mercado e Remodelação do Açude do Mercado. Obra2 - Empreitada de Construção dos Arranjos Exteriores e Arruamentos no Flecheiro e Mercado . Pede a título de remuneração parcial de sobrecustos e prejuízos sofridos com a realização dos trabalhos de escavação arqueológica, a quantia de € 429.062,86.

Ano	Processo	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação
2009	1634/09.3BELRA	Domingos da Silva Teixeira, S.A. (AA)/ Município de Tomar(RR)	Ação Administrativa Comum - forma ordinária. Contrato de empreitada de construção do interceptor da margem esquerda da cidade de Tomar(sistemas de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais de Poças, Santo André, Santa Maria e Santa Iria. PEDIDO DE CANCELAMENTO DAS GARANTIAS BANCÁRIAS, antes da receção definitiva da obra.
2009	315/09.2BELRA	José Alberto Mesquita Pegas (AA)/ Câmara Municipal de Tomar (RR)	Ação Administrativa Especial de pretensão conexa com actos administrativos. Pede o impedimento do início da execução da ordem de demolição do muro de vedação no lugar de Soanda - Casais.
2009	655/09.6GBTMR	Marco António Figueiredo Antunes (Arguido) / Município de Tomar (lesado/queixoso)	Inquérito - Serviços do Ministério Público Tribunal Judicial de Tomar. Crime de furto qualificado na EB1 Jardim de Infância de Porto da Lage, Madalena.
2009	481/09.7TTMR	Maria Cândida do Carmo Santos Lourenço contra Câmara Municipal de Tomar(Biblioteca Municipal) e outros beneficiários de testamento de Irene Rosa Ferreira Araújo	Ação especial emergente de acidente de trabalho. Pede que se julguem habilitados os legatários identificados, como únicos sucessores de Irene Rosa Ferreira Araújo, passando os mesmos a ocupar a posição daquela nesta ação. Pedido de pagamento de despesas e de indemnização.
2009	PA19/09	Ministério Público (AA)/ Município de Tomar (RR)	Processo administrativo - Revisão do PDM, aprovação do mapa do Ruído nos termos da Lei - (Mário Alves Paulo Lucas)
2010	302/10.8BELRA-A	José Guedes de Campos Gonçalves da Silva e Outros (AA) / Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território (RR) / Contratado - Câmara Municipal de Tomar	Ação administrativa especial pretensão conexa atos administrativos- Reversão de parcela de terreno expropriada - Quinta dos Cardais, Santa Maria dos Olivais.
2011	328/11.4TATMR DIAP Coimbra - 3ª SESSÃO	Carlos Alberto Simões Pimenta (requerente)	Processo obras nº 1312/2002 - Casal do Láparo - Demolição de Obras de Ampliação não licenciadas.
2011	858/11.8BELRA	EDAFRIZAL-Soc. Const.Urb. E Imóveis, SA (e outros) (AA)/ Município de Tomar (e outros) (RR)	Ação administrativa comum-forma sumária. Inundação em prédio sito na Rua Manuel de Matos, propriedade da Afrizal tomado de arrendamento por Américo Rosa Francisco. No decurso e em consequência das obras da ponte do Flecheiro e respetivos acessos, que decorriam parcialmente na via pública, na Rua Manuel de Matos. Em consequência da inundação da cave ficaram submersos e destruídos ou danificados inúmeros objetos, documentos, móveis e objectos. Pede a condenação dos RR a pagarem aos AA, a título de indemnização a quantia de 28.975,00€.
2011	678/11.0TBABT	Geoparque (AA)/ Construtora Abrantina; Soc. Manuel Rodrigues Gouveia (RR)/ Município de Tomar (interviente)	Ação de Processo Ordinário- Empreitada de construção dos arranjos exteriores e arruamentos no flecheiro e Mercado (construção da ponte entre o Flecheiro e remodelação do açude do mercado)- TOMARPOLIS.
2011	197/11.4TBTMR	Maria Elisabete Gomes Paulino Reinas e outros (AA)/ C.A.L.M.A. Clube de Actividades de Lazer e Manutenção e outros (RR)	Ação de processo ordinário - Prédio sito na Rua Jácome Ratton, nº 4 em Tomar. CMT aceitou a cedência de 172m2 ao nível do rés-do-chão, para o domínio privado municipal(fração AD) e cedeu o espaço ao C.A.L.M.A., AA pede que o espaço em causa 172m2, no prédio sito na Rua Jácome Ratton, nº 4, em Tomar, seja declarado parte comum do mesmo, para uso de todos os condóminos. Que o C.A.L.M.A. seja condenado a desocupar o espaço. Serem os RR (2º a 13º)condenados a indemnizar os autores, a título de danos patrimoniais. Ser o 3º RR condenado a indemnizar os AA, a título de danos não patrimoniais.
2012	876/12.9BELRA	Autoridade Nacional de Proteção Civil (RR) / Município de Tomar (AA)	Ação Administrativa comum- forma ordinária. Pede a condenação da Ré no pagamento de uma indemnização total ao autor no valor de € 795.789,97, por incumprimento de um contrato "Protocolo", que respeitava ao funcionamento do Centro de Coordenação Operacional em Tomar.
2012	CO/001311/12	IGAMAOT-Inspeção Geral de Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	Descarga de resíduos em terreno na Beselga, provenientes das obras envolventes ao Colégio D. Nuno Álvares Pereira
2012	29/12.6BELSB	PARQT -Parques de Estacionamento de Tomar(Exequente)/ Município de Tomar (Executado)	Petição inicial de execução para pagamento de quantia certa.

Ano	Processo	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação
2015	1656/15.5BELRA	Maria José Rosa Matos (e Outros) (AA)/ Município de Tomar (RR) / Banco Santander Totta, SA (e Outros) - Contrainteresado	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos - Requer que seja anulada a Deliberação da CMT de 07/03/2005 e Despacho superior de 07/11/2013, proferidos no âmbito do processo 1089/2003, que ordenou a demolição de um muro não confinante com a via pública de modo a respeitar a distância legal à linha de água existente (Vila Nova - PAIALVO).
2015	21002015060000045170	Serviço de Finanças -Processo de contraordenação	Na "Loja da Cultura" do Cine Teatro Paraíso, quando da aquisição do livro "100 anos em imagens do União de Tomar", foi solicitada a respetiva fatura com número de contribuinte, não tendo sido emitida por não haver no local meios para tal, os quais se dão como provados. Foi apresentada defesa em 08/05/2015.
2015	1915/15.7BELRA	Tiago Rodrigues Alves /Município de Tomar (AA)	Ação instaurada pelo município, para obtenção de autorização e respetivo mandato para inumação e transladação dos cadáveres para os covatos respetivos.
2016	226/16.5BECTB	Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA (AA) / Município de Tomar (RR)	Ação administrativa - Pede que o Réu seja condenado a pagar 21.321,86€ (faturas não pagas e juros) -Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Raia, Zêzere e Nabão - Contrato de Fornecimento entre o Município de Tomar e Águas do Centro, SA.
2016	827/16.1T8STR	Flávio Jorge Rafael Henrique Gomes de Freitas e outro(s).../Paulo Jorge Fernandes Cândido (AA) /	Ação de processo comum - Acidente de viação envolvendo uma ambulância (76-94-SR) e uma moto 4, no dia 30-03-2013, na EM531-Valdonas.
2016	2037/16.9T8STR	Joaquim António Henriques Ferreira (AA) / Município de Tomar (RR)	Ação de processo comum - Sub-cave do edifício sito na Rua da Fábrica de Fiação, nº 56(para ser utilizado como armazém/arrecadação para apoio ao Parque de Campismo) AA pede que o RR seja condenado a adquirir o espaço pelo valor de 180.600,00€, ou em alternativa ser o RR condenado a pagar ao AA a justa indemnização pela criação do espaço.
2016	1379/16.8BELRA	José Gaio Martins Dias (AA)/ Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa - requer a condenação da Ré a reintegrar o AA no posto de trabalho que havia pedido licença sem vencimento, com efeitos a partir de 01/01/2016 e a pagar-lhe retroativos desde esta data até à data em que o reintegrar no posto de trabalho.
2016	1074/16.8BELRA	Maria Luís Jacinta da Silva (AA)/ Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa - SIADAP-avaliação de desempenho.
2016	957/16.0BELRA	Maria Rosete Gonçalves Antunes (AA)/ Município de Tomar (e Outros) (RR)	Ação Administrativa (Del.2186/2015) Acidente na Assembleia de Voto da EB1 Templários, Tomar. Pede a quantia global de 20.967,50€, acrescida do valor ainda a apurar e ainda juros desde a citação, à taxa legal, até efetivo e legal pagamento.
2016	111/16.0BELRA	Massa insolvente da Soc. Construções José Coutinho, SA(AA) / Município de Tomar (RR)	Ação administrativa - Empreitada de Construção da Escola Básica Integrada D. Nuno Álvares Pereira - Pede a condenação da RR a pagar à A.:a) o valor de 137.103,83€, relativos aos sobrecustos associados ao faseamento da empreitada, acrescido de juros, b) o valor de 7.952,80€, a título de trabalhos a mais executados, acrescido de juros.
2016	1633/16.9T9TMR	Município de Tomar	PROCESSO DE INQUÉRITO
2016	297/16.4BELRA	Pedro Manuel Duarte da Costa Rebelo (AA)/ Município de Tomar (RR)	Acidente a 02/12/2013. Pede o pagamento da quantia de 5.600,00€, para ressarcimentodos danos alegadamente sofridos em acidente de viação, cuja responsabilidade imputa ao município. Estrada Municipal 531, Km 4, Fonte D. João, Junceira, existiam obras a cargo dos SMAS.
2016	303/16.2BELRA	Tiago Rodrigues Alves (e Outros) (AA)/ Município de Tomar (RR)	Ação administrativa - Lapso administrativo, cemitério de Marmelais, covato nº 30 (registo efetuado incorretamente no ficheiro de dados dos cemitérios municipais e que culminou com a associação de um alvará à sepultura errada. Devido a este erro foi mais tarde autorizada uma inumação em sepultura já concessionada e que, por isso, não deveria estar disponível. Pede a condenação da Ré à realização de exames periciais de ADN, para identificação cabal dos restos mortais que estão sepultados em primeiro lugar e pagar aos autores uma indemnização por danos morais que não pode ser inferior a 40.000,00€.

Ano	Processo	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação
2017	45/17.1T8TMR	José Constantino da Silva Cabral e mulher (RR)/ Município de Tomar (AA)	Ação processo Comum - Apropriação indevida do espaço público - Largo São Francisco, Santa Cita
2017	998/17.0BELRA	Manuel António da Silva (AA) / Câmara Municipal de Tomar (RR)	Ação administrativa declarativa para apurar responsabilidades pela queda de muro. Requer que o réu seja condenado a pagar a quantia de 14.336,40€, pela reconstrução do muro, acrescida de juros.
2017	129/17.6BELRA	Manuel Felício Lopes (e Outros) (AA)/ Câmara Municipal de Tomar (RR)	Ação Administrativa - Pede a condenação da RR a praticar todas as obras necessárias e devidas para desobstruir a linha de água que existe paralelamente à estrada que liga Carregueira a Fungalvaz, bem como a reparação do muro de suporte à estrada. Ser ainda condenada a indemnizar os AA pelos prejuízos e danos causados em valor não inferior a 18.686,00€.

5.2 - Fundos de financiamento - Portugal 2020

O Município de Tomar considera o Portugal 2020 uma das maiores oportunidades de desenvolvimento do território. Permite o recurso a programas de financiamento comunitário, integrados numa estratégia de intervenção ao nível territorial, em que a CIMT-Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, assume um papel de charneira.

O Portugal 2020 é um Acordo de Parceria entre Portugal e a Comissão Europeia que reúne a atuação de cinco Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, ou seja; FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP, nos quais se definem os princípios de programação que consagram a política de desenvolvimento económico, social, e territorial para promover Portugal, entre 2014 e 2020.

A programação e implementação organizam-se em quatro domínios temáticos;

- Competitividade e Internacionalização
- Inclusão Social e Emprego
- Capital Humano
- Sustentabilidade e Eficiência no uso de Recursos

Para além disso, consideram-se ainda domínios transversais à reforma da Administração Pública e territorialização das intervenções.

No âmbito do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial o Município de Tomar tem uma dotação FEDER no montante de 2.066.892,00€, o que representa um investimento de 2.431.628,00 €.

Além deste valor conta ainda com as verbas destinadas a projetos de natureza Intermunicipal.

No que respeita ao PEDU-Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, a autarquia dispõe de um montante FEDER de 4.950.000,00 €, ao qual corresponde um investimento de 5.828.529,041 €.

Algumas das ações foram recentemente renegociadas, motivo pelo qual se elaborou o quadro infra, indicando-se também as candidaturas já aprovadas, as que estão a aguardar decisão e aquelas que ainda não foram submetidas.

Programa renegociado

Designação da Ação	Investimento Elegível	FEDER
Tomar Ciclável	1 008 520,40 €	857 250,00 €
Requalif. Espaço Público – Avª Nuno Álvares Pereira – 1.ª fase	900 000,00 €	765 000,00 €
Reabilitação Convento de S. Francisco	0,00 €	- €
Requalificação da Várzea Grande e envolvente	2 500 000,00 €	2 125 000,00 €
Instalação de indústrias criativas – Levada	500 000,00 €	425 000,00 €
Requalificação do Logradouro - Sinagoga	0,00 €	- €
Mobiliário Urbano e Sinalética	0,00 €	- €
Requalificação da Praceta Raul Lopes	615 000,00 €	522 750,00 €
Realojamento de famílias em habitações municipais	300 000,00 €	255 000,00 €
SOMA	5.828.529,40€	4.950.000,00€

Candidaturas aprovadas

CANDIDATURAS APROVADAS	Comparticipação Solicitada		Rúbrica
	2018	% sobre valor elegível	
Estabilização dfe Emergência Pós-Incêndio - Incêndio Portela 2015	62 138,03 €	85,00%	PDR 2020
PEPAL (pessoal)	70 257,68 €	92,00%	POISE_FSE
Aquisição de um Veículo Florestal de Combate a Incêndios	104 300,00 €	70,00%	POSEUR
Conservação e Reabilitação da Sinagoga de Tomar (estudos 22.787,74€)	212 500,00 €	85,00%	CENTRO 2020
Aqueduto dos Pegões 1.ª Fase (Tomar)	292 197,67 €	85,00%	CENTRO 2020
Centro Escolar de Linhacreira (estudos 62.085,97€)	893 462,50 €	85,00%	CENTRO 2020
Expansão e Requalificação do Parque Empresarial de Tomar (estudos)	180 880,00 €	85,00%	CENTRO 2020
PICC - Realojamento de famílias em habitações municipais existentes - 1.ª Fase A	24 340,79 €	85,00%	CENTRO 2020
PICC - Realojamento de famílias em habitações municipais existentes - 1.ª Fase B	75 360,01 €	85,00%	CENTRO 2020
Programação Cultural em Rede - Projeto Caminhos (correntes)	26 126,39 €	85,00%	CENTRO 2020
Lugares Património Mundial do Centro (correntes)	204 000,00 €	85,00%	CENTRO 2020
Produtos Turísticos Integrados de Base Territorial (correntes)	55 678,75 €	85,00%	CENTRO 2020
Médio Tejo Online 2020	68 825,25 €	85,00%	CENTRO 2020
Rede WIFI	50 000,00 €	51,39%	TURISMO DE PORTUGAL-PROGRAMA VALORIZAR
SOMA	2 320 067,07 €		

Candidaturas a aguardar decisão

CANDIDATURAS SUBMETIDAS A AGUARDAR DECISÃO DE APROVAÇÃO	Comparticipação Solicitada		Rúbrica
	2018	% sobre valor elegível	
Eficiência Energética em Edifícios Públicos - Piscina Municipal	287 099,03 €	95,00%	CENTRO 2020
Reconversão da EB1 de Calvinos em Centro de Apoio ao Peregrino	91 613,65 €	90,00%	TURISMO DE PORTUGAL - PROGRAMA VALORIZAR
Estabilização de Emergência Pós-Incêndio - Incêndio 2017	125 639,52 €	85,00%	PDR 2020
Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar (correntes)	395 802,02 €	85,00%	CENTRO 2020
SOMA	900 154,22 €		

Candidaturas a submeter

CANDIDATURAS A SUBMETER	Comparticipação Solicitada		Rúbrica
	2018	% sobre valor elegível	
Eficiência Energética em Bairros Sociais	1 308 332,11 €	95,00%	CENTRO 2020
Requalificação da Várzea Grande	2 125 000,00 €	85,00%	CENTRO 2020
Instalação de Industrias Criativas na Levada	425 000,00 €	85,00%	CENTRO 2020
PICC - Realojamento de famílias em habitações municipais existentes 1.ª Fase C	127 500,00 €	85,00%	CENTRO 2020
Reconversão da Escola da Póvoa em Centro Natureza	144 155,98 €	90,00%	TURISMO DE PORTUGAL - PROGRAMA VALORIZAR
Construção de uma ciclovía na ligação da Arrascada à Pedreira	144 800,60 €	90,00%	TURISMO DE PORTUGAL - PROGRAMA VALORIZAR
SOMA	4 274 788,69 €		

5.3 – Política orçamental - linhas orientadoras

Em matéria de política fiscal, as decisões de desagravamento de impostos, nomeadamente no IMI, em que se continua a praticar uma taxa de 0,35% e concedendo os benefícios para famílias mais numerosas, mantem-se para 2018, tal como na Derrama, em que se mantem as isenções para volumes de negócios inferiores a 150.000,00 €. Em sede de IRS a participação para 2018 cifra-se igualmente em 5%.

A receita proveniente dos impostos diretos representa uma fatia significativa da receita, pelo que a aplicação de taxas reduzidas e de outros benefícios, conduz a uma expressiva diminuição na arrecadação de receita

Vem a propósito salientar que a decisão do Município não ter até ao momento atual recorrido a nenhum plano de saneamento (PAEL, FAM, outro), permite-lhe a “liberdade” de decisão em matéria fiscal, e assim proporcionar um elevado benefício para as famílias, apesar do conseqüente esforço orçamental para o Município.

Em termos de reabilitação urbana, existem incentivos e isenções que acabam também por se refletir na perda imediata de receita, embora a médio prazo se admita que possa haver algum retorno económico e social.

A decisão estratégica de manter os impostos diretos em taxas mínimas, ou quase, assenta num conjunto de argumentos, nomeadamente:

- Grande parte do parque habitacional do Concelho é habitação própria e as famílias ainda não viram repostos os cortes e congelamentos salariais a que foram sujeitos com a Troika, pelo que um aumento de impostos iria exigir um sacrifício acrescido.
- Importa dar continuidade aos apoios dirigidos a famílias numerosas como uma das formas de combate ao envelhecimento e perda de população. Embora não esteja devidamente evidenciado que este benefício fiscal tenha impacto direto e favorável nos resultados desejados de cariz social e demográfico, o Município de Tomar mantém para 2018 esta bonificação.
- O tecido empresarial constituído por micro e pequenas empresas, requer medidas de apoio e atratividade. Com esta premissa, o Município de Tomar, a par de outras iniciativas orientadas para o empreendedorismo e dinamização do tecido empresarial, promovendo ambientes propícios à criação de emprego qualificado, mantém esta isenção.

Este leque de apostas em manter a atratividade do Concelho, reflete-se obviamente num enorme esforço de ordem financeira, com perdas na receita, com menos valor disponível para investimento direto e para colmatar necessidade legitimamente reclamadas pelos cidadãos. Assim, exige-se medidas de equilíbrio quer do lado da receita, quer da despesa.



Do lado da receita:

A LFL art.º 14.ª refere-se às receitas dos municípios, reconhecendo-se que existe oportunidade e necessidade de melhoria, em termos de eficiência e cobrança, principalmente nas seguintes linhas de receita:

- Atualizar taxas e de outros preços praticados pelo Município
- Reavaliar tarifas de estacionamento (parques cobertos) e fiscalização das ZET
- Continuar a analisar a possibilidade de recuperação de IVA e de outros impostos que permitam arrecadação de receita.
- Tornar mais eficiente o procedimento de cobrança de receita em geral
- Identificação de medidas geradoras de recuperação de receitas próprias.
- Alienar de património desnecessário e com custos de manutenção (obras, condomínios, etc.)
- Identificar prédios devolutos e em ruínas, e proceder à reavaliação do valor patrimonial, de modo a aplicar as medidas impostas no CIMI

Do lado da despesa

Na procura do equilíbrio, importa continuar com uma gestão de rigor no custo dos consumos e noutros de cariz operacional, principalmente nos que implicam maiores despesas, nomeadamente:

- Monitorização e controlo da despesa com pessoal, principalmente no que respeita a abonos, horas extra, suplementos, turnos, etc.
- Diminuição nos consumos em geral, com especial destaque para os combustíveis, água, energia elétrica, e outros operacionais.
- Obter eficiência nos processos de compra e renegociação de contratos.
- Redução com a aquisição de serviços e substituição de alguns por tecnologia
- Utilização do património existente e eliminação de custos com arrendamentos
- Controlo de consumos por centros de custo e divulgação
- Pesquisa e ações de benchmarking junto de outros Municípios procurando as melhores práticas e modelos de gestão
- Controlo e gestão de frotas tendo como foco o custo operacional em termos de combustível, seguros e outros vetores de ordem logística
- Investimento em sistemas de rega e poupança de água
- Reforço da capacidade de serviços públicos responderem a pressões do lado da procura através de realocação interna de recursos humanos.
- Aumento da produtividade dos serviços, nomeadamente por reconfiguração de processos de eliminação de atividades redundantes.

Salienta-se ainda o facto de existirem atividades que implicam elevados gastos e não geram rendimentos suficientes provocando assim um desequilíbrio financeiro e económico. Os TUT- Transportes Urbanos de Tomar, os parques de estacionamento



coberto, o transporte de doentes, são exemplos de atividades, em que os resultados operacionais mostram perdas elevadas.

É necessário repensar a gestão e estratégia operacional nessas atividades, métodos de custeio mais adequados, decisões de outsourcing ou insourcing, substituição de fatores de produção, eventualmente com maior intensidade de tecnologia, etc.

MATRIZ ESTRATÉGICA



6. MATRIZ ESTRATÉGICA

A estratégia assenta na capacidade de mudar, de adaptar, de perceber o ambiente e de procurar soluções. A matriz apresentada espelha os principais objetivos a atingir, os quais apresentam um elevado grau de complementaridade entre eles. Para além disso, quantificam-se os recursos financeiros adstritos a cada um dos projetos, embora se entenda que outros recursos de ordem operacional e de capital humano, não sejam despendidos nesta matéria.

Visão: Transformar o Concelho de Tomar num espaço territorial dinâmico, competitivo e solidário, num contexto de globalização e de conhecimento.

Missão: Corresponder às aspirações dos cidadãos, mediante políticas públicas inovadoras, apostando na aplicação sustentável dos recursos disponíveis e na qualidade da prestação dos serviços

Valores: Eficiência, Qualidade, Participação, Valorização e Interesse público

Objetivos

A formulação estratégica espelha os resultados a atingir, a metodologia e os recursos necessários. Assim, as GOP, foram estruturadas segundo objetivos, programas e ações, encontrando-se devidamente quantificados e especificados.

Os referidos objetivos encontram-se plasmados em fichas, havendo uma forte complementaridade entre eles, onde se poderão verificar as respetivas grelhas de descritores.

6.1 Objectivos

1 - Coesão e Inclusão social

Continuar a investir na vertente social em 3 áreas de ação nomeadamente na recuperação de habitação em bairros sociais e noutros fogos pertença do Município, na recuperação de escolas degradadas e nova construção.

O apoio a alunos carenciados e atribuição de bolsas de estudo, assim como em programas de desenvolvimento curricular, fornecimento de refeições, atividades extracurriculares, transportes de alunos e outros apoios diversos, continuam a merecer o empenho do Município.

A construção do Centro Escolar da Linhaceira, investimento que representa cerca de 1,6 M, assim como o continuado investimento em equipamento específico para o Desporto e Cultura, absorvem uma significativa fatia do orçamento

COESÃO E INCLUSÃO SOCIAL	
Habitação	Recuperação de habitação em Bairros Sociais
	Reabilitação em habitações particulares
	Construção de realojamento de comunidades
Solidariedade	Apoios e atribuição de bolsas
	Apoios dirigidos a arrendamento
	Outros apoios em situações especiais de carência
Educação Cultura Desporto	Universidade Sénior
	Eventos locais de natureza cultural e tradicional
	Apoios a clubes e Investimento em equipamento desportivo
	Investimento em instalações escolares

5 259 827,00 €

2 - Desenvolvimento Urbano

A regeneração urbana e requalificação do património histórico e cultural são os eixos de atuação. A requalificação de espaços públicos donde se destaca o projeto da Várzea Grande, que absorve 2,5 M (1,25M em 2018 e 1,25 em 2019), a Sinagoga, a obra em Palhavã – Corredoura do Mestre, assim como a Av.^a Nuno Álvares Pereira e Praceta Raul Lopes –Ciclovía, são alguns dos projetos com forte impacto no presente orçamento.

DESENVOLVIMENTO URBANO	
Regeneração Urbana	Conservação e requalificação de espaços públicos
	Intervenções orientadas para o ordenamento e instrumentos de gestão territorial
	Integração de equipamento mobiliário e tecnologias
	Mobilidade e acessibilidade
	Ambiente
Património	Requalificação da Sinagoga
	Musealização das Ruínas Romanas
	Conservação e Requalificação dos Pegões
	Reabilitar outros Imóveis

6 536 218,00 €

3 - Desenvolvimento Económico

Destacam-se duas áreas de atuação; Turismo e Economia Local. O turismo revela-se como a oportunidade de crescimento económico, de emprego e com um potencial de diferenciação pelo património histórico que Tomar possui. A par desta vantagem, os produtos endógenos e tradicionais têm-se mostrado de elevado interesse no mercado, tal como a própria posição geográfica e atual rede de vias de comunicação, proporciona uma vantagem logística e distribuição, para as empresas.

O Parque Empresarial de Tomar, vai ser objeto de uma requalificação que envolve rever acessibilidades, infraestruturas, gestão arbórea de toda a envolvente, etc.

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	
Turismo	Promoção externa - público e mercados
	Eventos de natureza cultural, sociologia e desportiva
Economia Local	Mercados, feiras e mostras
	Apoio a produtores locais
	Promoção de produtos endógenos
	Fomentar o ambiente de negócios e parques empresariais
	Economia e emprego

1 316 565,00 €

4 - Proteção Civil

Em termos de prevenção o investimento é direcionado para a formação, informação e divulgação aos munícipes, aquisição de kits de imediata intervenção no momento da deflagração de incêndios, os quais serão colocados em locais de maior perigosidade. Está ainda em curso o processo de aquisição de um Veículo de Combate a Incêndios, cuja entrega está prevista para dezembro de 2017.

No transporte de doentes é necessário substituir algum equipamento mais obsoleto e manter operacional a restante frota.

PROTEÇÃO CIVIL	
Prevenção e intervenção em incêndios	Investir na formação
	Aquisição de kits de 1.ª intervenção
	Aquisição de carro de combate a incêndios
	Outra ações, simulacros, etc.
Transporte de doentes	Aquisição de equipamento geral
	Aquisição de ambulancia

598 000,00 €

5 - Gestão e equilíbrio financeiro

A contenção da despesa com critérios de racionalidade e economia continua a nortear a gestão, no sentido de colocar os passivos em patamares mínimos. O Setor de Contratação a funcionar com eficiência e em obediência aos princípios da contratação, permite ganhos em valor económico e em confiança quer para os Serviços do município quer para os fornecedores

A gestão do património é uma das áreas com maior fragilidade e que necessita de reestruturação e efetiva operacionalidade de modo a que as demonstrações financeiras espelhem a realidade patrimonial

GESTÃO E EQUILÍBRIO FINANCEIRO	
Planeamento e Gestão Orçamental	Cumprimento de objetivos orçamentais
	Redução de pagamentos em atraso
	Negociação e regularização de dívidas
	Planeamento e gestão de Tesouraria
Contratação	Agregação de necessidades e processos de compra
	Pesquisa de mercado, concorrência e transparência processos aquisitivos
	Divulgação de resultados
	Negociação de contratos
	Qualificação de fornecedores
Património	Inventariação dos bens do ativo - domínio privado e público
	Classificação, valorização e análise crítica dos dados
	Controlo e manutenção dos inventários e das demonstrações financeiras
	Utilização de imóveis do município em detrimento dos arrendamentos

439 426,00 €

6 - Processos internos

Ao nível da estrutura e organização dos Serviços, os quais devem adaptar-se às mudanças e às exigências dos cidadãos e de outras entidades, e órgãos do Município. Os próprios processos internos, fluxo, tempo de resposta, responsabilidades e competências dos atores, carecem de uma franca melhoria. A tecnologia deve assumir a mesma criticidade que a estrutura e a estratégia, tendo em vista a qualidade e a celeridade dos resultados.

PROCESSOS INTERNOS	
Estrutura	Organização de Serviços
	Produtividade e valorização de recursos - Capital Humano
Processos	Fluxo de processos
	Simplificação - Simplex Autárquico
	Procedimento administrativo
	Nível de serviço para o cidadão
	Tecnologia, redes e comunicação
Resultados	Transparência
	Agilidade e celeridade
	Eficácia

796.836,00 €



7 . Proposta de Execução do Orçamento

7.1 Normas de Execução do Orçamento de 2018 do Município de Tomar

De acordo com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, adiante designado por LFL, o OM-Orçamento Municipal deve incluir um articulado que contenha as medidas para orientar a sua execução.

O POCAL refere-se também a execução e acompanhamento do orçamento, embora com mais ênfase nos instrumentos de controlo e nos princípios da utilização racional das dotações aprovadas, assim como na eficiência da gestão de tesouraria, matéria que a Norma de Controlo Interno não descarta, sendo ainda de salientar que o SNC-AP, Sistema de Normalização Contabilística na Administração Pública, mantém em vigor a disposição contida no 2.9^[1], assim como as regras previsionais e modificações do orçamento.

A LCPA- Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação e regulamentada pelo Dec-Lei 127, de 21 de junho, veio estabelecer diferentes regras relativas aos compromissos, contribuindo para a definição de conceitos inerentes à gestão orçamental, nomeadamente com a realização de despesa.

Os princípios e regras orçamentais encontram-se plasmadas na lei de enquadramento orçamental aprovado pela lei 151/2015, de 11 de setembro, devendo ainda respeitar-se o OGE, em especial o capítulo que versa sobre as finanças locais.

O próprio CCP-Código da Contratação Pública cujas alterações entram em vigor a partir do início de 2018, é uma imposição de charneira à boa execução orçamental, na vertente da despesa e nas rubricas em se aplica, tanto mais quando conjugado com a simultânea entrada em vigor do SNC-AP.

CAPÍTULO I OBJETO, ÂMBITO E CONCEITOS

Artigo 1.º

Objeto

1. O presente articulado contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Tomar para o ano 2018, amplia a vertente da execução orçamental contemplada na Norma de Controlo Interno e regula a aplicação de matéria relacionada prevista no Decreto-Lei 192/2015, nomeadamente na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

2. Em observância ao integral cumprimento do SNS-AP e alterações ao CCP, cuja entrada em vigor está prevista no início de 2018, estas medidas poderão vir a ser ajustadas à referida legislação.

Artigo 2.º

Dotações e cativações orçamentais

1. Dotações são as quantias inscritas nas rubricas de despesa para pagamento de compromissos e obrigações transitadas e das que vierem a ser assumidas no exercício a que respeitam. Constituem assim o limite máximo de recursos financeiros alocados pelo Município de Tomar, a uma dada natureza de despesa, para um dado período contabilístico.

2. As cativações são um instrumento de contenção da despesa, destinando-se a estabelecer o equilíbrio face a desvios na receita, mantendo-se asseguradas as dotações suficientes para as despesas certas e indispensáveis à prossecução do serviço público.

^[1] Controlo Interno

3. A assunção de encargos geradores de despesa deve ter enquadramento legal, fundamento da necessidade, recursos e meios adequados, e equilíbrio em termos de captação de receita, garantindo ainda que a despesa ocorre em obediência às condições de mercado.

4. O recurso a cativações depende de circunstâncias de mercado e do grau de alcance de objetivos em termos de arrecadação da receita, assim como outras contingências que devem ser aferidas e analisadas com regularidade ao longo do período de execução do orçamento.

5. A monitorização e controlo da execução do orçamento cabe à DF-Divisão Financeira, devendo ser prestada regularmente uma informação aos órgãos competentes, assim como a apresentação de propostas e/ou medidas de correção de desvios.

6. As instruções inerentes à execução do orçamento, nomeadamente, cativações e descativações cabem à Presidente da Câmara.

Capítulo II

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Artigo 3.º

Utilização de dotações

1. A utilização das dotações obedece a princípios de legalidade, de contenção da despesa e rigor, numa lógica de economia, de racionalidade, eficácia, eficiência.

2. Sendo o princípio da legalidade e do cabimento orçamental, um princípio estruturante das finanças públicas, não se pode iniciar nenhum procedimento de contratualização de despesa, sem que, para além de ser legal, esteja inscrito em orçamento e disponha de dotação adequada.

3. Com vista à salvaguarda de uma margem de segurança face ao comportamento da receita ao longo do ano, e porque a realização das despesas está sempre condicionada à efetiva arrecadação da receita, outros princípios se aplicam ao processo de cabimentação, tais como; oportunidade, utilidade e disponibilidade de tesouraria.

4. Com a prestação de contas de 2017, ficará disponível o saldo de gerência, transitado de 2017, podendo ser incorporado no orçamento de 2018.

5. Têm prevalência na execução orçamental da despesa, as despesas obrigatórias e vinculações decorrentes da lei, assim como as responsabilidades assumidas e formalizadas em contratos, pelo que:

- a) Os primeiros compromissos do ano devem respeitar aos transitados do ano anterior, com ou sem fatura ou documento equivalente associado;
- b) Deverão seguir-se, os compromissos com despesas permanentes e assumidas contratualmente para o ano do orçamento.

6. A utilização das dotações orçamentais fica, numa fase seguinte, dependente da prévia existência de saldo dos fundos disponíveis, nos termos constantes da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) e D.L. n.º 127/2012, de 21 de junho, que por si só constituem medidas de autocontrolo de despesa pública.

7. As propostas de submissão a cabimento orçamental são apresentadas à DF-Divisão Financeira, que faz uma pré-avaliação e classificação da despesa, antes do início do procedimento ser apresentado e aprovado pelo órgão competente.

8. Apenas poderão ser autorizadas despesas no âmbito das competências e atribuições definidas ao município.

Artigo 4.º

Alterações orçamentais

1. Não devem ser feitas alterações em dotações orçamentais de capital para reforço da despesa corrente. Em casos excecionais e que seja absolutamente necessária qualquer alteração desta natureza, a mesma está sujeita a demonstração de que não prejudica a equação de equilíbrio orçamental previsto no art.º 40.º da LFL, nomeadamente:

Receitas Correntes ≥ Despesas Correntes + Amortizações médias dos empréstimos bancários

2. As alterações às GOP- Grandes Opções do Plano, visam adequar este documento a execução temporal dos projetos e ao valor efetivo dos investimentos.

3. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou ainda crédito especial.

4. A alteração orçamental modificativa (revisão orçamental) é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou despesa ou da qual resulta o aumento do montante global da receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor, da competência da Assembleia Municipal.

5. A modificação orçamental permutativa (alteração) é aquela que procede à alteração nas dotações do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global, da competência da Câmara Municipal e delegada na Presidente.

6. Por crédito especial entende-se um incremento do orçamento da despesa com compensação no aumento da receita cobrada.

Artigo 5.º

Outras regras nas modificações orçamentais

1. O planeamento das modificações orçamentais é da responsabilidade da DF e decorre das seguintes situações:

- a) Análise da evolução da execução da receita e da despesa.
- b) Mediante apresentação de pedido de alteração devidamente fundamentado e acompanhado de proposta de contrapartida de dotação, quando se trate de despesa não prevista no orçamento inicial.

2. Até ao dia 10 de cada mês a DF, analisa os pedidos dos vários SM – Serviços Municipais, e perante a necessidade de proceder a alguma alteração orçamental, disso informa e propõe ao órgão competente, as modificações que sejam adequadas.

3. Excecionalmente, por razões manifestamente imprevistas e inadiáveis, não imputáveis à entidade e por relevante e fundamentado interesse público, poderá ser admitida uma alteração orçamental extraordinária.

4. No último mês do ano, por razões de operacionalidade e maximização da execução orçamental, será admitida a ocorrência de uma alteração orçamental extraordinária.

5. Não podem ser efetuadas alterações orçamentais que violem as regras ou princípios consagrados na legislação em vigor e/ou desvirtuem o orçamento, ou outras demonstrações contabilísticas.

Artigo 6º

Estorno, anulação e restituições de receitas

1. Os estornos de receita devem ser efetuados no dia em que se verifique a sua ocorrência, mediante informação devidamente fundamentada do serviço que o solicite.

2. A restituição, anulação ou reembolso de qualquer ato de liquidação de receita é efetuada nos termos do POCAL ou SNC-AP e restante legislação em vigor, e autorizada pelo órgão competente.

3. Os pedidos de anulação e reembolso devem ser devidamente fundamentados e são solicitados pelos SM responsáveis pelo ato que originou a liquidação.

4. As anulações de dívida devem ser efetuadas nos termos do ponto anterior, autorizadas pela Presidente da Câmara.

Artigo 7º

Receita consignada

1. A ET2020 - Equipa Tomar 2020, ou qualquer outra unidade orgânica que efetue candidaturas, garante o envio de informação relativa a financiamentos alheios que sejam aprovados, no prazo máximo de 15 dias, após terem recebido homologações, o que inclui contratos de financiamento, adendas aos contratos, termos de encerramento e/ou outros documentos equivalentes que alterem o valor do fundo a comparticipar, por forma a permitir o acompanhamento da sua execução, através, nomeadamente, da abertura de ficha de contrato de financiamento no ERP-AIRC.

2. A ET2020, centralizadora de todas as candidaturas aprovadas, apresenta à DF, informação sobre as componentes objeto de comparticipação em cada candidatura, comprometendo-se, esta última, a assegurar o envio dos respetivos documentos de despesa para elaboração dos respetivos pedidos de reembolso.

3. Compete à ET2020 informar a DF da submissão e validação dos pedidos de reembolso para efeito de, no ERP AIRC (software em uso), emissão de fatura, emissão de fatura do remanescente⁵, ou emissão de nota de crédito⁶.

4. Sempre que a ET2020 seja notificada acerca de comparticipações de pedidos de reembolso por parte das entidades financiadoras, deve informar a DF para efeito de arrecadação da receita e emissão da respetiva guia de recebimento.

5. A ET2020 envia à DF, no prazo máximo de 15 dias após o fim de cada trimestre, mapa onde constem todas as candidaturas aprovadas, montantes de investimento total e elegível, taxa e

⁵ No caso de acréscimo de montante a reembolsar

montante de comparticipação aprovado e montantes executados nas operações/projetos e ações.

Artigo 8º

Pedidos para pagamento em prestações

1. A formalização de pedidos de pagamento em prestações é feita em requerimento e devem ser autorizados nos termos da legislação e regulamentação em vigor.
2. Depois de solicitados são objeto de análise na DF, que se considerar necessário solicitará apreciação a outros Serviços, submetendo-os depois a autorização do órgão competente.
3. Os planos de pagamento em prestações são calculados pela DF e registados na aplicação informática.
4. O previsto nos números anteriores não se aplica a pedidos de pagamento em prestações no âmbito de processos de execução fiscal, e contraordenações, que seguem os regimes próprios, respetivamente, do Código de Procedimento e Processo Tributário e do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na redação atual.

Artigo 9º

Processos de despesa e princípios para a sua realização

1. Os pedidos de execução de despesa são dirigidos à DF, via gestão de processos, em forma de requisição interna, acompanhada de informação/pedido.
2. Os mesmos são cabimentados até ao limite da dotação disponível, seguindo o princípio de que as dotações da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
3. A confirmação da situação tributária e contributiva é exigida nos termos da legislação em vigor, quer no âmbito da contratação, incluindo protocolos, quer nos pagamentos decorrentes.
4. No compromisso da despesa tem-se como princípio básico a não utilização de antecipação de fundos, prevista no art.º 4.º da LCPA.

Artigo 10º

Despesas urgentes e inadiáveis

1. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 5.000€ por mês, devem ser enviados à DF no prazo máximo de 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5º dia útil após a realização da despesa, conforme estipula o n.º 1 do art.º 9.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 12 de junho, na redação do Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho.
2. Nas situações em que estejam em causa o excecional interesse público ou a preservação da vida humana, a assunção do compromisso é efetuada no prazo de 10 dias após a realização da despesa, devem ser enviados à DF no prazo máximo de 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 10º dia útil após a realização da despesa, conforme estipula o n.º 2 do art.º 9.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 12 de junho, na redação do Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho.

Artigo 11º

Autorização da despesa

A autorização para a realização da despesa, a propor pela DF, será concedida pelo órgão competente para o efeito, depois de elaborada requisição interna ou documento equivalente, de registado cabimento respetivo e apreciada a adequação às regras e princípios a aplicar na sua realização.

Artigo 12º

Conferência e registo de documentos de despesa

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados pelos fornecedores diretamente para a DF, podendo por estes ser entregue p.m.p., mas o recebimento na DF deve ser sempre no prazo de 5 dias após fornecimento.

2. O recebimento de faturas implica uma verificação, registo da data de entrada e lançamento em “faturas em conferência”, procedimentos efetuados pela DF, no ERP-AIRC, exceto o que diz respeito à informação necessária ao processamento de despesas com o pessoal, que será assegurada pela DAJA- Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos.

3. No caso de se detetar inconformidade das faturas com o estipulado na lei, compete à DF devolvê-las ao fornecedor e/ou solicitar respetiva nota de crédito.

4. Aos Serviços responsáveis pela conferência e validação do recebimento dos bens ou serviços, compete-lhes a confirmação das condições em que foram adquiridos, devendo fazê-lo no prazo de 5 dias após pedido de conferência por parte da DF.

5. A conferência implica a validação física dos bens, da efetiva prestação dos serviços e conformidade com as condições contratadas, podendo ser realizado mediante documentação adequada e utilização de plataformas de desmaterialização.

6. Ultrapassado o prazo indicado no ponto 4, sem que a conferência tenha sido efetuada, proceder-se-á à devolução da fatura ao fornecedor, ou pedido da nota de crédito, sendo informado e responsabilizado o Serviço a quem compete conferir.

Artigo 13º

Processamento, liquidação e pagamento de despesas

1. Os pagamentos são efetuados por transferência bancária e, sempre que possível, com notificação por email ou sms ao fornecedor/destinatário.

2. O processamento e pagamento de despesas respeitantes a formação, viagens, espetáculos musicais e bens enviados à cobrança ou por transportadora, poderão ser efetuados antes da sua realização ou entrega, desde que previamente avaliados pela DF e aprovados pelo órgão competente.

3. Excecionalmente, e sempre que esteja em causa um pagamento a efetuar por cheque ou numerário no momento do fornecimento ou entrega do bem, ou da prestação do serviço, a levantar por colaborador do SM requisitante, compete à DF, após adjudicação e para os efeitos de registo, providenciar junto do fornecedor a emissão e envio da fatura ou fatura próforma, com exceção dos pagamentos a efetuar no âmbito de disposições legais, cujo registo far-se-á após a adjudicação/autorização da despesa e com base no respetivo diploma legal.

4. O cheque emitido nas circunstâncias indicadas no ponto anterior e/ou numerário, ficarão disponíveis para levantamento na tesouraria durante 2 dias úteis, sendo que, depois desse prazo o cheque será anulado e o numerário ficará indisponível.

5. Não poderá proceder-se a qualquer pagamento a fornecedores ou entidades que não apresentem declaração comprovativa da situação para com a Segurança Social e Autoridade Tributária, ou em alternativa documento comprovativo de autorização para consulta on-line, excetuando-se dessa comprovação os organismos públicos.

Artigo 14º

Fundo de Caixa e abono para falhas

1. Existe um fundo de caixa de 1.000,00 € colocado nas máquinas dos parques de estacionamento, utilizado para trocos.

2. Têm direito ao abono para falhas os funcionários que manuseiam dinheiro e em que se considere haver risco de falhas.

3. As compras inadiáveis de pequenos montantes até 100,00€ e a fornecedores com os quais não exista conta corrente, são regularizadas no prazo de 5 dias, e carecem igualmente de aprovação da despesa e do procedimento.

Artigo 15º

Cauções

1. A DF é responsável pela receção de garantias de todos os processos aquisitivos, sejam eles de empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, entre outros.

2. As garantias ficarão à guarda da DF, competindo a esta unidade orgânica proceder ao seu registo, reforço, diminuição e libertação.

3. Para efeito de diminuição e libertação das cauções, os SM responsáveis pelos processos respetivos, devem enviar à DF informação nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições de libertação, identificação da referência da mesma e dos processos de origem.

Artigo 16º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Avenças;
- c) Encargos de empréstimos;
- d) Rendas;
- e) Contribuições e impostos;
- f) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente existentes.

2. Consideram-se, igualmente, autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 17º

Reposição de vencimentos

As reposições de vencimentos e abonos de vencimento e abonos indevidamente pagos, deverão obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Os reembolsos e reposições só podem ser efetuados por meio de guia de receita ou reposição abatida no pagamento;
- b) Os reembolsos e reposições, devem realizar-se no prazo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação;
- c) Em casos especiais, devidamente fundamentados, poderá a Presidente da Câmara autorizar a reposição em prestações mensais, a fixar caso a caso. Para estas situações o prazo de reembolso ou reposição não pode exceder o ano económico seguinte ao do despacho.
- d) Não serão permitidas as reposições ou reembolsos em prestações, quando tenham sido recebidas em duplicado.

Artigo 18.º

Compromissos Plurianuais

1. Consideram-se autorizados pela assembleia municipal de forma prévia e genérica a assunção de compromissos plurianuais efetuados ou a efetuar, desde que inscritos nas GOP, nos termos da alínea c) no 1, art. 60 da lei 8/2012 de 21 de fevereiro.

2. A Assembleia Municipal delega na Presidente da Câmara a aprovação quanto a assunção de compromissos plurianuais relativos a despesa de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, observando o limite constante no n.º 3, do art.º 6, da lei 8/2012 de 21 de fevereiro e respetiva pela Lei 22/2015.

Artigo 19.º

Contratação de bens e serviços

1. No Setor de Contratação da DF centraliza-se a realização de todos os processos aquisitivos de bens moveis, materiais e serviços necessários ao desenvolvimento das atividades do Município.

2. Decorrente do numero 1 e da legislação em vigor (CCP), nenhuma aquisição por parte do Município pode ser efetuada no mercado sem que tal ocorra através do Setor supra referido, sob pena de responsabilização individual pela despesa daí decorrente.

3. Excetuam-se do disposto do numero anterior os serviços prestados por motivo de urgência imperiosa, resultante de acontecimentos imprevisíveis, (caso de intempéries) ou outros motivos não imputáveis aos serviços municipais, que obrigam a comunicação imediata à DF, nos prazos impostos pela Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), completada pelo art.º 9.º do DL 127/2012 de 21 de junho .

4. Em 2018 o Setor de Contratação deverá utilizar a plataforma eletrónica de compras para desenvolver todos os procedimentos concursais acima de 5 000,00€, e de 10.000,00 € sempre que se trate de empreitadas.

5. Cumpre ao Setor de Contratação coordenar toda a tramitação administrativa dos procedimentos de aquisições em articulação com os SM requisitantes, inclusive do pedido de abertura de novas entidades de fornecedores.

Artigo 20º

Início dos procedimentos pré-contratuais

1. De forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada SM deve apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência mínima de:

- a) 30 dias, para aquisições de valor superior a 5.000€ e inferior a 20.000€;
- b) 60 dias, para aquisições de valor superior a 20.000€ e inferior a 75.000€;
- c) 120, dias para valores que exijam abertura de concurso público, com ou sem publicitação no JOUE.

2. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do art.º 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), todos os SM devem comunicar à DF, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 21º

Elaboração e Gestão de Contratos

1. Compete à DF – Setor da Contratação Pública, a elaboração de todos os contratos relativos a processos de aquisição, assim como a preparação e remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, nos termos do art.º 46.º da Lei nº 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações.

2. Compete a cada um dos SM requisitantes, ou ao gestor para o efeito designado, a gestão dos contratos em vigor.

3. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada SM deve:

- a) Propor os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;
- b) Assegurar a avaliação de fornecedores, nos termos que venha a ser definido por norma interna;
- c) Manter evidências de acompanhamento material dos contratos.

4. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à DF que reencaminhará para a DAJA, para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

5. Todos os contratos de valor superior a 5.000€ são registados no BaseGov e no Portal da Transparência. Para além disso, por indicação do órgão que aprova a despesa e o procedimento, poderão ser registados nas plataformas supra referidas outros contratos, mesmo de valor inferior.

Artigo 22º

Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos SM.

2. A regra de aquisição será a de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo, nunca superior a 30 dias, salvo nas situações devidamente justificadas pelo SM responsável pelo armazenamento de bens e desde que aceite pela DF.

Artigo 23.º

Novos investimentos

No caso de investimentos planeados para o ano 2018 ou seguintes, de montante superior a 300.000 euros, e fundamentalmente para equipamento, de forma a sustentar a deliberação e compromisso, terá de ser apresentado pelo SM proponente, um estudo de análise custo/benefício do investimento, com uma previsão dos custos de conservação e exploração dos equipamentos e infraestruturas propostos, para 10 anos, bem como se for o caso, eventuais receitas esperadas, como forma de programar eventuais déficits de exploração futuros.

Artigo 24.º

Obras por administração direta

1. Compete aos SM requisitantes propor à DF que proceda à abertura de centro de custo no ERP AIRC, assim que obtenha autorização do órgão competente, para dar início a uma obra/intervenção por administração direta, ou eventos e atividades que seja considerados aglutinadores de custos.

2. Todos os materiais e bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks e associados ao respetivo centro de custo.

Artigo 25.º

Contabilidade Analítica

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da contabilidade analítica, constam na NCP 27 – Contabilidade de Gestão.

2. A execução orçamental do ano 2018 devesse estar refletida por centros de responsabilidade por forma a:

- a) Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos;
- b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e permitir determinar os custos subjacentes a fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
- c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.
- d) Sustentar os valores de taxas previstas nos Regulamentos.

3. Para efeitos da operacionalização das alíneas constantes no ponto anterior, cada direção devesse cumprir as diretrizes do Regulamento de Controlo Interno.

Artigo 26.º

Apoios a entidades

1. A Concessão de apoios, subsídios e participações a entidades e organismos legalmente existentes que prossigam no município fins de interesse público, deve ser autorizado pela Câmara Municipal e articular com o Regulamento de Apoio ao Associativismo, devendo ainda estar contemplado nas GOP e Orçamento Municipal.



2. Os apoios às Juntas de Freguesia que não se enquadrem no âmbito dos acordos de execução e contratos interadministrativos, celebrados, ou a celebrar, com estas entidades, devem ser regulamentados e superiormente aprovados.

3. Todos os apoios pontuais, cedências, doações, subsídios, isenções que não se enquadrem nos números anteriores, deverão verificar o seguinte procedimento:

a) Requerimento emitido pela entidade, com a maior antecedência possível, onde se encontra fundamentado o pedido;

b) Avaliação fundamentada, nomeadamente no referente ao enquadramento legal da pretensão e avaliação financeira do benefício atribuído (mesmo que o mesmo seja em espécie);

c) Envio à DF para enquadramento contabilístico e patrimonial da pretensão que a submeterá a decisão superior;

d) Sempre que possível, a atribuição de subsidio ou comparticipações devem ser formalizadas através de protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes;

e) As ações apoiadas devem obrigatoriamente fazer referência a comparticipação do Município de Tomar;

f) Todos os valores auferidos por terceiros a título de donativo devem ser devidamente registados como pagos a favor de terceiros;

g) As subvenções, apoios, subsídios e doações, isenções concedidas a entidades terceiras estão, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto e nos limites aí constantes no seu n.º 3, sujeitos a publicitação anual (final do mês de Janeiro) no sítio da Internet e da IGF (Inspeção Geral de Finanças);

h) Para efeito do constante do número anterior, deverão os Serviços Jurídicos velar pelo cumprimento integral do constante nos pontos anteriores;

i) Será competência dos Serviços de Apoio aos Órgãos Autárquicos, após tomada de decisão por parte dos órgãos competentes, remeter a decisão para publicitação na Internet. Deverá igualmente este Serviço remeter a dita deliberação para a Divisão Financeira para posterior remissão ao IGF;

j) No caso de o Município considerar a oportunidade do apoio, mas o mesmo não ter tido enquadramento no orçamento previsional, conforme alínea b) supra, poderá este vir a considerar a sua inclusão posterior, nomeadamente em sede de execução orçamental, na sequência da revisão ao orçamento.

Art.º 27.º

Receita

A fim de acautelar a continuidade e arrecadação de receita, devem, sistematicamente, ser atualizados os valores das taxas e preços municipais, tendo como referência o IHPC – Índice harmonizado de preços no consumidor, arredondando-se por excesso ou defeito, consoante as disposições legais e práticas em vigor.

A atualização dos preços respeitantes às atividades constantes do nº 3 do art.º 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, deve obedecer à prévia avaliação dos custos diretos e indiretos da verificação do princípio de equilíbrio financeiro e de eficiência produtiva, mediante proposta técnica apresentada pelos Serviços, e após validação por parte das entidades/órgãos competentes.

Deverão os Serviços cobradores de receita, deter informação detalhada sobre a receita prevista arrecadar a curto e médio prazo, transmitindo essa informação atualizada trimestralmente à DF.



A ET2020, responsável pela formalização de candidaturas comunitárias manterá permanentemente atualizado e de acordo com os registos contabilísticos ocorridos, mapa relativo as transferências a arrecadar proveniente de programas comunitários.

É da competência da ET2020, que formaliza as candidaturas, tomar a iniciativa de captar fundos comunitários e outros, para projetos inscritos, ou a inscrever, nas GOP.

Os SM que desenvolvam a celebração de contratos programa, protocolos, acordos de cooperação com impacto financeiro no Orçamento Municipal, deverão, tão cedo quanto possível, dar conhecimento de tal facto à DF.

Os SM devem implementar e propor medidas de arrecadação de receita, nomeadamente de recuperação de IVA, faturação e cobrança, controlo das contas de clientes, etc.

À DF - Setor de Património, cumpre-lhe efetuar sistematicamente levantamentos e diagnóstico do património desnecessário ao funcionamento dos SM, e após avaliação do custo/utilidade, deve fundamentar e propor a alienação, de acordo com os procedimentos instituídos e legislação aplicável.

Art.º 28.º

Controlo de gestão e execução orçamental

Periodicamente a DF apresentará à Presidente da Câmara os seguintes elementos/informações:

1. Diariamente

Folha de Caixa

Resumo Diário de Tesouraria

2. Mensalmente

Mapa dos Fundos Disponíveis,

Pagamentos em atraso

Reconciliações Bancárias

3. Trimestralmente

Volume de compras e compromissos de bens, serviços e empreitadas no período e acumuladas

Planos de pagamentos e de Tesouraria

Relatórios com os principais indicadores da execução orçamental, da evolução económico-financeira

Análise de desvios, propostas e outros elementos considerados necessários para a boa gestão e tomada de decisão

4. Anualmente

Relatórios e Propostas

Documentos de prestação de contas

Artigo 29º

Disposições Finais

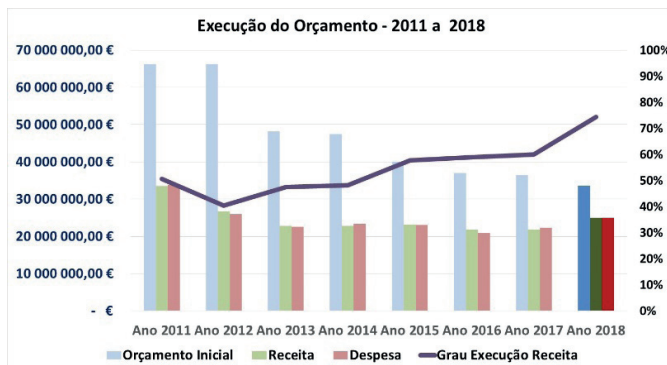
Este articulado aplica-se com o início da execução do orçamento para 2018.

As dúvidas suscitadas na execução do orçamento e na aplicação do seu regulamento são esclarecidas e decididas por despacho da Presidente da Câmara Municipal

7.2 Gestão orçamental

O orçamento Inicial continua numa trajetória de diminuição de modo a alinhar as dotações com a realidade o que tem vindo a ser possível dada a diminuição dos cabimentos e compromissos de anos anteriores e não pagos.

Comparando os últimos anos, verifica-se que a tendência é acentuada e de diminuição, de 49,26% de 2011 para 2018, o que representa uma variação média anual de 9,2%⁷



A figura “Execução do Orçamento -2011 a 2018” representa as três dimensões típica de análise orçamental, ou seja, orçamento inicial, receita e despesa executadas. Desde 2012 verifica-se que a taxa de execução segue uma trajetória de subida, projetando-se que para 2018 esta taxa se situe acima dos 70%.

Para **2018** o orçamento cifra-se em **33.747.332,00€**, prevendo que se concretizem os projetos financiados pelo Portugal 2020.

Ao abrigo do Portugal 2020 e dos Fundos que contempla, encontram-se candidaturas já aprovadas no montante de 2.320.067,07 €, a aguardar decisão 900.154,00 € e a submeter, no valor de 4.274.788,69 €. Tais factos e projetos têm que estar refletidos no orçamento, assim como a respetiva programação em termos de componentes financiadas e seus cronogramas, podendo ainda afirmar-se que a plena execução dos programas, sem derrapagens operacionais ou financeiras, permitirá alcançar a imposição⁸ legal e objetivo de 85% em termos de execução da receita.

7.2.1 Receita

⁷

$$\sqrt[7]{\frac{33630}{66287}} - 1 = 0,092$$

⁸ N.º 3 do art.º 56.º da LFL – Alerta precoce de desvios.



As decisões em desagravar a carga fiscal no IMI e noutros impostos diretos e indiretos, as próprias isenções concedidas, assim como o conjunto de atividades que têm gerado menos receita, tem levado à estagnação da mesma.

As transferências da Administração Central, valores já conhecidos para 2018, através do mapa XIX da proposta de lei para o OGE e que aponta para 9.792.307,00€, ou seja, com um acréscimo de 1,5%, insuficiente face à inflação e previsão de aumento nas despesas com pessoal.

A elaboração do orçamento e previsão da receita segue a metodologia e princípios estabelecidos, considerando acontecimentos passados, análise de factos e de dados, probabilidades, assim como uma avaliação prospetiva fundamentada em orientações estratégicas e políticas da gestão de topo.

7.2.1.1 Receita corrente

No IMT houve um crescimento em 2016 tendo voltado a diminuir em 24% no ano de 2017. Destaca-se o aumento verificado na Derrama e no IUC, em cerca de 12% e 3% respetivamente.

O Município de Tomar, encontra-se com um assinalável grau de dependência das transferências oriundas da Administração Central (FEF, FSM, IRS), a maior parte de correntes, situando-se em cerca de 50%, havendo como objetivo e a curto prazo, que o grau de independência se situe acima de 60%.

Nesta categoria de receita o montante previsto é 25.049.726,00 €, sendo as maiores componentes e representando mais de 70%, os impostos diretos no valor previsto de 5.679.646,00 € e em transferências totais do Estado que poderão atingir 11.878.799,00€.

7.2.1.2 Receitas de capital

A retenção de verbas por parte das entidades financiadoras ao abrigo do FEDER EN110 e Escola D. Nuno Alvares Pereira, assim como a falta de financiamento de qualquer dos Fundos do Portugal 2020, tem causado forte impacto na diminuição das receitas de capital. Para tal, basta indicar que até 28 de novembro de 2017, o montante arrecadado foi de 1.143.681,76 €, sendo que 688.028,00 € proveio do FEF. Isto permite concluir acerca da residual disponibilidade receita para investimento.

O montante previsto para a receita de capital é de 8.697.606, prevendo-se que o financiamento ao abrigo de programas e fundos do Portugal 2020 assegurem 6.577.392,00, ou seja 75,6% da receita de capital



Alguns projetos com financiamento derraparam para 2018 esperando-se por isso que esta situação se modifique, ou seja, que em 2018 a receita de capital atinja pelo menos 85% do orçamentado.

7.2 Despesa

Atividades, tais como os transportes públicos urbanos, parques de estacionamento cobertos, transporte de doentes, etc. consomem recursos e implicam volumes elevados de despesa, sem suficiente retorno financeiro.

Verifica-se uma tendência de crescimento nas despesas com a aquisição de serviços e trabalhos especializados, denotando uma maior procura de recursos externos. Na verdade, estas decisões de outsourcing, devem-se à necessidade de possuir planos e projetos de modo a que as candidaturas a financiamento possam ser elegíveis.

7.2.1 Despesa corrente

As despesas com pessoal são as mais preocupantes, dado o carácter de rigidez e de continuidade que representam na estrutura de custos. Aliás, segundo o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, de entre os Municípios de média dimensão é o 4.º do ranking que apresenta maior peso da despesa com pessoal face as despesas totais.⁹ Esta despesa representa quase 50%, o que, a par de outras, também consideradas certas, permanentes e rígidas, em muito dificulta a gestão e por conseguinte a formulação de estratégias que exigem recursos financeiros.

A despesa corrente situar-se-á em 21.405.779,00 dos quais o pessoal representa mais de 40%. Com a aquisição de bens e serviços prevê-se que em 2017 haja um ligeiro aumento, embora em 2018 seja plausível que esta tendência se inverta.

7.2.2 Despesas de capital

Em anos anteriores tem vindo a ser aplicada em despesa de capital, uma forte componente da receita corrente, sendo esta a linha de continuidade para 2018.

Os investimentos em imobilizado e empreitadas, representam montantes assinaláveis prevendo-se para este orçamento 12.341.553,00 €. Em anos anteriores, uma significativa parte, cerca de 20% das receitas correntes está a ser aplicada em despesa de capital.

⁹ Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2016, pág. 120

7.3 Equilíbrio Orçamental - Demonstração

O n.º 2 do art.º 40.º da LFL refere-se ao equilíbrio entre as receitas correntes e as despesas correntes adicionadas às amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazos, em que a equação fundamental do equilíbrio é a seguinte:

Receitas Correntes $\geq$ Despesas Correntes + Amortizações médias dos empréstimos bancários

Substituindo; 25.049.726,00€ $\geq$ 21.405.779,00 € + 1.420.370,05 €

Sendo a diferença no valor de 2.223.576,95 €

Receita Corrente	$\geq$	Despesa Corrente 21.405.779,00
		+
		Média empréstimos 1.420.370,05 €
		=
25.049.726,00 €		22.826.149,00 €

Corolário; O orçamento de 2018 cumpre o requisito de equilíbrio orçamental previsto na referida legislação.

O princípio do equilíbrio previsto na alínea e) do 3.1.1 do POCAL indica que: “o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes”. Segundo o SATAPOCAL, esta regra pode estar tacitamente revogada pela LFL. Todavia, não impede que se demonstre também o equilíbrio à luz deste princípio.

Ainda em termos de equilíbrio importa verificar a relação entre receitas correntes e despesa correntes, assim como receita de capital e despesa de capital, tendo em conta as recomendações do POCAL de que as receitas de capital não devem ser usadas para fazer face a despesa corrente. Importa por isso que se apliquem receitas correntes em investimento, ou seja, despesa de capital.



Receitas Correntes 25.049.726,00€	Despesa Corrente 21.405.779,00€
Receitas de Capital 8.697.606,00 €	Despesa de Capital 12.341.553,00 €

Corolário; As receitas correntes apresentam um grau de cobertura de 117% face às despesas correntes, o que equivale 14.5% das receitas correntes são aplicadas em despesa de capital

Embora mais adequada à análise de passivos e alertas, o art.º 52.º da LFF refere-se ao montante da dívida total das operações orçamentais e estabelece como limite desta, 1,5x a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 exercícios anteriores.

Dívida < 1,5 x Receita Média

Dívida 23.150.874,97€	<	1,5 x Receita média 38.500.704,08 €
--	---	--

Em setembro de 2017, o limite era de 38.500.704,08 € e a dívida total para efeitos de cumprimento deste indicador era de 23.150.874,97€, portanto com uma margem de 15.349.829,11 €

Corolário; O previsto no art.º 15.º da LFL encontra-se cumprido e permite uma margem para a capacidade de endividamento de 15.349.829,11 €

7.6 Situação Económica e Financeira

Em sede de preparação do orçamento efetuou-se uma breve análise económica e financeira, tal como se segue. À data, não se conhecem ainda os resultados de 2017, embora já existam previsões.

7.6.1 Análise aos Passivos

Os passivos de ML/Prazo, representados na maior parte por empréstimos bancários têm vindo a diminuir, em média 2,3 Milhões por ano, situando-se no final de 2017 em 8,6 M. Todavia, neste patamar de exigibilidade do passivo encontram-se ainda outras responsabilidades tais como planos de pagamento, o FAM e a operação de cessão de créditos com a ParqT.

Nos passivos de curto prazo, prevê-se encerrar 2017 com uma diminuição superior a 10%, e em termos de pagamentos em atraso, o saldo desceu de 8,2 M em 2013 para menos de 1 M em 2017.

A margem para o endividamento que em 2013 se situava em 0,9M está agora em 15M, o que, apesar da estagnação da receita, se consegue à custa da diminuição da dívida total.

O prazo médio de pagamento desceu significativamente, aproximando-se dos 60 dias, excetuando-se as dívidas em litigância ou que por outras razões não possam ainda ser liquidadas.

7.6.2 Análise aos Ativos

Os ativos revelam um crescimento por via do investimento que, embora baixo, tem vindo a ser realizado em valores superiores às amortizações.

No ativo circulante salientam-se dívidas ao Município de volumes assinaláveis, mais de 1M, cujos devedores, sendo entidades públicas nos tem impedido de constituir provisões.

Em disponibilidades o saldo em depósitos bancários mantém-se acima de 10% da receita, esperando-se fechar o exercício com um valor posicionado neste patamar.

7.6.3 Resultados

A situação económica e financeira reportada ao 1.º semestre mostra resultados operacionais e líquidos de valores negativos, os quais se explicam pelos aumentos ocorridos nos gastos e pelo facto de haver rendimentos e ganhos que em junho ainda não estavam reconhecidos. Espera-se, no entanto, que no encerramento do exercício e das contas de 2017 esta situação esteja mitigada.



7.6.4 Análise prospetiva

O forte investimento em projetos estruturantes, obras de maior dimensão material e financeira, vão certamente influenciar a performance nos próximos anos. A política de financiamento de projetos ao abrigo do Portugal 2020, implica fundo de maneo quer para a componente nacional quer para o tempo que medeia o pedido de liquidação e o pagamento (fluxo de entrada), com a agravante de que qualquer desvio ou derrapagem, provoca dificuldades financeiras e de integral cumprimento das responsabilidades.

Importa por isso que os Serviços do Município, intervenientes no processo, funcionem em perfeita sincronização na execução física e financeira dos projetos.

Empréstimos bancários

De modo a analisar-se melhor a situação face a responsabilidades a médio e longo prazo, importa indicar que o capital em dívida, relativamente aos 15 empréstimos bancários que decorrem até 2030, é de 8.636.198,68 €, a acrescer o juro no montante de 371.124,90, perfaz um encargo de 9.007.323,58 €.

No final de 2018 termina o PREDE que representa um encargo de 402.289,20 € por ano.

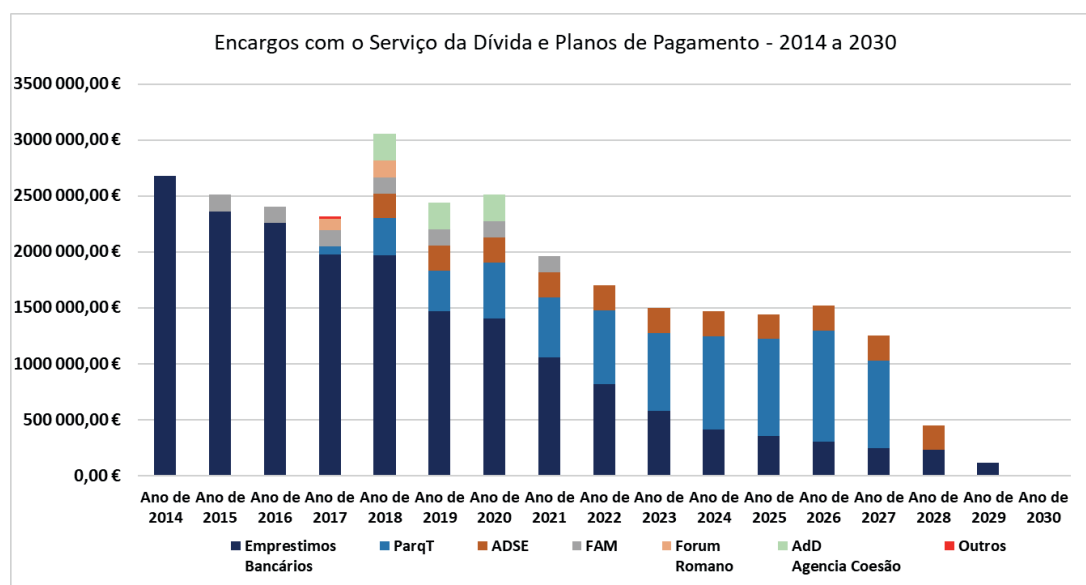
Finalidade do empréstimo	Capital			Encargos previstos para o ano 2018		
	Contratado	Utilizado 01/10/2017	Dívida 31-12- 2017 (Previsão)	Amortização	Juros	Total
Financiamento de investimentos incluídos no Plano de Actividades (N)	1 246 995,00 €	1 246 995,00 €	91 993,50 €	91 993,50 €	162,86 €	92 156,36 €
Empréstimo saneamento financeiro (N)	3 491 585,00 €	3 491 585,00 €	626 035,23 €	227 649,16 €	1 041,22 €	228 690,38 €
Rep. danos em equip. e infraest. Municipais da linha de crédito criada ao abrigo do D.L.38-C/01 de 08-Fev.(Parte Bonif.) (I)	2 366 572,00 €	2 366 572,00 €	527 952,26 €	140 694,36 €	1 472,08 €	142 166,44 €
Rep. danos em equip. e infraest. Municipais da linha de crédito criada ao abrigo do D.L.38-C/01 de 08-Fev.(Parte Não Bonif.) (I)	3 990 383,00 €	3 990 383,00 €	937 448,85 €	267 537,96 €	5 214,16 €	272 752,12 €
Complementar às candidaturas não aprovadas na medida 1.6 (I)	1 702 498,00 €	1 631 790,00 €	538 062,19 €	104 989,84 €	8 993,37 €	113 983,21 €
Complementar às candidaturas aprovadas e não homologadas na medida 1.6 (I)	3 003 156,00 €	2 804 665,00 €	881 466,19 €	160 266,58 €	10 053,27 €	170 319,85 €
Complementar a candidaturas aprovadas no âmbito do QCAIII (I)	1 534 670,00 €	1 364 250,00 €	428 764,27 €	77 957,14 €	4 890,13 €	82 847,27 €
Complementar para obras do 2.º triénio do QCA III (N)	852 524,00 €	589 000,00 €	230 246,19 €	37 739,31 €	1 754,75 €	39 494,06 €
Ampliação e Remodelação do Pavilhão Municipal (N)	934 593,00 €	934 593,00 €	393 271,50 €	56 181,64 €	1 838,48 €	58 020,12 €
Complementar a obras candidatas (N)	1 021 564,00 €	941 904,00 €	438 942,88 €	54 867,88 €	1 306,94 €	56 174,82 €
Complementar a conservação corrente da rede viária (N)	1 292 713,00 €	1 292 713,00 €	664 310,75 €	71 817,40 €	1 842,02 €	73 659,42 €
Contrato Programa Intempéries 2006 (Deliberação da Assembleia Municipal de 31.10.2008 e da Câmara Municipal de 14.10.2008) (I)	637 544,00 €	637 544,00 €	410 917,04 €	35 051,31 €	3 675,33 €	38 726,64 €
Componente não Excepcionada (Deliberação da Assembleia Municipal de 31.10.2008 e da Câmara Municipal de 14.10.2008) (N)	4 330 456,00 €	2 612 185,00 €	1 720 382,46 €	143 368,64 €	15 114,88 €	158 483,52 €
PREDE_DGT (N)	1 996 611,00 €	1 996 611,00 €	399 322,20 €	399 322,20 €	2 967,00 €	402 289,20 €
Rede Escolar (I)	753 882,00 €	510 000,00 €	347 083,17 €	28 333,32 €	6 177,33 €	34 510,65 €
Total	29 155 746,00 €	26 410 790,00 €	8 636 198,68 €	1 897 770,24 €	66 503,82 €	1 964 274,06 €

7.7.1 Planos de Pagamento e outras operações

O plano de amortização da dívida à ADSE, representa uma despesa de 220.000,00 € por ano e termina em 2028. Já a operação de cessão de créditos levada a cabo com a ParqT, para 2018 a amortização do capital é de 332.499,96 e o juro de 65.473,87 €. O montante inicial em apreço é de 6.650.000,00, havendo amortização até 2027.

Apurada a taxa média ponderada de juro é inferior a 1%. Assim, o encargo total com o serviço da dívida e com os planos de pagamento a decorrer representam 3.059.63,00€, embora com acentuado decréscimo a partir de 2020.

Representa-se o serviço da dívida e outras responsabilidades assumidas com planos de pagamentos, onde se inclui a ADSE e o ParqT, representa 3.054.563,00 € em 2018, havendo responsabilidades assumidas até ao ano de 2030



ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	3.342.994
010203	Imposto único de circulação	847.716
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	850.219
010205	Derrama	638.717
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	100
01020702	Imposto municipal de sisa	100
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.localais	
02020601	Mercados e feiras	140.000
02020602	Loteamentos e obras	250.000
02020603	Ocupação da via pública	160.000
02020605	Publicidade	1.000
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	1.000
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1.000
0202069999	Outros	50.000
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	260.000
04012302	Loteamentos e obras	390.000
04012303	Ocupação da via pública	30.000
04012305	Caça, uso e porte de arma	100
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	100
0401239999	Outras	10.000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	150.000
040202	Juros compensatórios	100
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	100
040299	Multas e penalidades diversas	
04029902	Outras	16.583
05	Rendimentos da propriedade	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	2.000
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100
0503	Juros-Administrações Públicas	
050304	Administração local-Continente	10.000
0510	Rendas	
051001	Terrenos	100
051099	Outros	2.000.000
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	100
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	100
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	6.794.036
06030102	Fundo Social Municipal	773.316
06030103	Participação fixa no IRS	1.470.062
06030199	Outras	2.841.385
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030605	Mais Centro	100
06030606	Portugal 2020	947.361
06030607	PEPAL	70.258
06030699	Outras	100
060307	Serviços e fundos autónomos	30.000
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	15.000
060604	Outras transferências	1.000
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070103	Publicações e impressos	400
070105	Bens inutilizados	5.000
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	100
070199	Outros	355.000
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	10.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
070203	Vistorias e ensaios	10.000
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	25.000
07020802	Serviços recreativos	1.000
07020803	Serviços culturais	40.000
07020804	Serviços desportivos	450.000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020902	Resíduos sólidos	100
07020904	Trabalhos por conta de particulares	150.000
07020905	Cemitérios	100.000
07020906	Mercados e feiras	1.000
07020907	Parques de estacionamento	420.000
07020908	Parques de campismo	100
07020999	Outros	700.000
0703	Rendas	
070301	Habitações	69.979
070302	Edifícios	510.000
070399	Outras	100
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	1.000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	1.000
08019903	IVA reembolsado	5.000
08019999	Diversas	100.000
Total das Receitas Correntes:		25.049.726
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
090110	Famílias	100
0902	Habitações	
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
090210	Famílias	200
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
090310	Famílias	100
0904	Outros bens de investimento	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	100
09040102	Maquinaria e equipamento	500.000
09040103	Outros	100
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
09040601	Equipamento de transporte	100
09040602	Maquinaria e equipamento	100
09040603	Outros	610.721
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	754.893
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030708	Mais Centro	100
10030709	Portugal 2020	5.754.744
10030710	POSEUR	104.300
10030711	PDR 2020	187.778
10030712	Programa Valorizar	430.570
10030799	Outros	100.000
11	Activos financeiros	
1106	Empréstimos a médio e longo prazos	
110606	Admin.Pública-Admin.local-Continente	28.000
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	100
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	100
130102	Activos incorpóreos	100
130199	Outras	210.000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	15.000
	Total das Receitas de Capital:	8.697.606
	Total do Orçamento da Receita:	33.747.332

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Município	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	1.000
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros	26.000
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	100
0101 020121	Outros bens	100
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020209	Comunicações	600
0101 020211	Representação dos serviços	100
0101 020217	Publicidade	20.000
0101 020225	Outros serviços	200
Total das Despesas Correntes:		48.100
Total da Divisão Orgânica 0101:		48.100
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	120.000
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	4.300.000
0102 01010402	Alterações Obrig. Posicionamento Remuneratório	100.000
0102 01010404	Recrutamento Pessoal P. Novos Postos de Trabalho	102.000
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em funções	100.000
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	15.500
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	20.000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	550.000
0102 010111	Representação	43.000
0102 010113	Subsidio de refeição	
0102 01011301	Pessoal dos quadros	465.000
0102 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	105.000
0102 01011303	Membros dos órgãos autárquicos	4.000
0102 01011305	Pessoal Contratado a Termo	16.800

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	
0102 01011401	Pessoal dos quadros	780.000
0102 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	98.000
0102 01011404	Pessoal contratado a termo	20.400
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	155.000
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	32.000
0102 010204	Ajudas de custo	22.000
0102 010205	Abono para falhas	13.000
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	3.000
0102 010211	Subsídio de turno	108.000
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	5.000
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021302	Outros	11.000
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	80.000
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	150.770
0102 010302	Outros encargos com a saúde	55.000
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	55.000
0102 010304	Outras prestações familiares	5.000
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	220.000
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1.130.000
0102 0103050202	Regime Geral	450.000
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	20.000
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	160.000
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	15.000
0102 02010202	Gasóleo	400.000
0102 02010299	Outros	150.000
0102 020104	Limpeza e higiene	30.000
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	119.000
0102 020108	Material de escritório	30.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	20.000
0102 020111	Material de consumo clínico	25.000
0102 020112	Material de transporte-Peças	30.000
0102 020114	Outro material-Peças	25.000
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	15.000
0102 020117	Ferramentas e utensílios	12.000
0102 020118	Livros e documentação técnica	2.000
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1.000
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	10.000
0102 020121	Outros bens	155.000
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	1.200.000
0102 020202	Limpeza e higiene	400.000
0102 020203	Conservação de bens	150.000
0102 020204	Locação de edifícios	95.000
0102 020209	Comunicações	75.000
0102 020210	Transportes	680.000
0102 020211	Representação dos serviços	100
0102 020212	Seguros	150.000
0102 020213	Deslocações e estadas	5.000
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	726.427
0102 020215	Formação	30.000
0102 020216	Seminários, exposições e similares	2.000
0102 020217	Publicidade	100.000
0102 020218	Vigilância e segurança	200.000
0102 020219	Assistência técnica	30.000
0102 020220	Outros trabalhos especializados	1.058.820
0102 020222	Serviços de saúde	25.000
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	150.000
0102 020225	Outros serviços	2.599.450
0102 03	Juros e outros encargos	
0102 0301	Juros da dívida pública	
0102 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	67.000
0102 0303	Juros de locação financeira	
0102 030305	Material de transporte	100
0102 030306	Material de informática	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 030307	Maquinaria e equipamento	1.000
0102 030308	Outros investimentos	1.300
0102 0305	Outros juros	
0102 030502	Outros	690.000
0102 0306	Outros encargos financeiros	
0102 030601	Outros encargos financeiros	2.000
0102 04	Transferências correntes	
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050102	Freguesias	700.000
0102 04050103	Serviços autónomos da administração local	250.000
0102 04050104	Associações de municípios	34.640
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	1.063.100
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	30.100
0102 05	Subsídios	
0102 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
0102 050101	Públicas	
0102 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
0102 05010102	Outras	100
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060202	Activos incorpóreos	14.000
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	90.000
0102 06020302	IVA pago	100
0102 06020304	Serviços bancários	10.000
0102 06020305	Outras	173.772
Total das Despesas Correntes:		21.357.679
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	25.000
0102 070102	Habitacões	
0102 07010203	Reparação e beneficiação	353.535
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	113.100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	1.187.000
0102	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	4.000
0102	07010305	Escolas	1.499.012
0102	07010307	Outros	1.325.343
0102	070104	Construções diversas	
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.909.740
0102	07010405	Parques e jardins	15.000
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	146.500
0102	07010408	Viação rural	1.178.620
0102	07010409	Sinalização e trânsito	75.000
0102	07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	200
0102	07010412	Cemitérios	45.000
0102	07010413	Outros	951.361
0102	070106	Material de transporte	
0102	07010602	Outro	10.000
0102	070107	Equipamento de informática	60.000
0102	070108	Software informático	205.079
0102	070109	Equipamento administrativo	25.000
0102	070110	Equipamento básico	
0102	07011002	Outro	816.184
0102	070115	Outros investimentos	82.500
0102	0702	Locação financeira	
0102	070205	Material de transporte	100
0102	070206	Material de informática	10.000
0102	070207	Maquinaria e equipamento	27.500
0102	070209	Outros investimentos	35.700
0102	08	Transferências de capital	
0102	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102	080102	Privadas	100
0102	0805	Administração local	
0102	080501	Continente	
0102	08050102	Freguesias	150.000
0102	08050104	Associações de municípios	46.853
0102	09	Activos financeiros	
0102	0908	Unidades de participação	
0102	090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	146.126
0102	10	Passivos financeiros	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
0102	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0102	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.498.000
0102	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	400.000
Total das Despesas de Capital:			12.341.553
Total da Divisão Orgânica 0102:			33.699.232
Total do Capítulo Orgânico 01:			33.747.332
Total do Orçamento da Despesa:			33.747.332

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2018

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Município	18.800.460,00	14.946.872,00	33.747.332,00
0101		Assembleia Municipal	48.100,00	0,00	48.100,00
0101		DESPESAS CORRENTES	48.100,00	0,00	48.100,00
0101	01	Despesas com o pessoal	27.000,00	0,00	27.000,00
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais	27.000,00	0,00	27.000,00
0101	010204	Ajudas de custo	1.000,00	0,00	1.000,00
0101	010213	Outros suplementos e prémios	26.000,00	0,00	26.000,00
0101	01021302	Outros	26.000,00	0,00	26.000,00
0101	02	Aquisição de bens e serviços	21.100,00	0,00	21.100,00
0101	0201	Aquisição de bens	200,00	0,00	200,00
0101	020108	Material de escritório	100,00	0,00	100,00
0101	020121	Outros bens	100,00	0,00	100,00
0101	0202	Aquisição de serviços	20.900,00	0,00	20.900,00
0101	020209	Comunicações	600,00	0,00	600,00
0101	020211	Representação dos serviços	100,00	0,00	100,00
0101	020217	Publicidade	20.000,00	0,00	20.000,00
0101	020225	Outros serviços	200,00	0,00	200,00
0102		Câmara Municipal	18.752.360,00	14.946.872,00	33.699.232,00
0102		DESPESAS CORRENTES	16.854.360,00	4.503.319,00	21.357.679,00
0102	01	Despesas com o pessoal	9.294.470,00	220.000,00	9.514.470,00
0102	0101	Remunerações certas e permanentes	6.994.700,00	0,00	6.994.700,00
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	120.000,00	0,00	120.000,00
0102	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	4.502.000,00	0,00	4.502.000,00
0102	01010401	Pessoal em funções	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00
0102	01010402	Alterações Obrig. Posicionamento Remuneratório	100.000,00	0,00	100.000,00
0102	01010404	Recrutamento Pessoal P. Novos Postos de Trabalho	102.000,00	0,00	102.000,00
0102	010106	Pessoal contratado a termo	100.000,00	0,00	100.000,00
0102	01010601	Pessoal em funções	100.000,00	0,00	100.000,00
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	15.500,00	0,00	15.500,00
0102	010108	Pessoal aguardando aposentação	20.000,00	0,00	20.000,00
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	550.000,00	0,00	550.000,00
0102	010111	Representação	43.000,00	0,00	43.000,00
0102	010113	Subsidio de refeição	590.800,00	0,00	590.800,00
0102	01011301	Pessoal dos quadros	465.000,00	0,00	465.000,00
0102	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	105.000,00	0,00	105.000,00
0102	01011303	Membros dos órgãos autárquicos	4.000,00	0,00	4.000,00
0102	01011305	Pessoal Contratado a Termo	16.800,00	0,00	16.800,00
0102	010114	Subsídio de férias e de Natal	898.400,00	0,00	898.400,00
0102	01011401	Pessoal dos quadros	780.000,00	0,00	780.000,00
0102	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	98.000,00	0,00	98.000,00
0102	01011404	Pessoal contratado a termo	20.400,00	0,00	20.400,00
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	155.000,00	0,00	155.000,00

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais	274.000,00	0,00	274.000,00
0102	010202	Horas extraordinárias	32.000,00	0,00	32.000,00
0102	010204	Ajudas de custo	22.000,00	0,00	22.000,00
0102	010205	Abono para falhas	13.000,00	0,00	13.000,00
0102	010210	Subsídio de trabalho nocturno	3.000,00	0,00	3.000,00
0102	010211	Subsídio de turno	108.000,00	0,00	108.000,00
0102	010212	Indemnizações por cessação de funções	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	010213	Outros suplementos e prémios	11.000,00	0,00	11.000,00
0102	01021302	Outros	11.000,00	0,00	11.000,00
0102	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	80.000,00	0,00	80.000,00
0102	0103	Segurança social	2.025.770,00	220.000,00	2.245.770,00
0102	010301	Encargos com a saúde	150.770,00	0,00	150.770,00
0102	010302	Outros encargos com a saúde	55.000,00	0,00	55.000,00
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	55.000,00	0,00	55.000,00
0102	010304	Outras prestações familiares	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	010305	Contribuições para a segurança social	1.580.000,00	220.000,00	1.800.000,00
0102	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	0,00	220.000,00	220.000,00
0102	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1.130.000,00	0,00	1.130.000,00
0102	0103050202	Regime Geral	450.000,00	0,00	450.000,00
0102	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	20.000,00	0,00	20.000,00
0102	010309	Seguros	160.000,00	0,00	160.000,00
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	160.000,00	0,00	160.000,00
0102	02	Aquisição de bens e serviços	6.649.000,00	2.066.797,00	8.715.797,00
0102	0201	Aquisição de bens	995.000,00	44.000,00	1.039.000,00
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes	565.000,00	0,00	565.000,00
0102	02010201	Gasolina	15.000,00	0,00	15.000,00
0102	02010202	Gasóleo	400.000,00	0,00	400.000,00
0102	02010299	Outros	150.000,00	0,00	150.000,00
0102	020104	Limpeza e higiene	30.000,00	0,00	30.000,00
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	80.000,00	39.000,00	119.000,00
0102	020108	Material de escritório	30.000,00	0,00	30.000,00
0102	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	20.000,00	0,00	20.000,00
0102	020111	Material de consumo clínico	25.000,00	0,00	25.000,00
0102	020112	Material de transporte-Peças	30.000,00	0,00	30.000,00
0102	020114	Outro material-Peças	25.000,00	0,00	25.000,00
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	15.000,00	0,00	15.000,00
0102	020117	Ferramentas e utensílios	12.000,00	0,00	12.000,00
0102	020118	Livros e documentação técnica	2.000,00	0,00	2.000,00
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	10.000,00	0,00	10.000,00
0102	020121	Outros bens	150.000,00	5.000,00	155.000,00

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	0202	Aquisição de serviços	5.654.000,00	2.022.797,00	7.676.797,00
0102	020201	Encargos das instalações	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
0102	020202	Limpeza e higiene	400.000,00	0,00	400.000,00
0102	020203	Conservação de bens	150.000,00	0,00	150.000,00
0102	020204	Locação de edifícios	95.000,00	0,00	95.000,00
0102	020209	Comunicações	75.000,00	0,00	75.000,00
0102	020210	Transportes	680.000,00	0,00	680.000,00
0102	020211	Representação dos serviços	100,00	0,00	100,00
0102	020212	Seguros	150.000,00	0,00	150.000,00
0102	020213	Deslocações e estadas	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	299.900,00	426.527,00	726.427,00
0102	020215	Formação	15.000,00	15.000,00	30.000,00
0102	020216	Seminários, exposições e similares	2.000,00	0,00	2.000,00
0102	020217	Publicidade	100.000,00	0,00	100.000,00
0102	020218	Vigilância e segurança	200.000,00	0,00	200.000,00
0102	020219	Assistência técnica	30.000,00	0,00	30.000,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados	479.900,00	578.920,00	1.058.820,00
0102	020222	Serviços de saúde	25.000,00	0,00	25.000,00
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	150.000,00	0,00	150.000,00
0102	020225	Outros serviços	1.597.100,00	1.002.350,00	2.599.450,00
0102	03	Juros e outros encargos	646.590,00	114.910,00	761.500,00
0102	0301	Juros da dívida pública	67.000,00	0,00	67.000,00
0102	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	67.000,00	0,00	67.000,00
0102	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	67.000,00	0,00	67.000,00
0102	0303	Juros de locação financeira	2.500,00	0,00	2.500,00
0102	030305	Material de transporte	100,00	0,00	100,00
0102	030306	Material de informática	100,00	0,00	100,00
0102	030307	Maquinaria e equipamento	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	030308	Outros investimentos	1.300,00	0,00	1.300,00
0102	0305	Outros juros	575.090,00	114.910,00	690.000,00
0102	030502	Outros	575.090,00	114.910,00	690.000,00
0102	0306	Outros encargos financeiros	2.000,00	0,00	2.000,00
0102	030601	Outros encargos financeiros	2.000,00	0,00	2.000,00
0102	04	Transferências correntes	50.000,00	2.027.840,00	2.077.840,00
0102	0405	Administração local	50.000,00	934.640,00	984.640,00
0102	040501	Continente	50.000,00	934.640,00	984.640,00
0102	04050102	Freguesias	50.000,00	650.000,00	700.000,00
0102	04050103	Serviços autónomos da administração local	0,00	250.000,00	250.000,00
0102	04050104	Associações de municípios	0,00	34.640,00	34.640,00
0102	0407	Instituições sem fins lucrativos	0,00	1.063.100,00	1.063.100,00
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	1.063.100,00	1.063.100,00
0102	0408	Famílias	0,00	30.100,00	30.100,00

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	040802	Outras	0,00	30.100,00	30.100,00
0102	05	Subsídios	200,00	0,00	200,00
0102	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	200,00	0,00	200,00
0102	050101	Públicas	200,00	0,00	200,00
0102	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100,00	0,00	100,00
0102	05010102	Outras	100,00	0,00	100,00
0102	06	Outras despesas correntes	214.100,00	73.772,00	287.872,00
0102	0602	Diversas	214.100,00	73.772,00	287.872,00
0102	060202	Activos incorpóreos	14.000,00	0,00	14.000,00
0102	060203	Outras	200.100,00	73.772,00	273.872,00
0102	06020301	Outras restituições	90.000,00	0,00	90.000,00
0102	06020302	IVA pago	100,00	0,00	100,00
0102	06020304	Serviços bancários	10.000,00	0,00	10.000,00
0102	06020305	Outras	100.000,00	73.772,00	173.772,00
0102		DESPESAS DE CAPITAL	1.898.000,00	10.443.553,00	12.341.553,00
0102	07	Aquisição de bens de capital	0,00	10.100.474,00	10.100.474,00
0102	0701	Investimentos	0,00	10.027.174,00	10.027.174,00
0102	070101	Terrenos	0,00	25.000,00	25.000,00
0102	070102	Habitações	0,00	353.535,00	353.535,00
0102	07010203	Reparação e beneficiação	0,00	353.535,00	353.535,00
0102	070103	Edifícios	0,00	4.128.455,00	4.128.455,00
0102	07010301	Instalações de serviços	0,00	113.100,00	113.100,00
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	1.187.000,00	1.187.000,00
0102	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	4.000,00	4.000,00
0102	07010305	Escolas	0,00	1.499.012,00	1.499.012,00
0102	07010307	Outros	0,00	1.325.343,00	1.325.343,00
0102	070104	Construções diversas	0,00	4.321.421,00	4.321.421,00
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	1.909.740,00	1.909.740,00
0102	07010405	Parques e jardins	0,00	15.000,00	15.000,00
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	146.500,00	146.500,00
0102	07010408	Viação rural	0,00	1.178.620,00	1.178.620,00
0102	07010409	Sinalização e trânsito	0,00	75.000,00	75.000,00
0102	07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	0,00	200,00	200,00
0102	07010412	Cemitérios	0,00	45.000,00	45.000,00
0102	07010413	Outros	0,00	951.361,00	951.361,00
0102	070106	Material de transporte	0,00	10.000,00	10.000,00
0102	07010602	Outro	0,00	10.000,00	10.000,00
0102	070107	Equipamento de informática	0,00	60.000,00	60.000,00
0102	070108	Software informático	0,00	205.079,00	205.079,00
0102	070109	Equipamento administrativo	0,00	25.000,00	25.000,00
0102	070110	Equipamento básico	0,00	816.184,00	816.184,00
0102	07011002	Outro	0,00	816.184,00	816.184,00

Município de Tomar

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2018

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	070115	Outros investimentos	0,00	82.500,00	82.500,00
0102	0702	Locação financeira	0,00	73.300,00	73.300,00
0102	070205	Material de transporte	0,00	100,00	100,00
0102	070206	Material de informática	0,00	10.000,00	10.000,00
0102	070207	Maquinaria e equipamento	0,00	27.500,00	27.500,00
0102	070209	Outros investimentos	0,00	35.700,00	35.700,00
0102	08	Transferências de capital	0,00	196.953,00	196.953,00
0102	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	100,00	100,00
0102	080102	Privadas	0,00	100,00	100,00
0102	0805	Administração local	0,00	196.853,00	196.853,00
0102	080501	Continente	0,00	196.853,00	196.853,00
0102	08050102	Freguesias	0,00	150.000,00	150.000,00
0102	08050104	Associações de municípios	0,00	46.853,00	46.853,00
0102	09	Activos financeiros	0,00	146.126,00	146.126,00
0102	0908	Unidades de participação	0,00	146.126,00	146.126,00
0102	090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	0,00	146.126,00	146.126,00
0102	10	Passivos financeiros	1.898.000,00	0,00	1.898.000,00
0102	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	1.898.000,00	0,00	1.898.000,00
0102	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.498.000,00	0,00	1.498.000,00
0102	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	400.000,00	0,00	400.000,00
Total geral:			18.800.460,00	14.946.872,00	33.747.332,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2018

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	25.049.726		Correntes	21.405.779	
Capital	8.697.606		Capital	12.341.553	
Total:		33.747.332	Total:		33.747.332
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:	33.747.332		Total Geral:	33.747.332	

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de
.....

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de
.....

Grandes Opções do Plano do ano 2018

Obj. / Prog.		Projeto		Designação		Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação	AA	AC			AA	FC	Início	Fim		Total (b)=(c)+(d)	2018 Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)		
01																							
01 001																							
Habituação																							
01	001	2018/1		Recuperação de Habitação Social																			
01	001	2018/1	2			100		07								140.000	140.000		70.000	40.000	40.000	290.000	
01	001	2018/1	3			15	85	07						0		100.000	100.000		200.000			300.000	
01	001	2018/1	4			100		07								359.667	359.667					359.667	
01	001	2018/1	5			15	85	07						3		113.535	113.535					113.535	
01	001	2018/1	6			100		07								82.663	82.663		82.663	82.663		247.989	
																795.865	795.865	352.663	122.663	40.000		1.311.191	
																Totais do Programa 001:							
01 002																							
Solidariedade																							
01	002	2018/18		Intervenção em edifícios de particulares												10.000	10.000					10.000	
01	002	2018/5001		Apoios e atribuições de bolsas																			
01	002	2018/50011		Subsídios a alunos carenciados				O	100		13		01/2018	12/2021		33.000	33.000		35.000	40.000	45.000	153.000	
01	002	2018/50012		Bolsas de estudo - ensino superior				O	100		13		01/2018	12/2021		30.000	30.000		35.000	40.000	45.000	150.000	
01	002	2018/50013		Apoio ao ATL - frequência				O	100		13		01/2018	12/2018		100	100					100	
01	002	2018/5002		Apoios dirigidos a arrendamento				O	15	85	13		01/2018	12/2018		100	100					100	
																73.200	73.200	70.000	80.000	90.000		313.200	
																Totais do Programa 002:							
01 003																							
Educação, Cultura e Desporto																							
01	003	2018/2		Investimento em instalações e equipamentos desportivos																			
01	003	2018/2	1																				
01	003	2018/2	1/1													15.000	15.000		20.000			35.000	
01	003	2018/2	1/2													50.000	50.000		50.000			100.000	
01	003	2018/2	1/3													60.000	60.000					60.000	
01	003	2018/2	2													20.000	20.000					20.000	
01	003	2018/2	3													25.000	25.000					25.000	
01	003	2018/2	4													912.000	912.000					912.000	
01	003	2018/2	5													4.000	4.000					4.000	
01	003	2018/2	6													10.000	10.000					10.000	
01	003	2018/2	7													45.000	45.000		40.000	40.000		165.000	
01	003	2018/2	8													10.000	10.000		85.000			95.000	

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
						AC	AA	FC		Início	Fim			2018			Outros (h)		
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)			
																		2019 (e)	
Coesão e Inclusão social																			
Educação, Cultura e Desporto																			
01	003	9	Eficiência enrgética - Complexo Desportivo	0102 07010302	O		30	70	07	01/2018	12/2019			200.000	200.000		52.210	252.210	
01	003	10	Aquisição de terreno para Cable Park	0102 070101	O		100		14	01/2018	12/2018			5.000	5.000			5.000	
01	003	11	Eficiência energética - Pavilhões	0102 07010302	O		100		07	01/2018	12/2018			5.000	5.000			5.000	
01	003	12	Eficiência energética - Estádio	0102 07010302	O		100		07	01/2018	12/2018			5.000	5.000			5.000	
01	003		Investimento em instalações escolares																
01	003	1	Construção do Centro Escolar da Linhacelira	0102 07010305	E		38	63	07	01/2018	12/2019	1		1.429.682	1.429.682	150.000		1.579.682	
01	003	2	Eficiência energética em edifícios escolares	0102 07010305	O		15	85	07	01/2018	12/2018	0		100	100			100	
01	003	3	Equipamento e mobiliário escolar	0102 07011002	O		100		13	01/2018	12/2018			40.000	40.000			40.000	
01	003	4	Const. Recuperação conservação de edifícios escolares	0102 07010305	E		100		07	01/2018	12/2021			69.230	69.230			69.230	
01	003	5	Proj. edifícios escolares	0102 020214	O		100		13	01/2018	12/2018			50.000	50.000			50.000	
01	003		Investimento em instalações e equipamentos Cultura																
01	003	1	Prog.integ. valoriz. urbana - Const. Museu da Levada	0102 07010307	E		20	80	07	01/2009	12/2019	4	3.366.797	100.000	100.000	200.000		3.666.797	
01	003	2	Proj. musealização do Complexo da Levada	0102 07011002	O		15	85	07	01/2018	12/2019			50.000	50.000	150.000		200.000	
01	003	3	Coleções visitáveis	0102 020225	O		100		11	01/2018	12/2018			100	100			100	
01	003	4	Equipamento projeção digital para o Cine Teatro	0102 07011002	O		100		11	01/2018	12/2018			30.000	30.000			30.000	
01	003	5	Pintura e reabilitação do bar do Cine Teatro	0102 07010307	E		100		07	01/2018	12/2018			30.000	30.000			30.000	
01	003	6	Aquisição serviços Complexo da Levada	0102 020220	O		100		11	01/2018	12/2021			12.500	12.500	12.500	12.500	50.000	
01	003		Biblioteca																
01	003	1	Aquisição equipamento	0102 07011002	O		100		13	01/2018	12/2018			100	100			100	
01	003	2	Eficiência energética	0102 07010307	O		30	70	07	01/2018	12/2019			60.000	60.000	60.000		120.000	
01	003	3	Reabilitação	0102 07010307	E		100		07	01/2018	12/2019			60.000	60.000	60.000		120.000	
01	003		Universidade Sénior - material de informática e didático	0102 070107	O		100		13	01/2018	12/2018			10.000	10.000			10.000	
01	003		Programas de apoio ao pré escolar e ensino básico																
01	003	2018/5004	Programa desenv. expansão rede escolar	0102 040701	O		36	64	13	01/2018	12/2021			280.000	280.000			280.000	
01	003	2018/50041	Programa de generalização forn. refeições EB	0102 040701	O		36	64	13	01/2018	12/2021			210.000	210.000			210.000	
01	003	2018/5010	Valorizar o património imaterial - Festa dos Tabuleiros																
01	003	2018/50101	Candidatura Festa dos Tabuleiros	0102 020225	O		100		11	01/2018	12/2021			43.050	43.050	43.050	43.050	172.200	
01	003	2018/5012	Promoção da rede das festas do Divino Espírito Santo	0102 020220	O		100		01	01/2018	12/2019			10.000	10.000	60.000		70.000	

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas de Exec.		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
										Início	Fim		2018			Anos seguintes				
	AC	AA											FC	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	

01	Coesão e Inclusão social																	
01	003	Educação, Cultura e Desporto																
01	003	2018/5020	Subsídios e outros apoios às coletividades	O		100		01	01/2018	12/2021		540.000	540.000		540.000	540.000	540.000	2.160.000
Totais do Programa 003:												3.366.797	4.390.762	4.390.762	1.522.760	635.550	635.550	10.551.419

Totais do Objetivo 01: 3.366.797 5.259.827 5.259.827 0 1.945.423 838.213 765.550 0 12.175.810

02	Desenvolvimento Urbano																	
02	001	Regeneração Urbana																
02	001	2018/4	Conservação e requalificação de espaços públicos															
02	001	2018/4	1 Requalificação da Várzea Grande e envolvente	E		15		85	07	01/2017	12/2019	1	42.558	1.250.000	1.250.000		1.250.000	2.542.558
02	001	2018/4	2 Requalificação da Praceta Raul Lopes															
02	001	2018/4	2/1 Projeto	O		100		07	01/2018	12/2018		50.400	50.400				50.400	50.400
02	001	2018/4	2/2 Obra	E		100		07	01/2018	12/2020		100	100		307.500	307.500		615.100
02	001	2018/4	3 Requalificação do largo de Cem Soidos	E		100		07	01/2018	12/2019		34.440	34.440		60.000			94.440
02	001	2018/4	4 Requalificação do largo de Curvaceiras															
02	001	2018/4	4/1 Projeto	O		100		07	01/2018	12/2018		10.000	10.000				10.000	10.000
02	001	2018/4	4/2 Obra	E		100		07	01/2018	12/2018		25.000	25.000				25.000	25.000
02	001	2018/5	Intervenções orientadas para o ordenamento e instrumentos de gestão territorial															
02	001	2018/5	1 Revisão do plano diretor municipal	O		100		10	01/2004	12/2018	4	394.014	80.000				474.014	474.014
02	001	2018/5	2 Elaboração, execução e revisão de plano pomenor	O		100		10	01/2004	12/2018	4	190.119	145.000				335.119	335.119
02	001	2018/5	3 Operações de requalificação urbana	O		100		10	01/2018	12/2018		100	100				100	100
02	001	2018/5	4 Área de reabilitação urbana - espaço rural	O		100		10	01/2018	12/2018		100	100				100	100
02	001	2018/5	5 Demolições	O		100		10	01/2018	12/2018		144.430	144.430				144.430	144.430
02	001	2018/6	Integração de equipamento mobiliário e tecnologias															
02	001	2018/6	1 Aquisição de mobiliário urbano	O		15		85	07	01/2018	12/2019	0	5.000	5.000		10.000		15.000
02	001	2018/7	Mobilidade e acessibilidade															
02	001	2018/7	1 Aplicação de guardas de seguranças Pedreira, Sabrosa , V. Sancho e Casalinho	E		100		07	01/2018	12/2018		14.827	14.827				14.827	14.827
02	001	2018/7	2 Conservação diversa da rede viária	O		100		07	01/2018	12/2021		400.000	400.000		200.000	200.000		1.000.000
02	001	2018/7	3 Sinalização viária	O		100		07	01/2018	12/2021		50.000	50.000		20.000	20.000		110.000
02	001	2018/7	4 Empreitada de requalificação e melhoria da EM 530-2 Olhalhas	E		100		07	01/2018	12/2018		342.358	342.358					342.358
02	001	2018/7	5 Construção de muro em gabiões - suporte de terras no lote 47 do ZET	E		100		07	01/2018	12/2018	0	38.160	38.160					38.160

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018		Anos seguintes			
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	

Desenvolvimento Urbano																					
Regeneração Urbana																					
02	001	02	001	2018/7	6		Arruamentos, passeios e outros	0102 07010401	E		100	07	01/2018	12/2018		100.000	100.000			100.000	
02	001	02	001	2018/7	7		Aquisição de terrenos e expropriação - rede viária	0102 07010408	O		100	01	01/2018	12/2018		12.000	12.000			12.000	
02	001	02	001	2018/7	8		Tomar Ciclável - proj.														
02	001	02	001	2018/7	8/1		Projeto	0102 020214	O		15	85	01	01/2015	12/2018		50.000	50.000		91.236	
02	001	02	001	2018/7	8/2		Obra	0102 07010413	E		15	85	07	01/2019	12/2020					1.058.920	
02	001	02	001	2018/7	9		Passeio de peões até à FAI - proj.	0102 020214	O		100	07	01/2018	12/2018	0	10.000	10.000		529.460	10.000	
02	001	02	001	2018/7	10		Requalificação da Av. Nuno Álvares e Torres Pinheiro														
02	001	02	001	2018/7	10/1		Projeto	0102 020214	O		90	10	07	01/2017	12/2018	3	34.000	34.000		61.675	
02	001	02	001	2018/7	10/2		Obra	0102 07010401	E		15	85	07	01/2018	12/2020		5.000	5.000		905.000	
02	001	02	001	2018/7	12		Reabilitação de Palhavã	0102 07010401	E		100	07	01/2018	12/2019		250.000	250.000		450.000	990.000	
02	001	02	001	2018/7	13		Intervenções em obras de arte	0102 07010401	O		100	07	01/2018	12/2019		100.000	100.000		740.000	200.000	
02	001	02	001	2018/7	15		Ponte do Carril	0102 07010401	E		100	07	01/2018	12/2018	4	100	100		100.000	215.882	
02	001	02	001	2018/7	16		Reabilitação EM 526 - Póvoa	0102 07010408	E		100	07	01/2018	12/2019		41.175	41.175		100.000	141.175	
02	001	02	001	2018/7	17		Reabilitação Avª Coronel Garçês Teixeira/Avª Dr. Aurélio	0102 07010408	E		100	07	01/2018	12/2020		100	100		454.976	910.052	
02	001	02	001	2018/7	18		Execução de valetas em betão	0102 07010408	E		100	07	01/2018	12/2018		75.000	75.000			75.000	
02	001	02	001	2018/7	19		Parque de estacionamento														
02	001	02	001	2018/7	19/1		Parque de estacionamento 1 - imob.	0102 07010413	O		100	01	10/2016	10/2027		233.218	233.218		357.922	4.417.877	
02	001	02	001	2018/7	19/2		Parque de estacionamento 1 - custos financeiros	0102 030502	O		100	01	10/2016	10/2027		114.910	114.910		176.350	2.176.712	
02	001	02	001	2018/7	19/3		Equipamento - bilhética	0102 07011002	O		100	07	01/2018	12/2018		79.944	79.944			79.944	
02	001	02	001	2018/7	19/4		Criação de bolsa de estacionamento - travessa da Cascalheira	0102 07010413	O		100	07	01/2018	12/2018		10.000	10.000			10.000	
02	001	02	001	2018/7	19/5		Eficiência energética - Parques de Estacionamento	0102 07010413	O		100	07	01/2018	12/2018		5.000	5.000			5.000	
02	001	02	001	2018/7	20		Requalificação CM 1119 S. Pedro/Quinta do Falcão	0102 07010408	E		100	07	01/2018	12/2019		75.000	75.000		75.000	150.000	
02	001	02	001	2018/7	22		Empreitada para aplicação de slurry seal (anti derrapante)	0102 07010408	E		100	07	01/2018	12/2019		90.000	90.000		50.000	140.000	
02	001	02	001	2018/7	23		Eira dos Baceiros - Rua Bela Vista	0102 07010408	E		100	07	01/2018	12/2019		20.000	20.000		40.000	60.000	
02	001	02	001	2018/7	24		Guardas de segurança Ralls	0102 07010408	O		100	07	01/2018	12/2021		20.000	20.000		20.000	80.000	
02	001	02	001	2018/7	25		Empreitada de requalificação do CM Carregueiros / S. Simão	0102 07010408	E		100	07	01/2018	12/2019		50.000	50.000		50.000	100.000	
02	001	02	001	2018/7	26		Ecovia da Pedreira	0102 07010413	E		10	90	07	01/2018	12/2018		144.550	144.550			144.550
02	001	02	001	2018/8			Proteção meio ambiente e espaços verdes														
02	001	02	001	2018/8	1		Construção, beneficiação de cemitérios	0102 07010412	E		100	07	01/2018	12/2018		45.000	45.000			45.000	

Grandes Opções do Plano do ano 2018

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2018				Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes				
																		2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	
(valores em euros)																						
02																						
Desenvolvimento Urbano																						
02 001																						
Regeneração Urbana																						
02	001	2018/8	2		Beneficiação do Canil Municipal	0102 07010307	E		100	07	01/2018	12/2018		99.185	99.185							99.185
02	001	2018/8	4		Avaliação de árvores e corte de ramos	0102 020220	O		100	12	01/2018	12/2018		50.000	50.000							50.000
02	001	2018/8	5		Requalificação da Mata Nacional dos Sete Montes	0102 07010405	E		100	07	01/2018	12/2018		15.000	15.000							15.000
02	001	2018/8	6		Sistema de rega de aspersão	0102 07011002	O		100	12	01/2017	12/2018	4	55.918	15.000	15.000						70.918
02	001	2018/8	7		Rep. aquisição de equipamento	0102 07011002	O		100	12	01/2018	12/2021		17.500	17.500							17.500
02	001	2018/8	8		Horto Municipal	0102 07011002	O		100	12	01/2018	12/2018		1.500	1.500							1.500
02	001	2018/8	9		Reabilitação do rio Nabão																	
02	001	2018/8	9/1		Desassoreamento do leito e margens do rio	0102 020225	O		100	12	01/2018	12/2021		50.000	50.000	25.000	25.000					125.000
02	001	2018/8	9/2		Reabilitação do cais das embarcações junto ao Estádio	0102 07010406	O		100	12	01/2018	12/2018		7.500	7.500							7.500
02	001	2018/8	9/3		Limpeza de linhas de água	0102 020225	O		100	12	01/2018	12/2021		10.000	10.000	5.000	5.000					25.000
02	001	2018/8	9/4		Iluminação das margens do rio e envolvente - Mouchão e Ponte Velha	0102 020225	O		100	12	01/2018	12/2020		20.000	20.000	30.000						70.000
02	001	2018/8	9/5		Açude e roda	0102 020121	O		100	07	01/2018	12/2018		5.000	5.000							5.000
02	001	2018/8	10		Resíduos de construção e demolição	0102 020220	O		100	07	01/2018	12/2018		6.000	6.000							6.000
02	001	2018/8	11		Iluminação																	
02	001	2018/8	11/1		Infra estruturas para distribuição de energia	0102 07010410	O		100	07	01/2018	12/2018		5.000	100	4.900						5.000
02	001	2018/8	11/2		Eficiência energética em iluminação pública	0102 07010410	O		30	70	07	01/2018	12/2018		5.000	100	4.900					5.000
02	001	2018/8	11/3		Substituição de luminárias na iluminação pública - LED	0102 020225	O		100	07	01/2018	12/2018		5.000	100	4.900						5.000
02	001	2018/8	12		Reconversão da EB1 da Póvoa para Centro de Natureza	0102 07010307	E		10	90	07	01/2018	12/2019		57.456	57.456	57.456					114.912
02	001	2018/8	13		Prata Fluvial de Alqueidão	0102 07010413	E		100	07	01/2018	12/2019		50.000	50.000							100.000
02	001	2018/5016			Transferências para as Freguesias																	
02	001	2018/50161			Acordos de execução	0102 04050102	O		100	01	01/2018	12/2021		650.000	650.000	650.000	650.000					2.600.000
02	001	2018/50162			Transferências de competências	0102 08050102	O		100	01	01/2018	12/2021		150.000	150.000	150.000	150.000					600.000
02	001	2018/5017			Transferências para os SMAS - limpeza urbana	0102 04050103	O		100	01	01/2018	12/2018		250.000	250.000							250.000
											Totais do Programa 001:			967.302	5.624.053	5.609.353	14.700	5.782.414	3.340.686	1.604.272	4.845.417	22.164.144
02 002																						
Património																						
02	002	2018/9			Sinagoga																	
02	002	2018/9	1		Reabilitação e beneficiação da Sinagoga e envolvente	0102 07010307	E		15	85	07	01/2017	12/2018	3	219.620	241.172	241.172					460.792
02	002	2018/9	2		Requalificação do logradouro contíguo à Sinagoga - proj.	0102 020214	O		15	85	07	01/2018	12/2018	0	100	100						100

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)			Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim	2018			Anos seguintes						
													Total (b)=(c)+(d)			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)		2021 (g)	Outros (h)
002																						
Desenvolvimento Urbano																						
Património																						
002	002	002	002	2018/10		Ruinhas Romanas																
002	002	002	002	2018/10	1	Forum Romano	0102 07010413	O	15	85	01	01/2017	12/2020		40.000	170.000	170.000			210.000		
002	002	002	002	2018/10	2	Valorização das ruínas Pavilhão Municipal	0102 020220	O	100	01	01/2017	12/2020		14.232	20.000	20.000		250.000	534.232			
002	002	002	002	2018/11		Intervenção do aqueduto Pegões	0102 07010413	E	15	85	07	01/2016	12/2018	3	72.448	327.393	327.393			399.841		
002	002	002	002	2018/12		Investimento em imóveis																
002	002	002	002	2018/12	1	Reabilitação do Palácio Alvim	0102 07010301	E	100	07	01/2018	12/2019	0		100	100			100			
002	002	002	002	2018/12	2	Conservação de edifícios	0102 07010301	A	100	07	01/2018	12/2021			10.000	10.000		15.000	55.000			
002	002	002	002	2018/12	3	Reabilitação do edifício Vieira Guimarães	0102 07010301	E	100	07	01/2018	12/2019	0		37.000	37.000		25.000	62.000			
002	002	002	002	2018/12	4	Reabilitação do Convento de S. Francisco																
002	002	002	002	2018/12	4/1	Projeto	0102 020214	O	15	85	07	01/2018	12/2018	0		24.900	24.900		24.900			
002	002	002	002	2018/12	4/2	Obra	0102 07010307	E	15	85	07	01/2018	12/2020	0		100	100		800.100			
002	002	002	002	2018/12	5	Aquisição de imóveis	0102 07010307	O	100	01	01/2018	12/2018			100	100		400.000	100			
002	002	002	002	2018/12	7	Substituição da cobertura e portão das oficinas da FAI	0102 07010301	E	100	07	01/2018	12/2018			61.000	61.000			61.000			
002	002	002	002	2018/12	8	Substituição de cobertura cavaleiría da GNR	0102 07010307	E	100	07	01/2018	12/2018			10.000	10.000			10.000			
002	002	002	002	2018/12	9	Eficiência energética do edifício dos Paços do Concelho	0102 07010301	O	30	70	07	01/2018	12/2018			5.000	5.000		5.000			
002	002	002	002	2018/34		Aquisição de terrenos	0102 070101	O	100	07	01/2018	12/2018			20.000	20.000			20.000			
Totais do Programa 002:															346.301	926.865	926.865	690.000	665.000	15.000		2.643.166

Totais do Objetivo 02:

1.313.602 6.550.918 6.536.218 14.700 6.472.414 4.005.686 1.619.272 4.845.417 24.807.309

03 Desenvolvimento Económico

03 001 Turismo

03 001 2018/5005		Promoção Turística																		
03 001 2018/50051		Albergue do peregrino - reconversão da Escola de Calvins	0102 07010307	E		15		85	07	01/2018	12/2018	0		100.000	100.000					100.000
03 001 2018/50052		Parque de estacionamento para caravanas	0102 07010413	A		100		07	01/2018	12/2018				1.000	1.000					1.000
03 001 2018/50053		Sinalética turística	0102 07010409	O		15		85	11	01/2018	12/2019			25.000	25.000		30.000			55.000
03 001 2018/50054		Promoção do Concelho e marca Templária	0102 020220	O		100		11	01/2018	12/2021				80.000	80.000		80.000	80.000		340.000
03 001 2018/50055		Aquisição sistema modular promoção turística	0102 07011002	O		100		11	01/2018	12/2018				25.000	25.000					25.000
03 001 2018/50056		Edições e publicações municipais	0102 020220	O		100		11	01/2018	12/2018				2.000	2.000					2.000
03 001 2018/50057		Arte Urbana	0102 020220	O		100		11	01/2018	12/2018				5.000	5.000					5.000

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC	Início		Fim	2018			Outros (h)								
													Total (b)=(c)+(d)		Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)		2021 (g)			
03																								
Desenvolvimento Económico																								
03 002																								
Economia Local																								
03	002	2018/50071		Mercado Municipal	0102 07010303	A	100		100	07	01/2009	12/2018	4		4.000	4.000		340.407						
03	002	2018/50072		Equipamento para mercado e feiras	0102 07011002	O	100		100	03	01/2018	12/2018	4		100	100		326.845						
03	002	2018/50073		Requalificação da área envolvente ao mercado	0102 07010401	E	100		100	07	01/2018	12/2018			100	100	100	100						
03	002	2018/50074		Estudo para implementação do Parque de feiras	0102 020214	O	100		100	01	01/2018	12/2018			5.000	5.000	5.000	5.000						
03	002	2018/5013		Orçamento participativo jovem	0102 07010413	O				01	01/2018	12/2018			10.000	10.000	10.000	10.000						
03	002	2018/5014		Empreendedorismo jovem	0102 080102	O	100		100	01	01/2018	12/2018			100	100	100	100						
03	002	2018/5018		Transferências para a CIMT																				
03	002	2018/50181		Projetos de âmbito intermunicipal - correntes	0102 04050104	O	100		100	01	01/2018	12/2018			34.640	34.640	34.640	34.640						
03	002	2018/50182		Projetos de âmbito intermunicipal - capital	0102 08050104	O	100		100	01	01/2018	12/2018			46.853	46.853	46.853	46.853						
03	002	2018/50183		Quotas	0102 06020305	O	100		100	01	01/2018	12/2018			73.772	73.772	73.772	73.772						
Totais do Programa 002:															663.152	239.565	1.410.959	610.959						2.924.6935
Totais do Objetivo 03:															663.152	1.316.565	1.316.565	0	1.570.959	720.959	110.000	0	4.381.635	
04																								
Proteção Civil																								
04 001																								
Prevenção e intervenção em incêndios																								
04	001	2018/13		Aquisição de kits de 1ª intervenção	0102 07011002	O	100		100	12	01/2018	12/2018			60.000	60.000	60.000	60.000						
04	001	2018/14		Aquisição de viatura VC incêndios	0102 07011002	O	38	63	100	12	01/2018	12/2018			167.000	167.000	167.000	167.000						
04	001	2018/20		Reparação de maquinaria e equipamento	0102 07011002	O	100		100	12	01/2018	12/2021			25.000	25.000	25.000	25.000						
04	001	2018/5008		Formação e informação perante incêndios	0102 020220	O	100		100	12	01/2018	12/2018			5.000	5.000	5.000	5.000						
04	001	2018/5009		Outras ações																				
04	001	2018/50091		Estabilização de terrenos pós incêndios																				
04	001	2018/50091/1		Asseiceira	0102 020225	O	15	85	12	12	01/2018	12/2018			66.000	66.000	66.000	66.000						
04	001	2018/50091/2		Carvalhal/Serra	0102 020225	O	15	85	12	12	01/2018	12/2018	0		130.000	130.000	130.000	130.000						
04	001	2018/50092		Medidas de combate e ensino comportamental perante crises	0102 020220	O	100		100	12	01/2018	12/2018			10.000	10.000	10.000	10.000						
04	001	2018/50093		Limpeza de eucaliptos e reflorestação no PET	0102 020220	O	100		100	12	01/2018	12/2018			10.000	10.000	10.000	10.000						
04	001	2018/50094		Intervenção em edifícios degradados	0102 07010307	E	100		100	07	01/2018	12/2018			50.000	50.000	50.000	50.000						
Totais do Programa 001:															523.000	523.000							523.000	
04 002																								
Transporte de doentes																								
04	002	2018/15		Aquisição de equipamento geral	0102 07011002	O	100		100	12	01/2018	12/2021			25.000	25.000	25.000	25.000						

Grandes Opções do Plano do ano 2018

Obj.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)			Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (l) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)									
Prog.	Ano / Nº Ação	AC	AA				FC	Inicio	Fim		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)			2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)											
04																														
Proteção Civil																														
04 002		Transporte de doentes																												
04 002	2018/16				O	100	12		01/2018	12/2018					50.000	50.000				50.000										
						Totais do Programa 002:																75.000	75.000			75.000				
						Totais do Objetivo 04:																0	598.000	598.000	0	0	0	0	598.000	
05																														
Gestão e Equilíbrio Financeiro																														
05 001		Planeamneto e gestão Orçamental																												
05 001	2018/5011				O	100	01		01/2018	07/2026					220.000	220.000	220.000	220.000	985.853	1.865.853										
05 001	2018/5015				O	100	08		01/2018	12/2020					100	100				100										
05 001	2018/50151				O	100	08		01/2018	12/2021					10.000	10.000				10.000										
05 001	2018/50152				O	100	08		01/2018	12/2021					27.500	27.500	28.500	29.000	22.000	107.000										
05 001	2018/50153				O	100	08		01/2018	12/2023					35.700	35.700	36.000	40.000	27.000	192.700										
05 001	2018/50154				O	100	01		06/2018	12/2021					146.126	146.126	146.126	146.126	146.126	584.504										
05 001	2018/5019				O	100			Totais do Programa 001:					439.426	439.426	430.626	435.126	415.126	1.039.853	2.760.157										
						Totais do Objetivo 05:																0	439.426	439.426	0	430.626	435.126	415.126	1.039.853	2.760.157
06																														
Processos Internos																														
06 001		Estrutura																												
06 001	2018/19				O	100	01		01/2018	12/2021					25.000	25.000				25.000										
06 001	2018/19 1				O	100	04		01/2018	12/2018					10.000	10.000				10.000										
06 001	2018/19 2				O	100	04		01/2018	12/2018					5.000	5.000				5.000										
06 001	2018/19 2/1				O	100	04		01/2018	12/2018					10.000	10.000				10.000										
06 001	2018/19 2/2				O	100	04		01/2018	12/2018					10.000	10.000				10.000										
06 001	2018/19 2/3				O	100	04		01/2018	12/2018					25.000	25.000				25.000										
06 001	2018/19 2/4				O	100	04		01/2018	12/2018					22.140	22.140				22.140										
06 001	2018/19 3				O	15	85	04	01/2018	12/2018					21.833	21.833				21.833										
06 001	2018/19 3/1				O	15	85	04	01/2018	12/2018					15.990	15.990				15.990										
06 001	2018/19 3/2				O	15	85	04	01/2018	12/2018					91.170	91.170				91.170										
06 001	2018/19 3/3				O	49	51	04	01/2018	12/2018																				
06 001	2018/19 3/4				O																									

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC	Início		Fim	2018			Anos seguintes						
													Total (b)=(c)+(d)			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)		2021 (g)	Outros (h)
06 Processos internos																						
06 001 Estrutura																						
06 001	2018/19	3/5		Licenças de software	0102 070108	O		100		04	01/2018	12/2021			57.436	57.436				57.436		
06 001	2018/19	3/6		Georeferenciação de viaturas	0102 070108	O		100		04	01/2018	12/2018			12.500	12.500				12.500		
06 001	2018/19	4		Equipamento de climatização - Chiller	0102 07011002	O		100		07	01/2018	12/2018			59.040	59.040				59.040		
06 001	2018/19	5		Sistema de vídeo vigilância e segurança	0102 070115	O		100		04	01/2018	12/2018			2.500	2.500				2.500		
06 001	2018/19	6		Reparação e aquisição de viaturas	0102 07010602	O		100		01	01/2018	12/2018			10.000	10.000				10.000		
06 001	2018/19	7		Gestão do património municipal - inventariação	0102 020220	O		100		08	01/2018	12/2018			40.000	40.000				40.000		
06 001	2018/19	8		Formação profissional e técnica	0102 020215	O		100		09	01/2018	12/2018			15.000	15.000				15.000		
06 001	2018/19	9		Auditoria Financeira	0102 020214	O		100		01	01/2018	12/2018			92.127	92.127				92.127		
06 001	2018/19	10		Contrato com advogados	0102 020214	O		100		01	01/2018	12/2018			100.000	100.000				100.000		
06 001	2018/19	11		Estação Total - Topografia	0102 07011002	O		100		07	01/2018	12/2018			16.000	16.000				16.000		
06 001	2018/19	12		Equipamento de transporte	0102 07011002	O		100		07	01/2018	12/2018			40.000	40.000				40.000		
06 001	2018/19	13		Equipamento básico	0102 07011002	O		100		07	01/2018	12/2021			25.000	25.000		50.000		75.000		
06 001	2018/19	14		Equipamento de proteção / vestuário	0102 020107	O		100		07	01/2018	12/2018			39.000	39.000				39.000		
06 001	2018/19	15		Equipamento de digitalização - arquivo	0102 07011002	O		100		09	01/2018	12/2018			50.000	50.000				50.000		
06 001	2018/19	16		Aquisição de serviços de técnicos de luz e som	0102 020220	O		100		11	01/2018	12/2021			12.000	12.000		12.000	12.000	48.000		
06 001	2018/19	17		Provedor Municipal	0102 020225	O		100		01	01/2018	12/2018			100	100				100		
Totais do Programa 001:														796.836	796.836		62.000	12.000	12.000		882.836	
Totais do Objetivo 06:														0	796.836	796.836	0	62.000	12.000	12.000		882.836

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____



8.5- Principais projectos e AMR - Discriminação

Orçamento e GOP

Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável.

Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;

GOP

Grandes Obras

Designação	FF	FC	TOTAL 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Outros	TOTAL Plurianual
Centro de valorização do conhecimento - Edifício IBM	100	0	5 000,00 €	800 000,00 €	- €	- €	- €	805 000,00 €
Reabilitação e beneficiação da Sinagoga e envolvente	15	85	241 172,00 €	- €	- €	- €	- €	241 172,00 €
Construção do Centro Escolar da Linhaceira	37,5	62,49	1 429 682,00 €	150 000,00 €	- €	- €	- €	1 579 682,00 €
Realojamento de famílias em novas tipologias-Centro Comunitário	100	0	359 667,00 €	- €	- €	- €	- €	359 667,00 €
Requalificação da Várzea Grande e envolvente	15	85	1 250 000,00 €	1 250 000,00 €	- €	- €	- €	2 500 000,00 €
Prog. integr. valoriz. urbana (const. Museu Levada)	15	85	100 000,00 €	200 000,00 €	- €	- €	- €	300 000,00 €
Intervenção do aqueduto Pegões	15	85	327 393,00 €	- €	- €	- €	- €	327 393,00 €
Áreas de localização empresariais - Zona Empresarial	100	0	60 000,00 €	610 958,50 €	610 958,50 €	- €	- €	1 281 917,00 €
Tomar Ciciável	15	85	50 000,00 €	529 460,00 €	529 460,00 €	- €	- €	1 108 920,00 €
Requalificação da Praceta Raul Lopes	15	85	100,00 €	307 500,00 €	307 500,00 €	- €	- €	615 100,00 €
Obra de Requalificação Avenida Nuno Alvares/Torres Pinheiro (inclui projeto)	15	85	39 000,00 €	804 387,00 €	195 514,00 €	- €	- €	1 004 901,00 €
Reabilitação de Palhavã-Corredoura de Mestre	100	0	250 000,00 €	740 000,00 €	- €	- €	- €	990 000,00 €
Convento de S. Francisco			100,00 €	400 000,00 €	400 000,00 €	- €	- €	800 100,00 €
Av.ª Coronel Garces Teixeira / Av.ª Dr Aurélio			100,00 €	454 975,12 €	454 975,12 €	- €	- €	910 050,25 €
Total			4 112 214,00 €					
Financiado			3 497 547,00 €					
Componente não financiada			614 667,00 €					

Obs : O PPI inclui a obra de ampliação do Pavilhão Municipal no valor de 912,000,00 € - Processo em Tribunal e retirado desta listagem

Construções e empreitadas diversas

Designação	FF	FC	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Outros	TOTAL Plurianual
Conservação de edifícios	100	0	10 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	- €	55 000,00 €
Construção de um muro em gabiões-suporte de terras no Lote 47 da ZET	100	0	38 160,00 €					38 160,00 €
Reabilitação do Palácio Alvim	100	0	100,00 €	- €	- €	- €	- €	100,00 €
substituição da cobertura- Nabancia	100	0	15 000,00 €	20 000,00 €	- €	- €	- €	35 000,00 €
Obras de remodel. instalações, acessibilidade e plano de segurança-Nabancia	100	0	50 000,00 €	50 000,00 €				
Substituição do sintético Nabancia	100	0	60 000,00 €					
Pintura do Edifício Vieira Guimarães	100	0	12 000,00 €			- €	- €	12 000,00 €
Reabilitação do edifício - Interiores	100	0	24 900,00 €	25 000,00 €				
Intervenção em edifícios de particulares	100	0	10 000,00 €	- €	- €	- €	- €	100,00 €
Const., recup. e conserv. de edifícios (pré-escolar)	100	0	69 230,00 €	- €	- €	- €	- €	100,00 €
Albergue do Peregrino - Reconversão da Escola de Calvíns	15	85	100 000,00 €					
Reabilitação de escolas para habitação social	15	85	100 000,00 €	200 000,00 €	- €	- €	- €	
Reabilitação de imóveis do Município - Pé da Costa e Gil Avô	15	85	113 535,00 €	- €	- €	- €	- €	85 000,00 €
Construções de Skate Park	100	0	20 000,00 €					
Beneficiação do Canil Municipal	100	0	99 185,00 €	- €	- €	- €	- €	
Requalificação da zona do estádio e envolvente	10	90	4 000,00 €	- €	- €	- €	- €	4 000,00 €
Intervenções em obras de arte	100	0	100 000,00 €	62 500,00 €	- €	- €	- €	100,00 €
Ponte do Carril	100	0	100,00 €	- €	- €	- €	- €	100,00 €
Ecovia da Pedreira - Orçamento Participativo 2014	10	90	144 550,00 €	- €	- €	- €	- €	144 550,00 €
Elra dos Baceiros - Rua da Bela Vista	100	0	20 000,00 €	40 000,00 €				
Reabilitação de fogos diversos em bairros sociais	100	0	140 000,00 €	150 000,00 €				
Biblioteca Municipal- Eficiência Energética	30	70	60 000,00 €	60 000,00 €				
Praia Fluvial Alqueidão- Orçamento Participativo	100	0	50 000,00 €	50 000,00 €				
Reconversão da EB1 da Póvoa Centro de Natureza - Orçamento Participativo	10	90	57 456,00 €	57 455,50 €				
Pintura e reabilitação Zona do antigo Bar do Cineteatro	100	0	30 000,00 €					
Pintura exterior da Biblioteca Municipal	100	0	60 000,00 €					
Substituição da cobertura Cavalaria da GNR	100	0	10 000,00 €					
Substituição das coberturas e colocação de portões nas Oficinas FAI	100	0	61 000,00 €					
Intervenção em edifícios degradados	100	0	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	
TOTAL			1 509 216,00 €	779 955,50 €	65 000,00 €	65 000,00 €	50 000,00 €	374 210,00 €
Com Financiamento			575 541,00 €					
Componente não financiada			933 675,00 €					

Intervenção em Vias de Trânsito

Designação	FF	FC	TOTAL 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Outros	TOTAL Plurianual
Aplicação de guardas de seguranças Pedreira, Sabrosa V Sancho Casalinho	100	0	14 827,00 €					14 826,01 €
Empreitada de requalificação e melhoria da EM 530-2 Olalhas	100	0	342 358,00 €					342 357,01 €
Conservação diversa da rede viária municipal - Massas	100	0	400 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	
Arruamentos, passeios e out.(arranjos urbanísticos)	100	0	100 000,00 €	- €	- €	- €	- €	18 000,00 €
Aquisição de terrenos e expropriações (rede viária)	100	0	12 000,00 €	- €	- €	- €	- €	1 350,00 €
Passeio de peões até à FAI Projeto	100	0	10 000,00 €		- €	- €	- €	100,00 €
Sinalização viária sinalética semaforização	100	0	6 000,00 €	- €	- €	- €	- €	57 632,00 €
Reabilitação EM 526 Póvoa	100	0	41 175,00 €	100 000,00 €				
Execução de valetas em betão - Estradas e Caminhos - 10 Km	100	0	75 000,00 €					
Criação de bolsa de estacionamento - Travessa da Cascalheira	100	0	10 000,00 €					
Empreitada de sinalização horizontal	100	0	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €		
Guardas de segurança Rails	100	0	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	2 000,00 €		
Aquisição de sinalização vertical	100	0	24 000,00 €	24 000,00 €	24 000,00 €			
Empreitada de requalificação da CM 1119 - S. Pedro/Quinta do Falcão	100	0	75 000,00 €	75 000,00 €				
Empreitada de requalificação da CM Carregueiros/S. Simão	100	0	50 000,00 €	50 000,00 €				
Empreitada para aplicação de slurry seal (anti-derrapante)	100	0	90 000,00 €	50 000,00 €				
TOTAL			1 290 360,00 €					
Com Financiamento			- €					
Componente não financiada			1 290 360,00 €					

Equipamento diverso

Designação	FF	FC	TOTAL 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Outros	TOTAL Plurianual
Equipamento diversos serviços - 01/001/04/01	100	0	10 000,00 €	- €	- €	- €	- €	1 000,00 €
Equipamento informático PC diversos serviços	100	0	25 000,00 €	- €	- €	- €	- €	
Aquisição de equipamento de climatização- CHILLER	100	0	59 040,00 €	- €	- €	- €	- €	61 000,00 €
Sistema de vídeo vigilância e segurança	100	0	2 500,00 €	- €	- €	- €	- €	2 500,00 €
Reparação e aquisição de viaturas diversos serviços	100	0	10 000,00 €	- €	- €	- €	- €	100,00 €
Reparação e aquisição maquinaria e equipamento(Bombeiros)	100	0	25 000,00 €	- €	- €	- €	- €	5 000,00 €
Aquisição de ambulâncias	0	100	50 000,00 €	- €	- €	- €	- €	100,00 €
Kits de 1.ª Intervenção	100	85	60 000,00 €	- €	- €	- €	- €	100,00 €
Aquisição de uma viatura VC Incêndio	37,5	62	167 000,00 €	- €	- €	- €	- €	167 000,00 €
Equipamento e mobiliário escolar	100	0	40 000,00 €	- €	- €	- €	- €	100,00 €
Aquisição de equipamento para Parques Infantis	100	0	25 000,00 €					
Aquisição de mobiliário urbano	15	85	5 000,00 €	10 000,00 €	- €	- €	- €	100,00 €
Horto municipal	100	0	1 500,00 €	- €	- €	- €	- €	1 000,00 €
Aquisição de equipamento(Cultura) - Equipamento Digital Cinema	100	0	30 000,00 €	- €	- €	- €	- €	100,00 €
Aquisição de equipamento de digitalização documentos - Arquivo	0	0	50 000,00 €					
Aquisição de equipamento (Biblioteca)	100	0	100,00 €	- €	- €	- €	- €	100,00 €
Aquisição de mobiliário administrativo - Salão Nobre, Gabinetes e Serviços	0	0	15 000,00 €					
Equipamento para instalações desportivas	100	0	10 000,00 €	- €	- €	- €	- €	7 000,00 €
Conservação e remodelação de instalações desportivas	100	0	45 000,00 €	40 000,00 €	- €	- €	- €	10 000,00 €
Reabilitação do campo de futebol do IPT	100	0	10 000,00 €	85 000,00 €	- €	- €	- €	100,00 €
Equipamento para parques de estacionamento Bilhética	100	0	79 944,00 €	- €	- €	- €	- €	79 950,00 €
Material de transporte	100	0	100,00 €	- €	- €	- €	- €	100,00 €

Equipamento diverso - Continuação

Designação	FF	FC	TOTAL 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Outros	TOTAL Plurianual
Estação Total - Topografia	0	0	16 000,00 €					
Camião pesado	0	0	10 000,00 €	50 000,00 €				
Carrinha de cabine tripla e caixa de carga	0	0	15 000,00 €					
Viatura de transportes escolares	0	0	40 000,00 €					
Datacenter	0	0	10 000,00 €					
Switch de Core	0	0	5 000,00 €					
Georeferenciação de viaturas software e licenciamento	0	0	12 500,00 €					
Smart Cities - Sensores e controladores recolha de dados	0	0	10 000,00 €					
Equipamento geral de transporte de doentes	0	0	25 000,00 €					
TOTAL			828 684,00 €					
Com Financiamento			153 540,00 €					
Componente não financiada			675 144,00 €					

Eventos culturais - Turismo, Cultura e Desporto

Designação	FF	FC	TOTAL 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Outros	TOTAL Plurianual
Comemorações dos 75 anos da Casa do Concelho de Tomar	100	0	5 000,00 €					
Caminhos do Ferro e Caminhos da Pedra	15	85	45 000,00 €					
Congresso da Sopa	100	0	20 000,00 €					
Flux Tomar	30	70	156 000,00 €					
Templários Rally Classic	100	0	15 000,00 €					
Festa Templária	100	0	200 000,00 €					
Zezer 'Artes	15	85	20 000,00 €					
Fanfarrão	100	0	18 000,00 €					
Projetos do Artemrede	100	0	18 000,00 €					
Festival dos Bons Sons	100	0	50 000,00 €					
Dia Mundial da criança	50	50	5 000,00 €					
Encontro Nacional de Turmas de Religião e Moral	100	0	2 000,00 €					
Campeonato Nacional de Krav Maga	100	0	1 500,00 €					
Tomarimbanda	100	0	10 000,00 €					
Programação Regular CTP - Centro Histórico Exposições	100	0	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €		
Aquisição Sistema Modular Promoção Turística	100	0	25 000,00 €					
Aquisição de Serviços Técnicos Luz e Som	100	0	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €		
Rota europeia dos Templários	100	0	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
Festival do Acordeão	100	0	10 000,00 €					
Estátuas Vivas	100	0	65 000,00 €					
Arte Urbana	100	0	5 000,00 €					
FrEEE	100	0	2 000,00 €					
Eventos diversos	100	0	10 000,00 €					
Esgrima histórica	100	0	1 500,00 €					
Total			726 000,00 €					
Financiado			166 950,00 €					
Componente não financiada			559 050,00 €					



PARTE VI

MAPA DE PESSOAL



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

MAPA DE PESSOAL - 2018

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho ocupados e por ocupar	Total de postos de trabalho ocupados	Ocupados				Nº de postos de trabalho por ocupar por Termo Certo	
				Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Categorias		
Diretor de Departamento	Direção	1	1	1					
Chefe de Divisão	Direção	6	6	6					
Dirigente Intermédio 3º Grau	Direção	2	2	2					
Técnico Superior		87	79	77	2	3			
	Administração Pública	8	7	7				1	
	Animação Sócio Cultural	3	2	2					1
	Apoio ao Consumidor	1	1	1					
	Área Administrativa	1	1	1					
	Arquitetura	8	7	6	1			1	
	Arquivo	1	1	1					
	Arqueologia	1						1	
	Artes Plásticas / Pintura	1							1
	Assistência e Serviço Social	3	3	3					
	Biblioteca e Documentação	2	2	2					
	Comunicação e Relações Públicas	3	3	3					
	Conservação e Restauro	3	2	2					1
	Contabilidade e Administração	1	1	1					
	Design	2	1	1				1	
	Desporto	5	5	5					
	Economia e Gestão	6	6	6					
	Educação	1	1	1					
	Engenharia Ambiental	1	1	1					
	Engenharia Civil	12	12	12					
	Engenharia Electrotécnica	1	1	1					
	Engenharia Florestal	2	2	2					
	Engenharia Geográfica	1	1	1					



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

MAPA DE PESSOAL - 2018

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho ocupados e por ocupar	Total de postos de trabalho ocupados	Ocupados				Nº de postos de trabalho por ocupar por Termo Indeterminado		Nº de postos de trabalho por ocupar a Termo Certo
				Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Categorias			
Técnico Superior	Engenharia Mecânica	1	1		1					
	Engenharia Mecatrónica	1	1		1					
	Gestão de Recursos Humanos	4	4		4					
	Jurista	5	5		5					
	Línguas e Literaturas	1	1		1					
	Medicina Veterinária	1	1		1					
	Psicologia	1	1			1				
	Secretariado	1	1		1					
	Segurança e Higiene no Trabalho	2	2		2					
	Sociologia	1	1		1					
	Turismo	2	1		1				1	
Coordenador Técnico		9	8		8				1	
	Área Administrativa	8	7		7				1	
	Tesouraria	1	1		1					
Assistente Técnico		75	68		64		1		3	4
	Aferição de Pesos e Medidas	1	1		1					
	Área Administrativa	55	49		45	3	1		3	3
	Área de Informática	1								1
	Biblioteca e Documentação	6	6		6					
	Construção Civil	3	3		3					
	Desenho	4	4		4					
	Desporto	1	1		1					
	Nadador Salvador	1	1		1					
	Topografia	1	1		1					
	Turismo	2	2		2					



MAPA DE PESSOAL - 2018

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho ocupados e por ocupar	Total de postos de trabalho Ocupados	Ocupados				Nº de postos de trabalho por ocupar a Termo Certo				
				Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Categorias	Contrato a Termo Certo	Nº de postos de trabalho por ocupar a Termo Indeterminado			
Encarregado Operacional		7	7	7								
	de Cemitérios	1	1		1							
	de Jardineiro	1	1		1							
	de Oficinas Mecânicas	1	1		1							
	de Obras de Construção Civil	2	2		2							
	de Obras de Estradas e Arruamentos	1	1		1							
	de Parques de Máquinas	1	1		1							
Assistente Operacional		183	160	156						4	18	5
	Área Auxiliar	41	38		38					3		
	Área de Bombeiro	24	24		23	1						
	Área de Sapador Florestal	5									5	
	Área de Serviços Audiovisuais	1	1		1							
	Calceteiro	3	3		3							
	Canalizador	3	3		2	1						
	Cantoneiro de Vias	19	13		13				6			
	Carpinteiro	2	2		2							
	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	9	8		7	1			1			
	Coveiro	6	6		6							
	Eletricista	6	6		6							
	Eletricista Auto	2	2		2							
	Encadernador	1	1		1							
	Fiel de Mercados e Feiras	1	1		1							
	Jardineiro e Operador Sívicola	17	17		17							
	Lubrificador	1	1		1							
Mecânico	3	2		2					1			
Motorista de Ligeiros	1	1		1								



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

MAPA DE PESSOAL - 2018

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho ocupados e por ocupar	Total de postos de trabalho Ocupados	Ocupados				Nº de postos de trabalho por ocupar por Termo Certo	
				Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/ Categorias		

Assistente Operacional

Motorista de Pesados		9	8		7	1		1	
Motorista de Transportes Coletivos		2	1		1			1	
Museografia		1						1	
Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras		3	3		3				
Parques e Instalações		5	5		5				
Pedreiro		10	7		7			3	
Pintor		3	2		2			1	
Serralheiro Mecânico		2	2		2				
Sonoplasta		2	2		2				
Telefonista		1	1		1				

Bombeiros Municipais

Chefe	Bombeiro Municipal	1	1				1		14
Subchefe	Bombeiro Municipal	2	2		1		1		
Bombeiro de 1ª Classe	Bombeiro Municipal	7	7		5		2		
Bombeiro de 2ª Classe	Bombeiro Municipal	3	3				3		
Bombeiro de 3ª Classe	Bombeiro Municipal	20	6		3		3		14

Fiscal Municipal

Especialista Principal	Fiscal Municipal	1	1		1				2
Especialista	Fiscal Municipal	1	1		1				
1ª Classe	Fiscal Municipal	2	2		2				
2ª Classe	Fiscal Municipal	2							2



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

MAPA DE PESSOAL - 2018

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho ocupados e por ocupar	Total de postos de trabalho Ocupados	Ocupados				Nº de postos de trabalho por ocupar por Tempo Indeterminado		Nº de postos de trabalho por ocupar a Termo Certo
Informática		8	5	4	1				3	
Coordenador		1	1				1			
Especialista de Informática Grau 1 Nível 2	Especialista de Informática	1	1	1						
Especialista de Informática Grau 1 Nível 1	Especialista de Informática	1							1	
Técnico de Informática Grau 2 Nível 2	Técnico de Informática	2	2	2						
Técnico de Informática Grau 1 Nível 1	Técnico de Informática	3	1	1					2	
Estabelecimentos de Ensino										
Técnico Superior		1	1	1						
	Psicologia	1	1	1						
Chefe de Serviços de Administração Escolar		2	2	1	1					
	Chefe de Serviços de Administração Escolar	2	2	1			1			
Assistente Técnico		25	25	25						
	Área Administrativa	24	24							
	Biblioteca e Documentação	1	1	1						
Assistente Operacional		126	109	109	7				10	
	Área de Cozinha	7	7	7						
	Área de Educação	117	100	100				7	10	
	Guarda Noturno	1	1	1						
	Manutenção	1	1	1						
Total		571	496	9	465	9	13	50	25	



Anexo ao Mapa de Pessoal - 2018

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências		Formação Académica
Diretor de Departamento (Direção intermédia de 1ª grau)	de Direção - Dirige, coordena e controla os serviços na dependência do departamento, bem como as atividades nele desenvolvidas, tendo em conta as atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e a otimização dos recursos.	Engenharia Civil	
Chefe de Divisão (Direção intermédia de 2ª grau)	de Direção - Dirige, coordena e controla os serviços na dependência da divisão, bem como as atividades nela desenvolvidas, tendo em conta as atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e a otimização dos recursos.	Administração Pública / Arquitetura / Ciências Sociais / Engenharia Mecânica / Gestão de Empresas / Todas as áreas de formação com especialização em Bombeiros e Proteção Civil	
Chefe de Unidade (Direção intermédia de 3ª grau)	de Direção - Coordena e controla os serviços na dependência da unidade orgânica, bem como as atividades nela desenvolvidas, tendo em conta as atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e a otimização dos recursos	Desporto/ Educação, Ação Social e Serviço Social	
Técnico Superior	Administração Pública - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Administração Pública ou Autárquica	
Técnico Superior	 Animação Sócio Cultural - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Gestão Turística ou Cultural / Ciências Sociais	
Técnico Superior	Apoio ao Consumidor - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científicas inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Administração Pública / Autárquica ou Direito	



Anexo ao Mapa de Pessoal - 2018

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Área Administrativa - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	
Técnico Superior	Arquitetura - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Arquitetura
Técnico Superior	Arquivo - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural; orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação; apoiar o utilizador, orientando na pesquisa de registos e documentos apropriados; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; supervisionar o pessoal afeto à função de apoio técnico de arquivista; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Curso de especialização na área do Arquivo
Técnico Superior	Arqueologia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, acompanhando trabalhos de levantamento arqueológico inerentes às obras públicas e privadas, com impacto público, quando superiormente determinado.	Arqueologia
Técnico Superior	Artes Plásticas / Pintura - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente, colaborar no planeamento, conceção e melhoria do serviço de Artes Plásticas e Pintura, investigar, organizar e divulgar o património de artes decorativas dos museus municipais ou de outros espaços do município; inventariar e proceder ao estudo de coleções de artes decorativas, em particular, no âmbito das condições de produção dos objetos, características dos materiais utilizados e evolução estilística; organizar núcleos museológicos com espólios de artes decorativas; organizar e divulgar exposições e informação complementar; executar outras atividades.	Artes Plásticas / Pintura
Técnico Superior	Assistência e Serviço Social - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Ciências Sociais



Anexo ao Mapa de Pessoal - 2018

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Biblioteca e Documentação - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, desenvolvendo e adotando sistemas de tratamento automático ou manual; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.	Curso de especialização na área de Biblioteca e Documentação
Técnico Superior	Comunicação e Relações Públicas - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Comunicação ou Relações Públicas ou Relações Internacionais ou Publicidade
Técnico Superior	Conservação e Restauro - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: colaborar no planeamento, conceção e melhoria do serviço de conservação e restauro; estudar e aplicar novos métodos e tecnologias na área de conservação e restauro; proceder ao estudo da aplicação das técnicas de reprodução de peças do património móvel ou imóvel; analisar o estado de degradação das peças, diagnosticando as suas causas e decidindo o tipo de intervenção adequada; realizar trabalhos de superior responsabilidade na área de conservação e restauro; proceder à orientação técnica de outro pessoal de conservação e restauro; cooperar na sensibilização e difusão da cooperação na sensibilidade e difusão das técnicas de conservação de peças.	Conservação e Restauro / Artes Decorativas
Técnico Superior	Contabilidade e Administração - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	
Técnico Superior	Design - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Design ou Artes Gráficas ou Artes Plásticas



Anexo ao Mapa de Pessoal - 2018

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências		Formação Académica
Técnico Superior	Desporto - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Educação Física ou Desporto	
Técnico Superior	Economia e Gestão - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Economia ou Gestão de Empresas	
Técnico Superior	Educação - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Ciências da Educação ou Educação	
Técnico Superior	Engenharia Ambiental - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia do Ambiente ou Ordenamento dos Recursos Naturais	
Técnico Superior	Engenharia Civil - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Engenharia Civil	
Técnico Superior	Engenharia Eletrotécnica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Engenharia Eletrotécnica	



Anexo ao Mapa de Pessoal - 2018

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Engenharia Florestal - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Florestal
Técnico Superior	Engenharia Geográfica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Engenharia Geográfica
Técnico Superior	Engenharia Mecânica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas ou exercer as funções que se encontrem reservadas para aqueles devidamente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e /ou ético em vigor.	Engenharia Mecânica
Técnico Superior	Engenharia Mecatrónica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de não ser detentor da qualidade de membro, efetivo ou atual, da respetiva ordem profissional, não pode executar as tarefas ou exercer as funções que se encontrem reservadas para aqueles devidamente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e/ou ético em vigor.	Engenharia Mecatrónica
Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: promover as ações respeitantes à movimentação e gestão de pessoal, tendo em conta as necessidades de cada serviço; aferir a necessidade de formação profissional, promovendo as necessárias ações de formação; definir perfis, métodos e critérios de seleção no âmbito de processos de recrutamento de pessoal; assegurar o normal decurso do procedimento necessário à avaliação de desempenho; assegurar a adequação com as normas legais vigentes, dos processos de contratação e recrutamento de pessoal; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Gestão de Recursos Humanos



Anexo ao Mapa de Pessoal - 2018

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Jurista - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: representar e defender o município em todos os pleitos judiciais em que seja parte ou interessado; emitir pareceres sobre assuntos de interesse para o município ou sobre documentos a este dirigido; colaborar na codificação dos regulamentos e posturas municipais e na elaboração de petições dirigidas pelo município aos poderes públicos; proceder ao estudo de diplomas legais e sua repercussão na vida do município; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Direito
Técnico Superior	Línguas e Literaturas - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Línguas e Literaturas Modernas
Técnico Superior	Medicina Veterinária - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, incumbindo, genericamente: colaborar na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controlo hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer nos termos da legislação vigente sobre as instalações e estabelecimentos referidos; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de caráter epizootico.	Medicina Veterinária
Técnico Superior	Psicologia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: efetuar estudos e desenvolver projetos em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural; promover a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades.	Psicologia



Anexo ao Mapa de Pessoal - 2018

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Secretariado - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: executar atividades de comunicação, documentação e coordenação do serviço; redigir relatórios e outros textos em língua portuguesa ou estrangeira; proceder à gestão e manutenção da agenda de trabalho atualizada do respetivo superior hierárquico; tratar das providências necessárias para a marcação realização de reuniões de trabalho; classificar a documentação, organizar e atualizar o arquivo; rececionar e organiza a correspondência da unidade orgânica; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	
Técnico Superior	Segurança e Higiene no Trabalho - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade na área da prevenção e proteção contra riscos profissionais; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Higiene e Segurança no Trabalho ou Saúde Ambiental, com certificado de aptidão profissional de técnico superior de higiene e segurança no trabalho.
Técnico Superior	Sociologia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento social da respetiva autarquia local; desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade; propor e estabelecer critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; propor medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promover e dinamizar ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realizar estudos que permitam conhecer a realidade social nas áreas da saúde, do emprego e da educação; investigar os factos e fenómenos que, pela sua natureza, pode influenciar a vivência dos cidadãos.	Sociologia
Técnico Superior	Turismo - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Turismo / Gestão Turística e Cultural ou Especialização em Turismo



Anexo ao Mapa de Pessoal - 2018

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Técnico - Coordenador Técnico -	Área Administrativa - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afetos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, nomeadamente as relativas ao pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado
Assistente Técnico - Coordenador Técnico -	Tesouraria - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa dos assistentes técnicos que prestam serviço em tesourarias, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado
Assistente Técnico	Aferição de Pesos e Medidas - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: elaborar fichas e preparar elementos relativos a cobranças; regular e afinar instrumentos óticos de precisão mecânicos, elétricos ou óticos; enviar para reparação os instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; proceder ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; executar tarefas de carácter organizativo e processual no âmbito da sua atividade.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado
Assistente Técnico	Área Administrativa - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade e processamento (pessoal, aprovisionamento e económico).	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado



Anexo ao Mapa de Pessoal - 2018

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Técnico	Área de Informática - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação genericamente cometidas aos técnicos de informática, sob a supervisão destes ou de especialistas de informática, em particular no que respeita ao apoio de utilizadores, à operação de computadores e ao suporte e programação de sistemas de microinformática.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado na área de informática
Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das bibliotecas e do serviço de documentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da biblioteca e documentação
Assistente Técnico	Construção Civil - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da construção civil ou medição e orçamentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: determinar as qualidades e custos dos materiais e de mão-de-obra necessários para a execução de uma obra; analisar as diversas componentes do projeto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mão-de-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; calcular os valores globais, utilizando tabelas de preços; organizar os orçamentos e indicar os materiais a empregar nas operações a efetuar.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área de medição orçamentista ou construção civil
Assistente Técnico	Desenho - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do desenho, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar e/ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executa as correspondentes artes finais; executar trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não a construção civil e zonas verdes e, bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; executar a ampliação e redução de desenhos; efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área do desenho
Assistente Técnico	Desporto - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do desporto.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área do desporto



Anexo ao Mapa de Pessoal - 2018

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Técnico	Nadador Salvador - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente conjuntamente com curso de nadador salvador certificado.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado e curso de Nadador Salvador certificado pelo ISN
Assistente Técnico	Topografia - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da topografia, incumbindo-lhe, nomeadamente: efetuar levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; efetuar levantamentos topográficos; determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre; regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como taqueómetros, teodolitos, níveis, estações, telurómetros, etc.; proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; proceder à implementação no terreno de pontos de referência para determinadas construções; traçar esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da topografia
Assistente Técnico	Turismo - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do turismo, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar, a partir de instruções e orientações precisas, trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; executar o serviço de expediente geral, tais como, a receção, expedição e arquivo de documentos; informar e dar pareceres de carácter técnico sobre matérias relacionadas como o turismo; requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área do turismo
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	de Cemitérios - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: coordena a gestão dos edifícios e equipamentos do cemitério; coordena a atividade de outros trabalhadores de campo; faz a ligação entre a administração do cemitério e o pessoal de campo; fiscaliza os trabalhos realizados no cemitério; informa os superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	de Jardineiro - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho.	Escolaridade obrigatória



Anexo ao Mapa de Pessoal - 2018

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	de Oficinas Mecânicas - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	de Obras de Construção Civil - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras de construção civil em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; participa e descreve acidentes de trabalho.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	de Obras de Estradas e Arruamentos - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras de estradas e arruamentos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; participa e descreve acidentes de trabalho.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	de Parques de Máquinas - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: coordena a gestão do parque de máquinas e viaturas automóveis, procedendo à sua distribuição, afetação e controlo, de acordo com as necessidades dos diversos serviços municipais; supervisiona e orienta a atividade dos funcionários afetos à área dos transportes; assegura a conservação e manutenção dos diversos veículos e máquinas que integram o parque; é responsável pelo cumprimento do regulamento interno e pelos bens e equipamentos adstritos à sua área; pode assegurar a gestão corrente do pessoal, verificando as carências em recursos humanos, anotando as suas faltas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Área Auxiliar - Exercer funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, efetua a receção e entrega de expediente; podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a limpeza e manutenção das instalações; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação dos equipamentos; auxiliar e executar cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição, bem como outras funções não especificadas.	Escolaridade obrigatória



Anexo ao Mapa de Pessoal - 2018

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	Área de Bombeiro - Realiza tarefas auxiliares à execução dos trabalhos específicos no âmbito da Proteção Civil e Bombeiros, nomeadamente no combate a incêndios, socorro e transporte de sinistrados e doentes; providência pelas condições de aseo, limpeza e conservação das instalações e diversa maquinaria, incluindo viaturas; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; estabelece e recebe ligações telefónicas e anota o movimento de chamadas que respeitam assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Área de Sapador Florestal - Realiza tarefas auxiliares à execução dos trabalhos específicos no âmbito da Proteção Civil e Bombeiros, nomeadamente assegurar a prevenção dos incêndios florestais através de ações de silvicultura, de gestão de combustíveis, de realização de fogos controlados, de realização de queimadas, de manutenção e beneficiação de rede divisional, de linhas quebra fogo e de outras infraestruturas; sensibilizar a população para as normas de conduta em matéria de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas; Vigiar e assegurar a primeira intervenção das áreas a que se encontra adstrito, quando reconhecido pela Guarda Nacional Republicana; Combater os incêndios florestais e subsequentes operações e dispor de formação e equipamento adequado.	Escolaridade obrigatória e formação específica na área, nos termos nº 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 109/2009 de 15/5
Assistente Operacional	Área de Serviços Audiovisuais - Exerce funções auxiliares de acompanhamento e apoio no domínio dos meios audiovisuais; opera com os equipamentos de som e imagens existentes nos serviços; zela pela guarda e conservação dos equipamentos afetos aos serviços; assegura o registo e reprodução de trabalhos de som e imagem realizados no âmbito dos serviços; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Calceteiro - Reveste e repara pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Canalizador - Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; corta e rosca tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória



Anexo ao Mapa de Pessoal - 2018

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências		Formação Académica
Assistente Operacional	Cantoneiro de Vias - Vigia conserva e limpa um determinado troço da estrada, comunicando aliamentos de via, executando pequenas reparações e desimpedindo acessos; limpa valetas, compõe bermas e desobstrui aquedutos, de modo a manter em boas condições o escoamento das águas pluviais; compõe pavimentos, efetuando reparações de calcetamento, apiloamento de pedra mole ou derrame de massas betuminosas; executa cortes em árvores existentes nas bermas da estrada; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.		Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Carpinteiro - Executa trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, tola e câmbala, através dos moldes que lhe são apresentados; analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, risca a madeira de acordo com as medidas; serra e topia as peças desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeira, armações de talhados e lambris; procede a transformações das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repara-as; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.		Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais - Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras; gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas, verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.		Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Coveiro - Procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida do sector do cemitério que lhe está distribuído.		Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Eletricista - Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem elétrica; guia frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for o caso disso, aparelhos de deteção e de medida; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.		Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Eletricista Auto - Instala, conserva, repara e afina a aparelhagem e circuitos elétricos de veículos automóveis e similares; executa as tarefas fundamentais do electricista em geral mas requerendo conhecimentos específicos para trabalhar com as instalações elétricas de veículos automóveis; localiza e determina as deficiências de instalação e de funcionamento, procedendo às respetivas substituições ou reparações; ensaia os diversos circuitos e aparelhagens e realiza as afinações necessárias ao seu correto funcionamento; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.		Escolaridade obrigatória



Anexo ao Mapa de Pessoal - 2018

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	Encadernador - Executa a atividade necessária à encadernação de livros, promovendo todas as tarefas que lhe estão associadas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Fiel de Mercados e Feiras - Recebe, arruma e controla todos os bens de equipamento afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Jardineiro e Operador Silvícola - Executa sob orientação, atividades operativas de jardinagem, silvicultura entre as quais: Cultiva árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques, espaços ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação, procede à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; quando existem viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, bolbos, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os e compondo-os adequadamente; procede igualmente à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, proteção contra intempéries e tratamentos fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas; opera com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais ou mecânicos; é responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; procede a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, é responsável pela total remoção dos sobranços dos parques, espaços, jardins ou vias públicas, em resultado da sua atividade, é ainda responsável por toda a silvicultura preventiva e trabalho sapador florestal que lhe for incumbida superiormente.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Lubrificador - Procede à lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massa lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento; estuda, de acordo com esquemas ou instruções recebidas, o processamento do trabalho a executar; prepara o material e ferramentas a utilizar; por vezes, é incumbido de fazer pequenas afinações, apertar peças com folga ou chamar a atenção do encarregado para defeitos detetados a fim de serem reparados; limpa e lava viaturas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Mecânico - Deteta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória



Anexo ao Mapa de Pessoal - 2018

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	Motorista de Ligeiros - Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização.	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor
Assistente Operacional	Motorista de Pesados - Conduz veículos de elevada tonelagem, procede ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras de execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, Km efetuados e combustível introduzido; colabora quando necessário nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras.	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor
Assistente Operacional	Motorista de Transportes Coletivos - Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; assegura-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; no final de cada dia procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito; recebe diariamente, no sector de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual, pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer outro tipo de tarefas não previstas no programa diário regular; assegura o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito livro de requisições; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; acompanha junto das oficinas os trabalhos de reparação a efetuar; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura.	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor
Assistente Operacional	Museografia - Efetua trabalhos auxiliares no tratamento e conservação de obras de arte e na montagem de salas de exposições; vigia peças em exposição, faz o primeiro atendimento do público e controla a sua visita; é responsável pela limpeza e boa conservação do museu.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras - Regula e assegura o funcionamento de uma ou mais instalações de captação, tratamento e elevação de águas limpas ou residuais, a partir de uma sala de controlo; põe em funcionamento as máquinas, tendo em atenção o objetivo da instalação, assiste e manobra os diversos aparelhos destinados a tratamento de águas limpas e residuais, como sejam doseadores de cloro, polieletrólito, cal e outros, baseando-se em determinadas especificações, vigia a sua atividade mediante indicadores apropriados, recebe instruções superiores sobre o funcionamento ou alterações a introduzir na instalação, coordena o funcionamento de todos os mecanismos, transmite a outras áreas instruções superiores e qual o tipo de manobras a executar, efetua periodicamente leituras de aparelhos de controlo e medida, nomeadamente vacuómetros, manómetros, amperímetros, medidores de caudal, nível e regista os dados obtidos; vigia, através do sistema de telegestão, o conjunto de informações de funcionamento da rede em tempo real, automatiza o funcionamento das bombagens otimizando o consumo de energia, realiza o controlo automático dos consumos por zonas e edita os balanços de exploração; ensaia e executa testes para se certificar do perfeito estado de funcionamento do equipamento e controla as margens de segurança, detetando e corrigindo eventuais deficiências; cuida da limpeza e lubrificação dos grupos de máquinas, utilizando massas consistentes ou outros materiais adequados, e toma em atenção normas de prevenção de acidentes; colabora em pequenas reparações e na manutenção da instalação, corrigindo anomalias mecânicas e elétricas; comunica superiormente as anomalias ocorridas.	Escolaridade obrigatória



Anexo ao Mapa de Pessoal - 2018

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	Parques e Instalações - Incumbe genericamente vigiar e zelar pela segurança e conservação das instalações de parques e outras instalações, controlar a entrada e saída de pessoas, veículos e animais, proceder à venda de senhas para a utilização das instalações efetuar o registo de utilizadores; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos, executando pequenas manutenções e limpezas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Pedreiro - Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Pintor - Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger; verifica a qualidade do trabalho produzido; cria determinados efeitos ornamentais, quando necessário; por vezes, orçamenta trabalhos, assenta e substitui vidros e forra paredes, lambris e tetos com papel pintado; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Serralheiro Mecânico - Repara e conserva vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, geralmente de metal, com exceção dos instrumentos de precisão e das instalações elétricas; verifica, ajusta e lubrifica periodicamente os aparelhos ou fiscaliza estes trabalhos e executa outras tarefas para manter em bom estado de funcionamento os mesmos, fazendo o registo do rendimento e das peças examinadas; por vezes solda determinadas peças e monta aparelhos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Sonoplasta - Individualmente ou em colaboração com outros profissionais procede à montagem, instalação e operação de equipamentos destinados ao tratamento, amplificação ou gravação de sons; seleciona músicas e outros efeitos sonoros com o intuito de os introduzir em espetáculos de várias ordens (designadamente teatro, televisão, congressos, conferências) a partir da leitura de textos/planos do evento ou da participação no ensaio do mesmo; procede à localização das saídas de som e respetivos volumes e concebe o esquema a utilizar na gravação do evento.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Telefonista - Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitam a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente; zela pela conservação do material à sua guarda.	Escolaridade obrigatória



Anexo ao Mapa de Pessoal - 2018

Cargo / Carreira / Categoria		Atribuição / Competências	Formação Académica
Chefe Subchefe 1ª Classe 2ª Classe 3ª Classe		Bombeiro Municipal - Combater os incêndios, prestar socorro às populações em caso de incêndio, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades, prestar socorro a náufragos e fazer buscas subaquáticas; exercer atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; fazer a proteção contraincêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; colaborar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas emitir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; exercer atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; participar noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrarem nos seus fins específicos.	Nos termos do regulamento de ingresso e promoção da carreira de bombeiro municipal
Especialista Principal Especialista Principal 1ª Classe 2ª Classe		Fiscal Municipal - Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.	12º ano de escolaridade e um curso específico a ministrar pelo CEFA (Centro de Estudos e Formação Autárquica)
Especialista de Informática Grau 1 Nível 2 Especialista de Informática Grau 1 Nível 1 Especialista de Informática Grau 2 Nível 2 Técnico de Informática Grau 1 Nível 1		Especialista de Informática - Desempenha funções de conceção e aplicação nas seguintes áreas: gestão e arquitetura de sistemas de informação, infraestruturas tecnológicas e engenharia de software.	Informática



Anexo ao Mapa de Pessoal - 2018

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Psicologia (Estabelecimentos de Ensino) - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: efetuar estudos e desenvolver projetos em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural; promover a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detetar as necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente, em casos de insucesso escolar; identificar as necessidades de ocupação de tempos livres promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Psicologia
Chefe de Serviços de Administração Escolar	Chefe de Serviços de Administração Escolar - Dirigir e orientar o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; exercer todas as competências delegadas pela direção executiva; propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; assegurar a elaboração do projeto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva, coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado
Assistente Técnico	Área Administrativa (Estabelecimentos de Ensino) - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade e processamento (pessoal, aprovisionamento e economato).	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado
Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação (Estabelecimentos de Ensino) - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das bibliotecas e do serviço de documentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da biblioteca e documentação



Anexo ao Mapa de Pessoal - 2018

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	Área de Cozinha (Estabelecimentos de Ensino) - Exerce tarefas de apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente, no âmbito da animação socioeducativa e de apoio à família; presta apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; acompanha as crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas atividades; vigia as crianças durante o repouso e na sala de aula; assiste a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo; zela pela conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Área de Educação (Estabelecimentos de Ensino) - Exerce tarefas de apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente, no âmbito da animação socioeducativa e de apoio à família; presta apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; acompanha as crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas atividades; vigia as crianças durante o repouso e na sala de aula; assiste a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo; zela pela conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo.	
Assistente Operacional	Guarda Noturno (Estabelecimentos de Ensino) - Protege os bens, serviços e instalações, visando prevenir a ocorrência de atos ilícitos, danos, vandalismo e sinistros, mediante vigilância.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Manutenção (Estabelecimentos de Ensino) - Reparar e restaurar mobiliário, fechaduras, portas, janelas, estores, etc.; efetuar pequenas reparações, substituir acessórios das redes de água e esgoto, zelando pelo seu funcionamento; executar pequenas reparações na instalação elétrica e substituir acessórios; colocar vidros e efetuar pequenas reparações no edifício; zelar pela conservação das máquinas e ferramentas que utiliza; comunicar estragos ou extravios de material e equipamento e ainda necessidades de reposição de existências.	Escolaridade obrigatória

